ANNO LXI — NUMERO 248 — QUARTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de outubro, ás 12 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 40 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Hontem, no palacio de São Christovão, S. M. a Imperatriz deu uma quéda, da qual lhe resultou a fractura do braço esquerdo.

Os medicos fizerm a reducção da fractura, collocando o competente apparelho.

O estado de S. M. é satisfactorio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 26 de outubro, ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

S. M. a Imperatriz foi victima de um accidente.

S. M. deu uma quéda de uma escada, e fracturou um braço.

As consequencias desse accidente podem tornar-se sérias. Entretanto, sua gravidade nada tem de inquietadora para a existencia da illustre victima.

LISBOA, 26 de outubro.

Sahio do Tejo a corvêta brasileira *NICTHEROY* com rumo para a ilha da Madeira.

LONDRES, 26 de outubro.

O exercito inglez da India está em marcha para Rangoon.

PARIS, 26 de outubro.

A noticia relativa á invasão da Bulgaria pelas tropas servias acha-se desmentida.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de outubro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

—

(*Extrahido*)

Noções historicas

—

(*Continuação*)

Governo de D. Pedro II, imperador do Brazil.—D. Pedro II, actual imperador do Brazil é um principe bom, illustrado, intelligente e activo; tem elle a gloria de cingir a corôa de um dos mais vastos estados do globo e um daquelles que promettem um futuro mais grandioso. Subindo ao throno em 1831 (quando apenas contava de idade cinco annos) começou por atravessar uma das epochas mais calamitosas nos annaes do povo brazileiro; os seus primeiros passos na senda governativa foram guiados por dous vultos honestos e patrioticamente desenteressados—o bispo de Chrysopolis (seu confessor e aio) e o venerando José Bonifacio de Andrada e Silva (seu tutor).

Não teve os carinhos da mãi nem sequer da familia, para adoçar-lhe os sobresaltos tempestuosos nos annos mais, tenros da meninice; mas, no tumultuar das paixões politicas que rugiam confusas em torno do seu palacio, D. Pedro II encontrou sempre em todos os corações brazileiros um affecto sem par e uma adhesão sem limites no sustentaculo do seu throno ainda mal solidificado.

Educado na moderna escola liberal, em que os reis são simplesmente funccionario publicos colloeados na cúspide do organismo de uma nação, D. Pedro tem-se convencido de que, em todos os actos que dimanam da sua prorogativa, um monarcha de fazer-se amado e não temido por seus concidadãos. Esse estudo, digamo-lo assim, que elle tem feito da arte de governar, demonstra o a patria exuberantemente nas grandes immunidades que goza o povo brazileiro, nos melhoramento materiaes imprehendidos em todos os pontos do imperio, na docilidade de costumes e na instrucção de todas as classes sociaes, sobretudo na solida harmonia dos fundamentos em que está lançada esta vastissima nação chamada Brazil,—nação que já hoje é a primeira da America Meridional, e que poderá no futuro vir ainda a ser talvez a primeira entre todas as do novo continente.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Exposição Universal da Antuerpia

RECOMPENSAS CONFERIDAS A EXPOSITORES DA SECÇÃO DO BRAZIL

CLASSE VI.—Medalha de bronze—Jules Martin—S. Paulo.—Lithographia Commercial.

CLASSE VII.—Medalha de Prata—Marc Ferrez—Rio de Janeiro—Photographias.—Duscable—Pernambuco—Photographias.

CLASSE XI.—Medalha de prata—Paul Robin & C.—Rio de Janeiro—Mappas do Brazil.

Menção honrosa.—Repartição das obras publicas de Pernambuco.—Mappas das provincias.—Inspectoria geral das terras e colonisação.—Rio de Janeiro. Idem.

CLASSE XVI.—Menção honrosa.—Rodrigo Vianna & C.—Rio de Janeiro.—Oleados.

CLASSE XXIII.—Medalha de bronze.—Martins & Bastos.—Pernambuco.—Perfumarias.

CLASSE XXIV.—Menção honrosa.—Commissão da associação commercial.—Pernambuco.—Esteiras de palha de carnaúba.

CLASSE XXVIII.—Medalha de bronze.—Dr. Benigno de Assis.—Pirassinunga.—S. Paulo.—Tapetes de lã.

CLASSE XXXII.—Medalha de bronze.—Alvaro José Pereira.

Menção honrosa.—Associação Commercial de Pernambuco.

CLASSE XXXIII.—Medalha do bronze.—João Alfredo Schritzmeyer.—S. Paulo.—Chapéos.

Menção honrosa.—D. Florinda Adelaide de Azevedo Maia.—Pernambuco.—Idem.

CLASSE XXXVIII.—Diploma de honra.—O Imperio do Brazil.

Medalha de ouro,—Centro da Lavoura e Commercio.—Rio de Janeiro.—J. de Souza Mursa, director da fabrica de ferro de Ipanema.—S. Paulo.

Medalha de prata.—Commissão provincial de S. Paulo,—Ferro de Ipanema.

Medalha de bronze.—Companhia das minas de carvão Arroio dos Ratos.—Rio Grande do Sul.

Menção honrosa.=Geo Laing.—Taubaté.—S. Paulo,—Oleos mineraes. Fabrica de Santa Maria.—Piracicaba.

CLASSE XXXIX.—Diploma de honra.=Imperio do Brazil.—Madeiras. A associação commercial de Pernambuco.—Conjuncto da sua exposição de madeiras.—Macedo Bentes.—Provincia do Pará.—Novo processo para preparo da borracha.—Santa Anna Nery.—Amazonas.—Introductor do processo M. Bentes.

Medalha de ouro.—Sociedade Dyle & Bacalan. Madeiras da provincia do Paraná.—Provincia da Bahia.—Suas madeiras.—Henrique Dias.—Magé.—Rio de Janeiro.—Quina Calisaya e cascas medicinaes.

Medalha de prata.—Engenheiro Adolpho Del-Vecho.—Madeiras.—Provincia do Paraná.—Idem.—Henrique Duquesne.—Paraná.—Idem.—A. J. de Araujo.—Rio de Janeiro.—Cascas medicinaes.

Medalha de bronze.—Associação Commercial e Agricola.—S. Paulo.—Madeiras.—Officinas da estrada de ferro D. Pedro II.—Rio de Janeiro.—Idem.—Fridolin Wolf.—Paraná.—Idem.—Eng. Alex. F. de Maia Bittencourt.—Idem.—Cortume de Sant'Anna.—Cascas.—E. M. de Hollanda.—Rio de Janeiro.—Idem.—Freire de Aguiar & C.—Rio de Janeiro.—Resinas.

Menção honrosa.—Henrique Henke.—Paraná.—Madeiras.—Antonio Felippe de Mello.—Bahia.—Idem.—Campos Irmão & C.—Bahia.—Idem. Augusto Caors.—Rio de Janeiro.—Rozinas.

CLASSE XLI.—Diploma de honra.—Imperio do Brazil.—Conjuncto notavel de productos textis.—Centro da Lavoura e Commercio.—Rio de Janeiro.—Fumo.

Medalha de ouro.—Centro da Lavoura e Commercio.—Amostras de algodão.—J. C. M. Leslie.—Santa Catharina.—Ramie.—Imperial Institute Fluminense de Agricultura.—Rio de Janeiro.—Algodão.

Medalha de prata.—Collares.—Algodão do Maranhão.—Neezen.—Pernambuco.—Algodão.

Medalha de bronze.—Commissão provincial de S. Paulo.—Algodão.—Fabrica da Magdalena.—Algodão nacional fabricado.—Francisco José Cardozo.—Bahia.—Dannemann & C.—S. Felix, Bahia.—Fumo.—Martins Fernandes, Pinto & Irmão.—Nazareth.—Bahia.—Fumo.—Braz dos Santos.—Pernambuco.—Oleo de côco.

Menção honrosa.—Governo brasileiro.—Varios textis.—José Francisco Correia.—Rio de Janeiro.—Fumo.

CLASSE XLII.—Medalha de prata.—Associação Commercial de Pernambuco.—Productos pharmaceuticos.—Empreza de Colonisação.—Santa Catharina.—Idem.—Antonio José Rodrigues de Araujo & C.—Idem.—Eugenio Marques de Hollanda.—Rio de Janeiro.—Idem.

Medalha de bronze.—Freire de Aguiar & C.—Rio de Janeiro.—Productos pharmaceuticos.—Braga Bastos.—S. Paulo.—Borracha de mangabeira.—Braz dos Santos & C.—Pernambuco.—Caors.—Augusto, W. Chause.—Pernambuco.—Productos pharmaceuticos.—Lopes & C.—Pernambuco.—João Bernardo Lanatt.—Pernambuco.—Idem.—Edgard Regnier.—Rouquayrol Irmãos. Pernambuco.—Idem.—Antonio Pereira da Cunha. Fabrica Appollo.—Pernambuco.—Idem.—Manoel Alexandrino da Silva.—Idem, idem.—C. M. S. Leslie.—Santa Catharina.—Idem.

Menção honrosa.—Fabrica Costa—Pernambuco.—Productos pharmaceuticos.—Henrique José Dias—Magé.—Rio de Janeiro—Idem.—Hermann S.—Pernambuco—Borracha—JoãoFernandes Lopes—Pernambuco—Carnaúba.—Gomes de Mattos—Pernambuco—Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho—Pernambuco—Productos pharmaceuticos—Antonio Pereira da Cunha—Pernambuco—Idem, idem.

CLASSE XLIV — Medalha de ouro — Centro da Lavoura e Commercio—Rio de Janeiro—Conjuncto da exposição de couros, etc.

CLASSE LXIII— Diploma de honra — Centro da Lavoura e Commercio—Rio de Janeiro.

Medalha de ouro.—G. Braz dos Santos & C.—Pernambuco.

Medalha de prata —Commissão da Associação Commercial de Pernambuco.— Araruta.— B. Lanatt.— Pernambuco.— Farinha de mandioca.—Jeronyma Cousseiro.— Pernambuco.— Varias féculas.— Fructuoso Vicente Vianna.— Bahia.—Campos & Irmão.—Bahia.—Barão de S. Francisco—Bahia.

Medalha de bronze.—Sant'Anna Nery, agente do governo da provincia do Amazonas.—Tapioca, mandioca e outros productos.— José Antonio Jacome.—Pernambuco.—Massas alimenticias.—Jorge & Santos. Maranhão.—Farinha de mandioca.—Antonio de Barros.—Morretes.— Paraná.— Cereaes.

Menção honrosa.— C. M. S. Leslio.— Tubarão.—Santa Catharina.—Arroz.

CLASSE LXV.— Menção honrosa—J. F. de Sant'Anna Nery.—Manteiga de tartaruga.

CLASSE LXVI.—Medalha de ouro.—Cibilis Irmão.—Descalvado.— Matto-Grosso.— Extracto da carne.

CLASSE LXVIII—Diploma de honra.—Governo do Brazil.—Paiz mais importante productor de café.—Centro da Lavoura e Commercio.—Sua exposição de café.

Medalha de ouro.—Carvalho & Faro.— Valença.—Sua exposição de café.—Barão de Santa Maria.—Vassouras.—Idem.— S. Christovão Rodrigues de Andrade.—Parahyba do Sul.— Idem.—Barão de Santa Maria.—Vassouras.—Idem.—Domingos Theodoro de Azevedo Junior.— Valença.—Idem.—Visconde de S. Clemente— Cantagallo.—Idem.—Dr. Rodrigues Pereira Barretto.— Ribeirão Preto.—Idem.—D. Anna Francisca do Carmo.—Itatiba.—Idem.—José Gonçalves de Araujo Bueno.—Pinhal.—Idem.— José Joaquim Rodrigues.—Rio Doce.—Idem.—Barão de Santa Leocadia.—Rio Novo.—Idem.—Rodrigues & Irmão.—Valença.—Idem.—Dr. Antero José Lage Barbosa,—Juiz de Fora.—Idem.— Araujo Maia & Irmão.—S. João Nepomuceno.—Idem.—José Gonçalves de Araujo Vianna.—Pinhal.—Idem.—Ferreira & Guedes.—Araras.—Idem.—Lacerda Brum & Irmão.—Vassouras.—Idem.—D. Amelia da Costa Furchard.—Carmo.—Idem.—Joaquim Pinto Ferreira dos Reis.—Juiz de Fora.—Idem.

Medalha de prata.—Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.—Parahyba do Sul.—Sua exposição de café.—Araujo Maia & Irmão.—S. João Nepomuceno.—Idem.—Visconde de S. Clemente.—Cantagallo.—Idem.—Barão de Santa Maria.—Vassouras.—Idem.—Herdeiros de Manoel Antonio Esteves.—Vassouras.—Idem.—Barão de Oliveira Roxo.—Pirahy.—Idem.—Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.—Parahyba do Sul.—Idem.—João Pedro Barreto de Albuquerque.—Vassouras.—Idem.—Rodrigo Pereira Barreto.—Ribeirão-Preto.—Idem.—Major Carlos Egydio de Souza Aranhas.—Campinas.—Idem.—Antonio Leme da Fonseca.—Campinas.—Idem.—Quirino & Irmão.— Campinas.—Idem.—Aranha Irmão & Moraes—Santos.—Idem.—A. Costa & C.—Santos.—Idem.—Dr. José Hypolyto de Oliveira Ramos.—Barra-Mansa.—Idem.—C. Modesto Camillo de Campos.—Juiz de Fóra.—Idem.—Barão da Vargem-Alegre.— Pirahy.—Idem.—Manoel Antonio Claudio Rimes.— Santa Maria Magdalena.—Idem.—Manoel Carlos Aranha.—Campinas.—Idem.—Francisco Americo Pinheiro de Lacerda.—Carangola.— Idem.— Severino José Henriques.—Juiz de Fora.— Idem.—Campos Irmãos & C.—Bahia.—Idem.

Medalha de bronze.—João Antonio Dias.—Vassouras.—Sua exposição de café.— Dr. Antonio Lazzarini.—Vassouras.—Idem.—Dr. Lazzarini.—Cachoeira.—Idem.—Herdeiros de Manoel Antonio Esteves.—Valença.—Idem; major Alfredo Carlos Teixeira Leite.—Parahyba do Sul.—Idem.—O mesmo idem.—Idem,—Visconde de Nova Friburgo.—Cantagal'o.—Idem,—Major Alfredo C. Teixeira Leite.—Idem.—Idem.—Elias Vaz de Almeida.—Tieté,—Idem.—Visconde de S. Clemente.—Cantagallo.—Idem.— O mesmo idem.— Idem.—Visconde de Aguiar Toledo.—Bananal.— Idem.—Barão de Santa Maria,—Vassouras.—Idem.— Dr Rodrigo Pereira Barreto.—Ribeirão Preto.—Idem—Barão da Fonseca.— Belem do Descavado.—Idem.—Antonio Gomes Pereira e Silva.— Ubá.—Idem,—Dr. Antonio José Lage Barbosa.—Juiz de Fora.—Idem.—F. A. S.—Bahia.—Bahia.— Idem.—Pinto & Irmãos.—Nazareth.—Idem.

Menção honrosa—Viuva Carvalho Gomes & Genros—Valença—sua exposição de café—Barão de Tremembé—Taubatés — Idem — Romualdo José Monteiro de Barros—Pirahy—Idem—Clementino Furtado de Mendonça—S. João Nepomuceno.—Idem—Barão de Avellar Rezende—Leopoldina—Idem—Dr. Luiz José Pereira da Silva—S. João Nepomuceno.—Idem—Coronel Marcelino de Brito Pereira de Almeida—Juiz de Fóra.—Idem—Manoel Luiz Pereira de Andrade—Vassouras.—Idem—Arthur Custodio Ferreira—Rio Novo.—Idem—Francisco de Assis Vieira—Juiz de Fóra.—Idem—André Dumans — Cantagallo.— Idem.—Carlos Burguó—Idem.—Idem—Vicente Moncada—Idem—Idem.—José Leite de Figueiredo—Parahyba do Sul.—Idem.—Carlos Caetano Alves—Vassouras.—Idem.

CLASSE LXIX.— Medalha de ouro—André Gimber.—Coritiba.—Vinhos.—Augusto Caors.—Pernambuco.—Alcools.

Medalha de prata.—L. Goldschmidt.—S. Paulo. José Augusto Gomes de Abreu.—Vinho de cajú.—Goumoens—S. Paulo.—Cervejas.—Morelli & C.—Itú. E. J. B. Lanatt—Pernambuco.—Imperial Instituto de Agricultura—Rio de Janeiro.

Medalha de bronze.—João do Amaral Raposo.—Pernambuco.—Francisco Logos & C.—Rio de Janeiro.—Cervejas. Thomaz Twersen & Grossl—Morretes.—Idem.—Antonio José Rodrigues de Araujo & C.—Rio de Janeiro.—João do Amaral Raposo—Pernambuco.

Menção honrosa.—Giuseppe Corosos—Morretes, Paraná.—Antonio Felippe de Miranda—Paraná.—Antonio de Barros—Guaratuba.

CLASSE LXXIX.—Diploma de honra.—Ministerio da agricultura—Rio de Janeiro.—Bibliographia.

CLASSE LXXXI.—Diploma de honra—Centro da Lavoura e Commercio—Rio de Janeiro—Conjuncto de suas exportações.

CLASSE LXXXIII.—Medalha de ouro—Centro da Lavoura e Commercio—Rio de Janeiro.—Conjuncto da exposição.—Viuva Barbosa & Genros—Guaratinguetá.—Idem.—D. Josepha Leopoldina Soares Teixeira—Cantagallo.—Idem.—Dr. Antonio Gomes Guaçary—Parahyba do Sul.—Idem.—Visconde de S. Clemente—Cantagallo.—Idem.—Mello & Irmão—Cantagallo.—Idem.—Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama—Valença.—Idem.—Quintiliano Caetano da Fraga—Vassouras.—Idem.—Dr. João da Azevedo Carneiro Maia—Rezende.=Idem.—Raymundo Breves de Oliveira Roxo—Vassouras.—Idem.—Mello & Irmão—Cantagallo.—Idem.—Carlos José Ribeiro—Juiz de Fóra.—Idem.—José Luiz Rodrigues Horta—Juiz de Fóra.—Idem.—Condessa de Prados e seus genros—Juiz de Fóra.—Idem.—Coronel José Custodio de Assis Vieira—Juiz de Fóra.—Idem.—Dr. Francisco Infante Vieira—Mar de Hespanha.—Idem.

Medalha de oure.—Fabrica de assucar de Bracuhy—Angra dos Reis—Assucar—Engenho central de Bom Jardim—Idem.—Francisco F. Fontana—Curityba—Mate.

Medalha de prata.—Engenho central de S. Pedro—Maranhão—Assucar.—Lopes & C.—Pernambuco. Campos & Irmão—Bahia—Cacáo. Bhering—Rio de Janeiro—Chocolate. José Celestino de Oliveira—Joinville—Mate. Eugenio Marques de Hollanda—Rio de Janeiro—Licôres. Freire de Aguiar & C.—Rio de Janeiro—Idem.

Medalha de bronze. Sociedade dos Refinadores de Assucar—Rio de Janeiro. Assucar.—Francisco José Pinto Requião—Curityba. Licôres.—Antonio José Rodrigues de Arauj & C.—Rio de Janeiro. Idem.

Menção honrosa.—João do Amaral Raposo—Pernambuco. Idem.—J. B. Gonçalves—Pernambuco. Idem.

COLLABORADORES.—Medalha de ouro—Nicoláo Ribeiro da Silva—Bruzellas.

Medalha de prata.—Francisco Picanço=Engenheiro—Rio de Janeiro.

CURSO DE HORTICULTURA.—Medalha de ouro—Binot—Petropolis, Rio de Janeiro.

Os Srs. Eugenio Gevers e Oscar Durver não puderão concorrer como importantes expositores, que foram, por haverem aceitado as funcções de jurados por parte do governo do Brazil.

Conforme a lista enviada pelo Sr. conselheiro Conde de Villeneuve e as alterações communicadas ao ministerio posteriormente á sobredita remessa.

Secretaria de estado, em 12 de Outubro de 1885.

F. L. de Gusmão Lobo.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1885

Aquilino Cesar de Mello Barretto.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Affonso Maria Reda.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Geraldo do Bego Barroca.—Interponha recurso para o Tribunal do Thesouro Nacional no prazo da lei.

Joaquim dos Passos de Sant'Anna.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Joaquim Cezario do Rosa.—Aguarde o credito que hoje solicito ao ministro do Imperio.

Landelino de Luna Freire.—Ficam justificadas as faltas a que allude o supplicante, conforme se declara n'esta data ao Thesouro Provincial.

Liberalino Rodrigues Machado.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Joaquina dos Santos Abreu.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Campanhia Recife Drainage.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1357.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de outubro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Bahiano, remettido pelo delegado do termo de Olinda.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Ferreira da Costa e Joanna Francisca de Freitas Lima, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Francisco José de Moura e Rufino José Duarte, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Gonçalves, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Themira Maria Theresa de Jesus, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-se o delegado do termo do Bonito, que no dia 14 do corrente, fôra alli capturado o criminoso Lauriano Ferreira da Silva, pronunciado na comarca do Brejo, para onde o fizera seguir.

— Communicou-me igualmente o delegado do termo de Salgueiro, que no dia 9, o subdelegado do 1º districto effectuara a captura do criminoso Pedro Gomes Ferreira de Lucena, que está pronunciado em diversos crimes e havia se evadido, ha pouco tempo, da cadeia de Pombal, na provincia da Parahyba.

— Por incommodos de saúde deixou em data de hontem o Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Boa-Viagem, que passou a ser desempenhado pelo 1º supplente Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

— Tambem assumiram o exercicio dos cargos de subdelegado do 1º, 2º e 3º districtos do termo de Cabrobó, para que foram ultimamente nomeados, os cidadãos Antonio Pires da Silva, Francisco Quirino de Sá e Antonio Urbano dos Santos.

— Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Caetano de Azevedo Leite, pelo crime previsto no art. 201 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 21 dias do mez de setembro de 1885, ao meio dia, no paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, achando-se presentes os Srs. vereadores presidente Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. Goes Cavalcante, capitão Silva Neves, Dr. João Augusto, Cussy, capitão Torres, e Dr. Barros Rego, faltando os demais senhores com participação.

Lidas as actas das sessões de 31 de Agosto findo e 2 do corrente foram approvadas.

Assignaram-se os seguintes alvaraes: dous em favor de Antonio Borges Leal, um na importancia de 81$500 e outro na de 22$000; um em favor do official de justiça Cerino Vieira da Silva na importancia de 27$750; um em favor do Dr. Candido José Lisboa, de 35$000 e dous em favor do escrivão Pedro Tertuliano da Cunha, um de 28$900 e outro de 20$500.

Em seguida o Sr. presidente leu o seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Bernardo Ferreira Loureiro pedindo para ser reentregue no lugar de ajudante do administrador do Mercado de S. José, lugar que occupava quando foi o mesmo supprimido. Em discussão fallaram alguns Srs. vereadores, sendo afinal indefirida a referida petição contra os votos dos Srs. commendador Neves e capitão Torres.

Em seguida o Sr. Dr. Barros Rego pediu a palavra e propoz para o referido lugar o cidadão Antonio José Leal Reis, propondo o Sr, padre Mello, para o mesmo lugar cidadão Modesto Coelho do Rego; e sendo posta a votos primeiramente a proposta do Sr. Dr. Barros Rego foi approvada, contra os votos dos Srs. padre Mello e Dr. João Augusto; sendo a outra prejudicada.

Um officio do chefe da 1ª directoria da secretaria do Ministerio do Imperio, remettendo por ordem d'aquelle Ministerio um exemplar da obra intitulada —O Municipio.—Agradeceu-se e mandou-se archivar.

Outro do presidente da provincia de 31 do mez findo communicando ter resolvido sobre o ponto onde deve ser collocado o abrigo que pretende a Companhia Ferro Carril fazer no ponto terminal da linha de Afogados; resolveu-se que se reclamasse contra aquella deliberação.

Outro do mesmo de 2 do corrente recommendando a Camara para fornecer sementes e exemplares novos da arvore da Mangabeira afim de satisfazer um pedido da legação portugueza feito ao Ministerio de Obras Publicos.—Inteirada. O Sr. presidente declarou que se officiou sobre o assumpto ao Sr. commendador João Fernandes Lopes,

Outro do mesmo, de 5 do corrente communicando ter sido despensado a pessoa incumbida da desinfecção dos fallecidos de febre de máo caracter.—Inteirado.

Outro ainda da mesma procedencia e data communicando a posse e juramento do 1º vice-presidente, que devia ter lugar no paço da Camara no dia 7 do corrente a 1 hora da tarde.—Inteirada.

Outro do engenheiro da Camara remettendo incluso o orçamento e descripção do edificio destinado para a administração do cemiterio da freguezia do Poço da Panella, na importancia de 1:544$682.—Em discussão resolveu-se mandar affixar editaes para ser levado em hastea publica opportunamente.

Outro do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal requesitando o necessario para o expediente do serviço do alistamento eleitoral.—Ao procurador para satisfazer.

Outro sem data do juiz substituto do 4º districto criminal Dr. José Jacintho Borges Diuiz participando ter entrado no goso de uma licença de tres mezes.—Inteirada.

Outro do escrivão de juiz paz da Boa-Vista dando conta da arrematação de cinco animaes que foram remettidos pelo respectivo fiscal.—Inteirada.

Tres outros do gerente da Drainage communicando as escavações feitas nas semanas findas a 9, 14 e 21 do corrente.—Inteirada.

Uma petição do bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho sobre a numeração que teve o alvará que lhe foi concedido.

Em discussão resolveu-se que a classificação, fosse feita conforme a entrada da sua primeira petição visto não ter sido o mesmo responsavel pela demora em ser despachada a mesma.

Outro do fiscal do Poço da Panella, pedindo pagamento de seus vencimentos como fiscal de S. José cujo lugar foi supprimido e depois restaurado, sendo o peticionario reintregue na freguezia do Poço da Panella só depois de 5 mezes pelo que pedia o pagamento desses mezes, por não ter sido demettido.

Em discussão fallaram diversos Srs. veriadores e Sr. Dr. Góes disse que entendia não ter o peticionario direito ao que pedia, por que o empregado só tinha direito a vencimentos fora do exercicio com licença, ou em virtude da lei especial, e desde que não se dava isto, não seria razão para se deferir a petição. O Sr. Dr. João Augusto opinou no mesmo sentido, e sendo posta a votos foi indeferida.

Outro do contador José Joaquim Pereira de Oliveira, representando contra o pagamento de custas que o orçamento futuro mandou fazer ao escrivão da Relação José Peres Campello de Almeida.

O Sr. presidente diz que entendia não poder a camara tomar conhecimento desta petição: o Sr. padre Mello fez diversas considerações no sentido de se dever tomar a petição em toda consideração pois era uma denuncia ou aviso que a camara não devia desprezar, e neste sentido fallou largamente; e no mesmo sentido tambem se manifestou o Sr. Dr. João Augusto, sendo resolvido que se adiasse o conhecimento, da mesma na occasião em que por ventura requeresse pagamento aquelle escrivão.

Outra de Joaquim de Figueiredo & C. propondo-se alugar as casas n. 32 e 34 da praça da Independencia, patrimonio da Camara, por 35$ mensaes ambas, e de José Pereira da Costa propondo alugar a de n. 34 por 20$000 por mez: sendo ambas informada pelo procurador, e postas em discussão, o Sr. Viegas opinou, que se devia aceitar qualquer das propostas uma vez que desde novembro do anno findo que se acham firmados, tendo ido mais de uma vez em praça publica sem achar alugador, devendo no seu entender ser preferido o que offerecia alugar ambas. O Sr. capitão Torres opinou para que vão a nova praça as referidas casas, para evitar qualquer reclamação, o Sr. Dr. João Augusto manifestou-se tambem em favor da nova praça.

O Sr. Viegas diz que não vê inconveniente, e concorda mesmo que vá a nova praça, porém servindo de base o offerecimento feito por quem deseja alugar ambas as casas, e assim se resolveu.

Duas outras do escrivão Antonio Burgos Ponce de Lião pedindo pagamento de custas, uma na importancia de 85$950, e outra de 144$750; foram ambas deferidas.

Findo o expediente foi dada a palavra ao Sr. commissario de policia, este disse que pouco podia adiantar, por que nada de importante se havia dado no intervallo da ultima sessão, além do expediente; entretanto aproveitando-se da palavra pedio licença a Camara para fazer duas propostas: a 1.ª para que se cumprisse o dispositivo do art. 35 da lei n. 1,862 do orçamento municipal futuro, relativamente ao livro de Tombo, cujo dispositivo é terminante, com a clausula desde já, e como o orçamento já tenha sido publicado por isso fazia essa proposta. Consultada a Camara foi authorisado o mesmo Sr. commissario de policia á mandar affixar o edital para a primeira sessão. Continuando o mesmo Sr. disse que a segunda proposta era a seguinte: Que na 4.ª secção de aferição se exija o conhecimento das multas na occasião em que tenham de serem aferidos os pesos e medidas d'aquelles que por ventura devam a municipalidade por ser o meio mais efficaz, visto o abandono e desprezo, que fazem das multas impostas pelos fiscaes e de nenhum effeito real e moral quando remettidos para o judicial. Em discussão a proposta travou-se renhida discussão, fallando contra os Srs. Drs. João Augusto, Goes Cavalcante e Torres e a favor o Sr. Viegas e encerrada a discussão, votaram a favor os Srs. Viegas, padre Mello, commendador Neves, capitão Neves e o Sr. presidente, e contra os Srs. Drs. Goes Cavalcante, Barros Rego, João Augusto, Cussy e Torres, havendo empate o Sr. presidente desempatou em favor da proposta.

O Sr. commendador Neves, commissario dos cemiterios, obtendo a palavra apresentou o officio do administrador do Cemiterio de Santo Amaro communicando ter-se concluido a canalisação d'agua para aquelle cemiterio, a achando-se estabelecido o fornecimento d'agua pela respectiva companhia.

O mesmo Sr. em seguida apresentou o orçamento feito pelo engenheiro da Camara sobre a obra da capella do mesmo Cemiterio, na importancia de 560$867, e diz que aproximando-se o dia de finados, quando tem de ser muito visitado, aquelle Cemiterio, entendia que não havia tempo a perder a querer-se fazer o concerto da capella, e que só por administração poderia ser feito e concluido antes d'aquelle dia; e concluio pedindo uma solução a Camara.

Em discussão fallaram alguns Srs. vereadores e resolveu-se que ficasse o Sr. commissario authorisado a mandar fazer a obra por administração.

O Sr. presidente diz que sendo costume a Camara ter um mestre de capella e tendo fallecido o que exercia esse lugar, propunha para o substituir o Sr. Lydio Purpurario Santiago d'Oliveira, e assim foi resolvido.

O Sr. Dr. Barros Rego apresentou as bases para o edital chamando a concurrencia para o contracto da limpesa publica, e o Sr. presidente mandou que fosse remettido ao Sr. commissario de policia para mandar publicar editaes, devendo as propostas serem recebidas até o dia 12 de outubro.

Não havendo nada mais a tratar foi levantada a sessão, marcando-se o dia 28 do corrente para a seguinte.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,* presidente.= *José Pedro das Neves.* — *Manoel Antonio Viegas.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Cussy Juvenal do Rego.*=Dr. *João Augusto do Rego Barros.*—*João Gonçalves Torres.*= *Manoel Francisco de Barros Rego.*—*José Francisco de Góes Cavalcante* e *Antonio da Silva Neves.*

—

DESPACHOS DO DIA 24 DO CORRENTE.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Joaquim Eduardo Ferreira, pedindo licença para mandar encanar gaz para a sua casa n. 20 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—Como requer.

João Francisco Leite, para mandar encanar agua e gaz para as suas casas de ns. 145 e 147 a rua do Conde da Boa-Vista.—Junte licença das Obras Publicas.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, pedindo o pagamento da quantia de...... 364$800, importancia da publicação das collectas para a cobrança dos impostos previstos pelos arts. 26 e 27. da lei n. 1861, que foi feita por ordem da Camara, e não se acha comprehendida nas exigencias do contrato.—Pague-se.

Pelo Sr. capitão Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Antonio Simões de Almeida, pedindo licença para mandar concertar a coberta de sua casa n. 2 a rua do Dr. Joaquim Nabuco, substituindo madeira, bem como tomar pequenos rebocos no oitão.—Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro, pagos os direitos municipaes.

Antonio Joaquim Cascão, para mandar construir uma mei'agua intermuros da casa n. 91 a rua Velha de Santa Rita, bem como limpar a frente, canalisar as aguas fazer parapeito, limpar e abrir uma janella no oitão da referida casa. Na fórma do parecer do engenheiro, concede-se a licença, pagos os direitos municipaes.

Bernardino Duarte Campos, replicando satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que as paredes da sotéa que tem de fazer no predio no 23 a rua do Imperador, cuja licença solicita, tem 15,m00 de comprimento sobre 6m30 de largura, e que uma das paredes da puchada a construir-se tem 6m40 de comprimento sobre 12,m00 de altura, outra 3,m20 de comprimento e 7,m30 de altura.—Concede-se a licença de conformidade com o parecer do engenheiro, e pagos os direitos municipaes.

Henrique José do Nascimento, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa na travessa da Fabrica, districto da Magdalena, freguezia de Afogados.—Idem.

Joaquim Antonio da Costa, para mandar rasgar uma janella na frente do pavimento terreo do predio n. 151 a rua da Aurora.—Indeferido em vista do parecer do engenheiro, por estar de accordo com a lei.

João Gomes da Costa, para mandar levantar muro no interior de sua casa n. 52 da rua do Caes do Capibaribe.—Como pede, pagando os direitos municipaes.

João Luiz de Paula, para mandar retelhar substituindo madeira, ladrilhar, tomar rebocos no interior, e tirar terra do quintal de sua casa n. 38 a rua do Visconde de Pelotas.—Como pede, de conformidade com o parecer do engenheiro, e pagos os direitos municipaes.

Leocadio Barbosa da Costa, para mandar fazer uma puchada, elevar a coberta e abrir dous ventiladores para o lado posterior de sua casa n. 25 a rua do General Ceara, freguezia da Boa-Vista.—Na forma do parecer, seja concedida a licença, pagos os impostos.

Miguel Arcanjo José de Figueiredo, para mandar edificar uma casa de taipa na rua da Harmonia, freguezia do Poço da Panella.—Na fórma ao parecer do engenheiro, seja concedida a licença, pagos os direitos municipres.

Dr. Manoel Francisco Teixeira, replicando, satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando ser 209 o numero da casa, sita no Manguinho, freguezia da Graça, que pretende concertar, e cuja licença solicita.—Concede-se a licença requerida do conformidade com o parecer do engenheiro, pagos os direitos.

Manoel do Nascimento Pontes, pedindo licença para mandar fazer calçada, parapeito e sotão interno em sua casa n. 95 a rua de Gervasio Pires.—Idem.

Senhorinha Maria do Nascimento, para mandar edificar uma casa de taipa na travessar da Torre, cuja frente deita para a estrada de ferro de Caxangá.—Idem.

— 24 —

Pelo Sr. tenente Viegas, vereador commissario de policia:

André Thomaz, pedindo licença para que a companhia de illuminação a gaz proceda a canalisação para o predio n. 52 á rua do Visconde de Albuquerque.—Como requer.

Antonio da Silva Moreira, pedindo licença para estabelecer-se com molhados na casa n. 33 á rua do Bartholomeu.—Idem.

Carlos Alberto d'Abreu, para abrir um deposito de seccos na casa n. 34 á rua da Restauração.—Idem.

Francisco José d'Abreu, para abrir uma quitanda na casa n. 19 ao largo do Mercado.—De accordo com o parecer do fiscal.

Francisco L. d'Albuquerque Cunha, para abrir um rancho a margem da Estrada Nova, freguezia da Varzea.—Como requer.

José Francisco Bezerra, para abrir uma loja de barbeiro ao predio n. 1 ao becco Largo.—Idem.

Julio Costa & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Albino Joaquim Ferreira a taverna sita á casa n. 26 á rua dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista.—Não ha o que defirir.

Miguel Antonio de Figueiredo, pedindo baixa dos impostos que ficaram devendo diversos inquilinos que foram estabelecidos com taverna em o seu predio n. 97 á estrada do Caxangá.—Como requer.

Ribeiro da Cunha & C., pedindo licença para abrir um deposito de seccos na casa n. 2 á rua do Forte, 1º districto da freguezia de S. José.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1885

Administração da provincia

Hontem, á 1 hora da tarde, perante a Camara Municipal do Recife e numerosa assistencia de pessoas gradas, funccionarios e officiaes do exercito prestou juramento do cargo de presidente desta provincia, o Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Em seguida, S. Exc. dirigio-se ao palacio presidencial, onde foi empossado na administração acto de que lavrou-se o competente termo, que foi assignado por muitas das pessoas presentes.

A fortaleza do Brum deu a salva do estylo, e a guarda de honra foi prestada pelo 2º batalhão de infanteria de linha, tocando mais as bandas de musica da policia e do 14º batalhão.

S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira é homem experimentado na administração do paiz. Já di-

rigio os destinos de tres provincias, onde deixou as mais lisongeiras tradicções, e fez parte do gabinete de 7 de Março, que dotou o paiz com diversas e importantes reformas. Tambem tem sido membro da Camara dos Deputados em differentes legislaturas, e fazia parte da que foi ultimamente dissolvida, representando a provincia do Espirito Santo.

Tem, pois, S. Exc. longa pratica e proveitosa licção dos negocios publicos; e, sendo, como é, um espirito culto e recto, servido por uma vontade energica, está em condições de prestar valiosos serviços á Pernambuco, cuja administração em boa hora lhe foi confiada.

⁂

A provincia, desde annos, atravessa uma crise difficilima. Basta attentar em que, de tres annos para cá, sua divida fundada foi accrescida em cerca de tres mil contos de réis, cujo juro sobremodo onera o seu minguado orçamento, e ter em consideração que todo o pessoal da administração provincial acha-se em atraso na percepção de seus respectivos vencimentos; basta observar que a sua receita, á despeito de todas as economias, tem ficado sempre, no alludido periodo, inferior em muitas centenas de contos de réis á despeza imprescindivel; para que se comprehenda quão precaria é a situação economica de Pernambuco, cujo credito de dia para dia deperece.

Por outro lado, não é lisongeira, posto que já tenha melhorado algum tanto, a situação social. O crime tem trazido o collo erguido, sem embargo das barreiras policiaes que lhe tem sido oppostas. Percebe-se um máo estar geral nas relações individuaes. Não raro a lei é desrespeitada, e campeia a impunidade, muita vez cobrindo-se com o manto da autoridade.

Se á isto se addicionar os atrasos da lavoura devidos ás inclemencias do tempo e á falta de confiança e de meios para a evolução agraria; se se lhe ajuntar os embaraços commerciaes, filhos de erros successivamente accumulados quer pelos proprios commerciantes, quer principalmente por governos mal inspirados; se finalmente se lhe appensionar a quasi nullidade das industrias, nascentes e desprotegidas, ter-se-ha o quadro completo das agonias pernambucanas, muito serias para merecerem cuidados e attenções, muito respeitaveis para pedirem intelligentes esforços, no pensamento de lhes trazer alivio.

⁂

A missão do Sr. conselheiro Costa Pereira, em face de tudo isso, nada tem de grata nem de invejavel: é dessas que os espiritos elevados e os corações patriotas aceitam como sacrificio necessario ao interesse publico.

Felizmente, em S. Exc. sobram requisitos para bem desempenhal-a; e a provincia confia que o illustre administrador, pondo em contribuição a sua intelligencia, as suas luzes, a sua experiencia e o seu patriotismo, erguer-se-ha á altura da afflictiva situação das cousas, para melhoral-as quanto estiver nas suas forças e na medida do possivel.

Sejam estas as nossas boas vindas á S. Exc., cujas vistas não podem destoar dos intuitos que aqui formulamos.

INTERIOR

Viação Ferrea

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 14 de Outubro)

Em apoio de judiciosas observações com as quaes busca obter melhoramentos no serviço da estrada de ferro Minas e Rio, indica o *Monitor Sul Mineiro*, folha de Campanha de Princeza, alguns factos que exigem remedio de quem tiver competencia para o dar. Frequentemente occorre demora na expedição dos volumes entregues ás estações para serem transportados como carga, affirmando os estacionarios ser demorada a remessa pela necessidade de completar a lotação de cada vagão e queixando-se os remettentes, com razão ou sem ella, de serem por vezes obrigados, para evitar o retardamento, a enviar como bagagem o que devia ser transportado como carga, e de se verem por este modo sujeitados a tarifa mais alta. A empreza das aguas mineraes de Lambary, da qual diz a folha sul mineira que terá de contribuir em boa escala para a receita da estrada, tem visto varias vezes decorrerem até oito dias para que os seus productos transitem da estação de Contendas para a do Rio de Janeiro.

E' extraordinaria a desproporção das tarifas da estrada de ferro D. Pedro II e da Minas e Rio. Ao passo que do Rio de Janeiro até Cruzeiro pagou o frete de 5$400 a remessa de certa porção de garrafas vazias, elevou-se a 17$400 o custo do transporte de Cruzeiro para Contendas. Ainda em Setembro ultimo cobrou a estrada Pedro II o frete de 10$840 pelo transporte de 701 garrafas, custando 42$840 o transporte pela via Minas e Rio.

Tal desproporção, não explicavel por differença do percurso kilometrico, é facto tanto mais espantoso quanto é sabido que, se a estrada Pedro II pertence ao Estado e a Minas e Rio a particulares, gosam estes da garantia de 7 %, computados em ouro, sobre enorme capital.

Não é debalde que de tada a parte se levantam queixas contra as tarifas da nossa viação ferrea. Semelhantes queixas não serão inteiramente fundadas, raras sendo as localidades que se dão por satisfeitas com o custo do transporte dos seus productos. Cumpre, porém, não julgar de todas pela exageração de algumas, que aliás podem ser repassadas de bôa fé e sómente mal aconselhadas por apreciação erronea das circumstancias.

Diversificam tão profundamente as condições economicas das zonas servidas pela viação ferrea do Brazil, que antes para a variedade do que para a unidade devem tender as tarifas, e isto exige delicado tacto e observação vigilante. Esta necessidade é de tal ordem que deve ser considerada como grave defeito do systema de garantia de juros a frouxa intervenção do Estado na alteração das tarifas da viação ferrea de capital garantido. Os interesses do Estado e das companhias não se conciliam por este aspecto senão até certo ponto.

Com effeito, emquanto e Estado tira da viação ferrea essa receita impalpavel que resulta da expansão da vida local, as companhias poem sobretudo a mira, mórmente nos seus primeiros tempos, em arrecadar dinheiro, renda palpavel, de maneira que, equiparada a receita ao custeio, não tenham de occorrer ao *deficit* por meio da garantia que lhes é abonada. Ellas tambem lucrariam com a prosperidade das zonas, mas a sua principal preoccupação é impedir que a receita fique áquem do custeio, para assim poderem distribuir os 7 % garantidos. Dá-se ainda que, produzindo bastante para cobrir o custeio, como se verifica na via do Recife a Palmares, mas não sendo para esperar que dentro de curto periodo de annos augmente de tal maneira o trafego que possa produzir mais de 7 %, sobre o capital, nenhum é o interesse immediato das emprezas em fomentar a prosperidade das linhas. O seu zelo irá até resguardar o custeio e neste ponto estacionará, tanto mais que o notorio encarecimento do capital effectivamente empregado faz perder totalmente a esperança de alcançar qualquer das linhas actuaes o excepcional desenvolvimento que teve a de Santos a Jundiahy, por constituir verdadeiro tronco de extensa rêde como outra não contará o Brazil senão ao cabo de numerosos annos.

Duas estradas de Pernambuco offerecem exemplo do que levamos dito, parecendo que as suas tarifas correspondem cada uma, não ás condições das zonas a que servem, mas tão sómente á situação economica das emprezas concessionarias que naturalmente antepõem ao interesse publico o interesse particular. A estrada do Recife a Palmares, cuja renda liquida kilometrica sómente é inferior, em todo o Brasil, á de Santos a Jundiahy (isto a despeito do encarecimento do capital e anti-economico traçado), mantém tarifas contra as quaes não temos lido reclamações de certa ordem, produzindo o seu trafego muito mais do que o custeio e muito menos do que a renda liquida de 7 %. Assegurado o custeio, mas sem nenhuma esperança de ver elevar-se a renda liquida acima da porcentagem garantida, acha-se esta empresa em condições desiguaes das que forçam a estrada do Recife a Limoeiro a resguardar o seu custeio, tendo visto reduzir se de 50 % de 1883 para 1884, a renda liquida. Em taes condições o empenho natural desta ultima estrada é não afrouxar na cobrança de altos fretes para não ser exposta a cobrir com a percentagem garantida o *deficit* que nos primeiros tempos seria para operar de fosse reducção das tarifas.

De que natureza são estas tarifas podemos avaliar por dous factos incriveis. O primeiro é a recente representação da assembléa provincial de Pernambuco, reclamando a reducção de 33 %, nos fretes da estrada.

Por maior desconto que devamos dar ás suggestões do interesse local, sempre avido de beneficios desproporcionados ás considerações do interesse geral, tamanha é a reducção pedida que denota bem a necessidade de revisão profunda. Ainda melhor se revela, porém, o desgosto da zona servida pela ferro-via do Recife a Limoeiro, sabendo se que, inaugurada desde 1881, não pôde até agora esta linha esmagar pela sua poderosa competencia o rudimentario transporte de productos ás costas de animaes ou por meio de carroções que segundo affirmam repetidamente folhas de Pernambuco, desfilam ao longo dos trilhos emquanto a locomotiva arrasta muitas vezes consideravel peso morto. Explica-se até certo ponto esta tenacidade da usança, não só pela natural resistencia da antiga organisação dos transportes, mas ainda pelo facto de poderem os animaes depor as cargas ou recebel-as para o interior á porta dos consignatarios ou correspondentes. Tarifas razoaveis, porém, mesmo quando não pudessem ser muito baixas, compensariam bem aquellas vantagens para attrahir ao trafego da linha dentro de algum tempo, todo o trafego da productora zona.

Evidentemente, ha aqui materia para attento exame, nem o que deixamos dito é quanto merece o interessante objecto. As questões de tarifa são de tal modo complexas que nenhuma solução deve ser tida por definitiva. Importa que as tarifas não sejam cada dia alteradas, mas o seu caracter de permanencia não deve ser systematico a ponto de resistir á experiencia prolongada.

Açude de Quixadá

(*Gazeta de Noticias*, da corte, de 15 de outubro)

Este titulo, copiamol-o muito a contra-gosto da brochura publicada pelo illustrado Sr. Dr. Aarão Reis, e na qual encontra-se o relatorio por S. S. apresentado ao Sr. ministro da agricultura, como chefe da commissão de exame das obras do tal açude. E' que aquillo não se deveria chamar o — açude, mas sim — O escandalo do Quixadá.

Nem outro nome póde ter.

O livro que hontem recebemos, aliás contendo um estudo e exame minuciosos e sensatos de tudo quanto diz respeito a tal objecto, revela nos, não um, porém uma serie de escandalos, sendo a exposição documentada e acompanhada de todas as provas.

Em uma simples noticia seria difficil dar idéa de tudo quanto aos altos poderes do Estado denunciou o independente e illustrado Sr. Dr. Aarão. Seria preciso transcrever para estas columnas, não só o que S. S. refere que alli encontrou e as considerações que acompanham sua exposição, mas tambem trasladar para aqui os documentos e provas do enorme escandalo, por uma arrojada figura de rhetorica denominado — açude.

O Sr. Dr. Reis tinha de ir examinar as obras do açude do Quixadá; foi para isso especialmente commissionado pelo governo; seguido de dois auxiliares, transportou-se para o Ceará, em uma viagem que nada tem de curta, nem de agradavel; e uma vez chegado ao Quixadá, tudo encontrou — menos o supracitado açude e as acima alludidas obras!

Encontrou simplesmente uma commissão *desharmonisada.*

No luminoso relatorio apresentado pelo habil engenheiro, o estranho caso é exposto á luz do dia com uma coragem e independencia, que fazem honra ao seu caracter, mas que denunciam ao publico até onde póde chegar a leviandade de alguns governantes nossos, quando confiam importantes e dispendiosas commissões a individuos a quem reconhecidamente falta, além da capacidade scientifica necessaria, a imprescindivel condição da probidade.

Releva accrescentar, que o chefe da commissão de exame do escandaloso açude, ao mesmo tempo que não reconhece no profissional encarregado da execução das obras os requisitos indispensaveis para a importante commissão, declara francamente que nutre sérias duvidas sobre o resultado pratico dessa obra, que representa uma grande sangria nos cofres publicos, pelas enormes despezas que acarreta, mesmo se a ella presidir a mais sevéra economia.

Quer isso dizer que o ministro que nomeou levianamente tal profissional, ainda mais levianamente procedeu, ordenando a execução de tal obra e que, francamente, desse ministro não era isso de esperar.

A commissão encarregada de executar as obras do açude do Quixadá, presidida pelo engenheiro Julio Révy, encetou os seus trabalhos no Ceará a 20 de novembro de 1884; os trabalhos que tinham de executar, eram: tres muralhas, um pequeno paredão, um sangradouro, e um tunnel de escoamento com boeiro de distribuição. Trabalhou até 27 de maio do corrente anno; e até esse dia — seis mezes de *trabalho* — apenas conseguio: estabelecer uma desharmonia completa entre o engenheiro chefe e seus auxiliares, e de caminho estabelecer tambem um verdadeiro *sangradouro*... no thesouro nacional.

E' o que em resumo diz em seu relatorio o Sr. Dr. Aarão Reis.

Em seis longos mezes de actividade — diz S. S. — as obras do açude não foram sequer encetadas, não tendo sido nem ao menos locada uma qualquer das muralhas, limitando-se o serviço feito a insignificantes detalhes preliminares!

Custa a crel-o, mas é exacto é ainda o distincto chefe da commissão de exame quem falla —: durante esses mezes de *trabalho*, estiveram occupados na tal commissão e percebendo mensalmente: « um engenheiro chefe 1:240$; um 1º engenheiro 1:040$; um engenheiro de 1ª classe 740$, um conductor de 1ª classe 540$; um dito de 2ª 440$ e um desenhista 440$; além do pessoal administrativo e de um estado maior de auxiliares de 10$ de diaria; apontadores de 100$ mensaes; carpinteiros de 4$500 e feitores de 3$ diarios; continuos de 100$ mensaes » etc. etc.

Essa ninharia, esse pouco, durante seis mezes e, sem que nem sequer tivesse sido encetada a construcção do açude!

O escandalo de Quixadá — vulgo açude do mesmo nome — não se limita a isso sómente, a uma commissão numerosa ter despendido tanto dinheiro, sem que houvesse executado uma só obra que podesse ser avaliado, além das insignificantes obras preliminares. Vai além: vai até verdadeiras *facilidades* no dispendio dos dinheiros, e que constam do relatorio que neste momento compulsamos.

E' materia para ser exposta em subsequente artigo, e devidamente apreciada e saboreada pelo publico.

— 16 —

O escandalo de Quixadá é um verdadeiro romance. O seu autor, o governo, poderia muito bem tel-o dividido em prologo, acção e epilogo, pois melhores elementos não encontraria para isso.

No relatorio do Sr. Dr. Aarão Reis o caso vem descripto a nú, sem pompas de linguagem, sem floreios de rhetorica: limita-se o distincto engenheiro a dizer *pão pão, queijo queijo*, quando relata uma serie de factos interessantissimos, sufficientes para fornecerem material completo para um complicado romance.

Já hontem dissemos que a commissão do escandaloso açude de Quixadá, durante seis mezes de brilhantes trabalhos, conseguio apenas desharmonisar-se entre si, guardando sómente a mais perfeita e imperturbavel harmonia nas suas relações com o Thesouro Nacional.

Affirmando que a commissão Révy nem sequer pôde encetar as obras do açude durante seis longos mezes de actividade, nada mais fizemos do que louvarmo-nos na palavra independente, e acima de toda a excepção do illustrado engenheiro que firmou o relatorio apresentado ao Ministerio da Agricultura.

Agora podemos accrescentar que não só toda essa embrulhada do Quixadá, mas a de todos os açudes adjacentes, não passa de uma verdadeira historia, planejada e posta em acção para grande divertimento de nós todos, e supremo regalo do engenheiro Révy.

Se um romance tivesse de ser escripto, o seu prologo representaria uma terrivel scena de horror, em pleno reinado da secca do Ceará. Uma familia esquálida e prestes a succumbir, levantaria os olhos e as mãos para o céo, implorando do Todo Misericordioso a gotta d'agua que lhe devesse aplacar a sêde. Nesse momento, como nas grandes scenas de effeito das magicas, romper-se-hia o solo, e, surgindo uma figura vestida de preto e encarnado, ornada de azas e garras, as sobrancelhas subindo em ponta e as palpebras inferiores cobertas de papel dourado, diria em voz cavernosa e persuasiva:

— Vim salvar-vos. A providencia, fatigada de flagellar-vos por tanto tempo, resolveu por uma vez acabar as suas contas convosco, sendo o arco-iris da bonança representado por um, por dous, por tres açudes, dos quaes um será cavado mesmo no sitio de onde acabo de emergir.

A figura, representando um emissario do Todo Poderoso, que de S. Christovão impinge-nos quanto engenheiro lhe recommendam de França, em seguida afundar-se-hia pela terra e deixaria a familia de sequiosos, a ver a almejada agua... por um canudo.

Supponhamos que tenha sido escripto o romance, e a scena acima exposta seja o seu prologo, soccorramo-nos do Sr. Dr. Aarão Reis para o desenvolvimento da acção.

O engenheiro Révy, encarregado pelo Todo Poderoso e Todo Teimoso introductor de estrangeirices scientificas entre nós, chegou ao Ceará com uma numerosa commissão e deu começo aos trabalhos, destinados a realisar a promessa feita no prologo pela figura emergida do seio da terra: dotar de açudes a provincia tão sympathica á terrivel secca.

O primeiro cuidado do factor de açudes, — folheamos o *Relatorio* para poder emittir affirmações — foi comprar livraria, mobilias, espelhos, lavatorios, relogios de parede e uma latrina patente de Jennings — sem contar o resto. Para começar o açude era effectivamente... um bom principio de vida.

E' verdade que tudo isso importava em pequena e insignificante despeza, comparada á gorda verba marcada para a commissão de trabalhos.

Por isso, falla o *Relatorio*, « a acquisição de mobilia, fóra as mesas de desenho feitas por carpinteiros da commissão, importou em 984$120, notando-se que entre os objectos comprados figuram: 2 relogios de parede, 20 candieiros (!) de kerozene; 5 lavatorios e pertenças, 2 bancos de ferro, etc., etc. »

Só de ferramentas, ferragens, tinta e transporte até o Ceará, despendeu a commissão 14:433$607; fóra mais 22:822$ de ferramentas — mais ferramentas! — e machinismos vindos da Europa; e fóra mais 3:069$ de ferramentas — ainda ferramentas! — fornecidas por Monteiro Hime & C.; e finalmente fóra a quantia de 3:269$, que a commissão ficou a dever á estrada de ferro do Baturité... ainda de ferramentas.

Safa! que já foi muita ferramenta para tão grande trabalho: — o de desharmonisar a commissão!

No meio de toda essa despeza exorbitante, ha entretanto uma circumstancia attenuante e explicativa do caso: é que algumas contas de ferramentas foram pagas em duplicata, como por exemplo a conta de 475$120, que figurou sob os ns. 130 e 200, « sendo de admirar — diz o *Relatorio* — que não chamasse a attenção da commissão o facto de ter cada uma dessas contas 47 parcellas de objectos identicos pela natureza, quantidade e preços... »

Cortando largo, e sempre com a idéa de fazer os açudes, cuja construcção nunca chegou a encetar, a commissão comprou 12 cavallos por 1:515$; e além de 17 burros que já possuia, comprou mais 20 por 2:775$ e 80 bois por 7:017$.

Francamente, parece uma idéa fixa, a de adquirir tantos burros para a commissão. Ainda a respeito dos cavallos ha uma attenuante, denunciada pelo *Relatorio*: é que elles foram vendidos á commissão — pelos proprios empregados da commissão!

Não podendo insistir mais por hoje, sobre a acção do romance intitulado o *Escandalo do Quixadá*, passamos por alto os « *erros de calculo*, » de que falla o *Relatorio*, e os salarios elevadissimos pagos a trabalhadores.

Apenas para dar um fecho de ouro a isto, referiremos que, além do *Diario Official* e do *Jornal do Commercio*, assignados pela commissão (por que motivo não se lembrou ella de assignar igualmente a *Gazeta de Noticias*, desde que era por conta do governo)? comprou ella uma bibliotheca composta de livros que, diz o *Relatorio*, « poderiam ou não, ser necessarios antes da projecção das obras, mas nunca depois. »

E entre esses livros, ella, commissão, presidida pelo engenheiro Jules J. Révy, teve o cuidado de comprar um — *Hydraulica de grandes rios*, 1 vol. do engenheiro Jules J. Révy, e que figura na conta pela modica quantia... de 32$000!

C'est trop fort! exclamamos, e em francez, para que o Sr. Révy não supponha que avaliamos em menos do que elle a sua propria obra; pois que apenas nos sorprehende a habilidade e intelligencia que presidiram á confecção e escolha da bibliotheca de um açude, que não passou dos preliminares, e cujas obras não foram sequer encetadas.

REVISTA DIARIA

Official de gabinete. — Por acto da Presidencia da provincia, de hontem datado, foi dispensado, á seu pedido, o bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares do lugar de official de gabinete da mesma Presidencia.

Honroso. — O Sr. conselheiro Queiroz Barros ao deixar o cargo de presidente da provincia, dirigio a seguinte carta ao Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, secretario da Presidencia:

« *Gabinete da Presidencia da provincia de Pernambuco, em 27 de outubro de 1885. — Illm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.* — Deixando hoje a administração da Presidencia desta provincia, de que é V. S. muito digno secretario, cumpro dever de agradecer a V. S. a intelligente e solicita coadjuvação, que prestou-me no desempenho do seu cargo, onde revelou aptidões que muito o recommendam.

« Semelhante agradecimento peço-lhe que transmitta ao official-maior, chefes de secção e mais empregados, os quaes se esforçaram sempre em secundal-o no honrado proposito de bem servir, o que muito me apraz confessar.

« Disponha V. S. do seu amigo e collega, respeitador e criado, *Luiz Correia de Queiroz Barros.* »

Tribunal do Jury do Recife. — Teve hontem lugar o julgamento do réo Miguel Torres Gallindo pronunciado no art. 193 do codigo criminal, sendo absolvido.

Foi advogado do réo o Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Esmagamento. — Hontem, pouco adiante da estação da Jaqueira, da ferro-via do Caxangá, um trem que conduzia materiaes para as obras da Companhia do Beberibe, cerca de 7 horas e 15 minutos da manhã, deu causa á morte do operario de nome Antonio Mathias, pardo e casado.

Deu-se o caso assim: uma das carroças do trem desencarrilhou, e o operario em questão, que estava sentado nella, tendo se assustado, saltou para o leito da estrada, mas com tanta infelicidade que foi apanhado pelos para-choques dos vehiculos, ficando esmagado.

O infeliz foi remettido em deploraveis condições para o Hospital Pedro II; mas antes de lá chegar falleceu.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura. — Na reunião do conselho administrativo d'esta sociedade, que teve lugar hontem, foi apresentada e ficou sobre a mesa para ser discutida na sessão seguinte depois de preenchidas as formalidades do art. 30 dos estatutos a proposta seguinte:

« Não sendo de vantagem alguma, para esta provincia nem para suas irmãs do norte e do sul que pertencem a zona intertropical, a introducção de braços estrangeiros pertencentes as raças filhas das zonas temperadas, que não podendo entregar-se aos trabalhos do campo, permaneceriam nas cidades, com notavel prejuizo dos nacionaes, cujos escassos meios de vida difficultariam fazendo-lhes concurrencia no commercio a retalho e pequenas industrias, proponho que esta sociedade visto ser inadmissivel a introducção de chins e coolies e impraticavel a de africanos contractados, represente ao governo imperial, em ordem de obter, que a quota votada annualmente para a colonisação seja repartida entre as diversas provincias proporcionalmente a respectiva população e o quinhão que nos tocar applicado exclusivamente a colonisação nacional, unica que a nós possa ser proveitosa e convenientemente praticada na zona dos engenhos supprirá até certo ponto o desfalque causado pelo proximo desapparecimento dos braços escravos. — S. R. — Sala das sessões da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, em 27 de outubro de 1885. — *Henrique Augusto Milet.* »

Anniversario. — E' a 31 do corrente o anniversario natalicio de S. M. Fidelissima, o Sr. D. Luiz I, de Portugal, e não foi hontem como dissemos por equivoco.

Arsenal de marinha. — Assumio hontem o exercicio do cargo de ajudante do inspector do Arsenal de Marinha o Sr. 1º tenente da armada Leopoldo Bandeira de Gouveia, chegado ante-hontem do sul no paquete nacional *Ceará*.

Irmandade das almas. — Reune-se hoje, em mesa geral, ás 6 horas da tarde, no respectivo consistorio a Irmandade das almas da matriz de Santo Antonio, para eleição da nova administração.

Exequias. — A' 4 de novembro vindouro, e na matriz do Corpo Santo, terão lugar solemnes exequias por alma do negociante José Joaquim Dias Fernandes, mandadas celebrar pelos seus collegas de classe, os negociantes de generos de estiva.

Por causa de feitiço. — Hontem, ás 10 e 1/2 horas da manhã, o preto velho Feliciano, tido e havido por *feiticeiro* (ainda os ha?) penetrou no corredor da escada do predio n. 35 da rua Duque de Caxias, armado com uma pistola, com o intuito de disparal-a contra umas dulcinéas que moram no 1.º andar desse predio.

Alguem, foi avisar a policia; accudiram diversas pessoas e o guarda civico n. 10; mas Feliciano conseguio evadir-se, deixando a arma no chão. Esta foi recolhida pelo guarda, e mais tarde Feliciano foi preso.

A causa da aggressão de Feliciano foi as *dulcinéas* chamarem-n'o *feiticeiro* e zombarem dos seus *feitiços.*

Já é!...

Os proscriptos da senzala. — Com este titulo acaba de publicar o Sr. J. M. Cardoso de Oliveira um poemeto, escripto expressamente para ser recitado pelo Sr. Eugenio de Magalhães em a noite de seu beneficio no theatro Santa Isabel.

Agradecemos a offerta que nos fizeram de um exemplar.

Capoeiras. — Hontem, quando regressára para o quartel respectivo o 2º batalhão de infantaria, que fez as honras na posse do novo presidente da provincia, os capoeiras Henrique Manoel Severino e João Affonso de Albuquerque Mello, tentando provocar um *rôlo* no pateo do Terço, foram presos, e recolhidos á Detenção. Ambos teem *fama* nos annaes da capoeiragem.

Imposto de industrias e profissões — Finda-se no fim do mez na recebedoria o pagamento livre de multa do 1º semestre do exercicio corrente de 1885 86 do imposto de industrias e profissões.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda. — No dia 25 do corrente, em mesa geral, procedeu se á eleição dos que têm de servir para o anno de 1885 a 1886, dando o seguinte resultado:

Juiz — José Augusto Teixeira de Farias.
Escrivão — José Calasans Lins.
Procurador geral — Luiz Thomé Gonzaga.
Thesoureiro — Emygdio Joaquim de Sant'Anna.
Juiza — D. Amelia, esposa do Sr. João Sacerdote Serpa.
Escrivã — D. Delfina, esposa do Sr. capitão Fortunato José de Sampaio.

Definidores — Major Emygdio Francisco de Souza Magalhães, tenente Trajano Felippe Nery de Barcellos, Praxedes da Silva Simões, alferes Miguel Hilario Pereira de Azevedo, Themistocles Joaquim Madeira, Rufino Augusto Mendes da Silva, Ambrosio Francisco de Barros Leite, Antonio José de Lima, José Joaquim Fernandes da Silva, Francisco das Chagas Rezende, José Jovino da Silva e Feliciano da Silva Simões.

Zeladores — José Nicacio de Olinda Barcellos e José Pedro de Alcantara.

Mercê honorifica. — Confirmou se a noticia de ter sido agraciado por S. M. Fidelissima El-Rei de Portugal, com a commenda da Conceição de Villa-Viçosa o Sr. Cupertino de Guimarães Bastos, commerciante da cidade do Pilar, na provincia das Alagôas.

Ministerio da Marinha. — No expediente deste ministerio de 9 do corrente e publicado no *Diario Official* de 13 encontramos o seguinte officio:

« Ao cirurgião-mor da armada, autorisando a incluir, como extraordinario, no formulario do hospital e enfermarias de marinha, o medicamento denominado *Cajurubeba* — preparado por Antonio Pereira da Cunha e Firmino Candido de Figueiredo. »

Esta resolução official abonando o merito de um medicamento aqui preparado e por pernambucanos, enche-nos de satisfação não menor do que aos Srs Pereira da Cunha e Firmino de Figueiredo. Estão, afinal, sendo coroados os esforços que têm empregado ambos para a propagação de tão util e tão bem conceituada preparação.

Proclamas de casamento — Domingo, 25 do corrente, foram lidos na matriz de Atogados os seguintes proclamas:

João Francisco de Paula com Josepha Maria do Espirito-Santo.

Antonio Correia de Mello com Maria Barbosa da Silva.

Salgueiro. — Escrevem-nos em 9 do corrente:

« Acaba de ser hoje effectuada uma das mais importantes diligencias.

« Foi preso sem haver a menor offensa, o *celebre* Pedro Gomes Ferreira de Lucena, um dos mais terriveis criminosos, que fizeram parte do grupo de José Barbosa.

« E' elle accusado de varias mortes no termo da Misericordia, provincia da Parahyba, e ultimamente aqui por tentativa de morte; é tambem um dos evadidos da cadeia de Pombal, ha pouco tempo. Este *heroe* estava sendo hoje n'este termo um *corisco*.

« Foi essa diligencia ordenada pelo actual subdelegado desta villa, tenente José Pedreira, commandada pelo cabo de policia João Baptista da Silva com 5 praças e 6 paizanos e dirigida ou planeada pelos Srs. José Gomes dos Santos e Brazilino Fedegoso, os mesmos que planearam e que conseguiram a prisão do não menos temivel Valdevino Gira-sol, outro dia.

« São dignos dos maiores encomios todos quantos tiveram parte em tão importante quão almejada prisão. Tambem fez parte dessa diligencia o inspector desta villa Caetano Brasiliense.

« Tem de seguir n'estes poucos dias para a cadeia de Flores, visto a d'aqui não offerecer segurança alguma para tão terrivel onça.

« Foi demittido o sexagenario carcereiro desta villa Luiz do Rego Barros, sem a menor falta.

« Tambem foi mandado retirar do destacamento d'aqui uma das melhores praças do corpo de policia Galdino de tal.

« Navegamos em plena secca. Os generos alimenticios estão subindo de preço a passos largos.

« Estão matriculados na escola publica do sexo masculino 52 alumnos, cuja frequencia tem regulado ultimamente de 30 a 35, isto devido a terrivel crise porque passamos.

« Está em scena a revisão do alistamento eleitoral, onde tem apparecido algumas *caixinhas de palitos*... Ha perto d'aqui um certo *Jonkopings* que fez boa exportação de *jurados* á eleitores... Basta. »

O espiritismo em Taubaté O *Diario Popular* de S. Paulo, referio á 17 de Outubro o seguinte:

« A agitação publica continuou ainda durante ante-hontem e hontem. Na madrugada de 13 os espiritas fizeram uma cerimonia que denominaram *reconstrucção da Arca de Noé*, seguida de uma procissão. Depois da procissão é que foram para o fundo do quintal.

« Ia haver a immolação de um dos crentes, o commendador Ignacio Vieira, ao meio-dia de 13; assim determinara um *espirito*. E o sangue que corresse seria bebido por todos os irmãos da seita. A victima do holocausto estava muito satisfeita com a sua sorte. O facto seria realisado se o povo não invadisse o quintal, — tão grande era a allucinação dos espiritas.

« O chefe da communhão chama-se Antonio Lucio da Silva (tenente).

« Naquelle dia aggravaram se os accessos de allucinação das duas senhoras que se achavam na cadeia; mas sempre se conseguio que uma dellas tomasse algum alimento. Muitas pessoas indignadas pelo estado dessas senhoras, que durante toda a noite praticaram os maiores excessos de loucura, entre os quaes o despedaçamento de uma parede de taboas, reuniram-se com o fim de intimar ao tenente Lucio a retirada de Taubaté. O numero foi calculado em 500 pessoas. Salvaram a situação o presidente da camara municipal, o juiz de direito Dr. A. Coutinho e o Dr. Crescencio Costa, que pregaram a ordem e levaram o tenente para a cadeia.

« D. Balbina, uma das senhoras que se achavam presas, teve accessos de loucura furiosa, sendo preciso contel-a a cordas amarradas. Outra, viuva, tal é o seu estado que teve de ir para o hospital. O mesmo succedeu tambem a D. Balbina, um pouco mais tarde. Até á ultima hora já tinham experimentado melhoras.

« Consta que o tenente Lucio pretende deixar Taubaté. Felizmente já se vai acalmando o animo da população.

« — Lê-se no *Diario Popular* de S. Paulo, em data de 18:

« Um dos *crentes*, neophito na seita de Taubaté, após os factos que se deram, revelou mais a seguinte particularidade:

« Que tendo assistido as ultimas sessões não se entregava comtudo ao grande jejum imposto; que na madrugada de 13 fora chamado para assistir as *ceremonias*, encontrando, na casa das sessões, potes, moringas e mais objectos lançados por terra e a sala de jantar alagada d'agua; que lhe disseram ser isto o *diluvio* e que as pessoas presentes lá se achavam a nadar: depois deste facto é que seguio-se o da *reconstrucção da Arca de Noé*.

« O tenente Lucio figurava nas sessões como *S. Paulo*. O apostolo do christianismo descia a se encarnar no apostolo de Allan Kardeck.

« Quando se tratou de tirar as crianças, *S Paulo* abraçou-se com o *Anjo da Paz*; o anjo da paz é uma moça de 18 annos, uma das que estão em tratamento no hospital.

« As tres infelizes senhoras que se acham retidas no hospital têm tido novos accessos de loucura, praticando as maiores inconveniencias e até scenas pouco decentes.

« Houve reclamação do provedor do hospital, que é o vigario da parochia, para que fossem essas senhoras levadas de novo para a cadeia — á vista dos desacatos que praticavam perturbando o socego dos outros doentes, que são em grande numero, e á vista tambem de se achar todo o pessoal daquella casa occupado com os outros enfermos; as senhoras, porém, continuam no hospital, onde recebem cuidados e soccorros, tendo sido tomadas as providencias necessarias para a boa ordem e tranquilidade do edificio. »

— Ao *Correio Paulistano* communicaram de Taubaté o seguinte, com referencia aos effeitos do espiritismo alli:

« Hontem (13), ás 7 horas da noite, achavam-se retidas na cadeia duas mulheres apenas, outros espiritas permaneciam em suas casas e os demais continuaram, aquella hora, reunidos, em sessão, na casa do Dr. Paula Barbosa.

« O commendador Ignacio Vieira annunciava que ia ser suppliciado, porquanto os espiritos haviam dito que o seu sangue teria de ser bebido pelos seus companheiros. A' vista do estado de loucura daquella gente, era de esperar, que, com effeito, realisassem a prophecia spiritista, e que o commendador soffresse de qualquer fórma o tal supplicio. Por causa, porém, da energica intervenção dos Srs. desembargador Aureliano, conselheiro Moreira de Barros, Drs. Rodrigo Lobato, Castilho e outras pessoas gradas, foram retirados da sessão o commendador Ignacio Vieira e sua esposa.

« Hoje, pela manhã, o povo em numero de 300 pessoas mais ou menos, tentou expulsar desta cidade o tenente Lucio de tal, chefe da seita, e ameaçou invadir sua casa, factos estes que não se realisaram por haver o Dr delegado de policia tomado em tempo providencias.

« Uma das senhoras presas de loucura spirita, que se achava na cadeia, foi accommettida de um ataque epileptico fortissimo, e vai ser removida para o hospital de Caridade, afim de receber alli tratamento conveniente. Parece que o periodo agudo, ou por outra, a phase mais perigosa, já passou; informam-nos, porém, que os spiritas estão resolvidos *per fas e nefas* a proseguirem nas suas *missões imperceptiveis aos homens*, como elles proprios as denominam. »

Um episodio de caça — Refere o *Correio de Campinas*:

« Acabamos de ter conhecimento por carta, de uma occurrencia realmente singular.

« Na Vargem Grande, cerca cinco leguas além de Casa Branca, na fazenda denominada Olhos d'Agua, é que se deu o caso.

« Os Srs. Avelino Machado e Candido Vieira foram á caça, na tarde do dia 20 do mez proximo findo. Internando-se em um capão de mato, treparam cada um em uma arvore e começaram a imitar o pio do macuco. Os caçadores servem-se deste ardil para attrahirem a astuta ave, tão cobiçada dos que se dão aos exercicios venatorios.

« Mas vamos ao caso, Candido Vieira lobrigando ao alcance de tiro um macuco fez-lhe fogo e matou o.

« Desceu da arvore, pedio fogo ao companheiro, accendeu o seu cigarro e foi buscar a peça de caça que collocou junto ao tronco da mesma arvore, para a qual tornou a subir.

« Os dous caçadores haviam notado que, antes de disparado o primeiro tiro, os seus assobios inativos tinham sido correspondidos por quatro pios semelhantes e de cima das arvores prestaram toda a attenção no que se passava em roda de si.

« Momentos depois, um veado femea, seguido de um filho, passando por perto da arvore, junto a qual estava o macuco morto, estacou, e logo depois largou-se em vertiginosa disparada. Nisto uma grande onça parda avança de um pulo sobre a cria que tinha ficado atraz e crava-lhe a garra.

« O caçador Candido Vieira mette a arma á cara e prosta a fera com um tiro.

« Acto continuo descem ambos das arvores, disparam mais dous tiros na onça e apanham ainda vivo o veadinho, que estava ligeiramente ferido.

« A pelle da fera, depois de estaqueada, medio 10 palmos de cabeça á ponta do rabo. »

Collecções de productos naturaes — Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« Referimos, ha mezes, ás valiosas collecções de productos naturaes colligidas e classificadas pelo naturalista Herbert Smith em prolongada excursão pelo interior da provincia de Matto-Grosso. Tem relação com este objecto o seguinte aviso hontem expedido pelo ministerio da agricultura ao director do museu nacional, parecendo-nos bem aconselhada a providencia para evitar duvidas futuras, como algumas vezes têm occorrido em casos analogos:

« Illm. Sr. — Em virtude do contracto celebrado por essa directoria, em 24 de dezembro de 1881, com o naturalista Herbert Smith, foram-lhe feitos diversos pagamentos na importancia total de..... 7:000$, sendo-lhe reconhecido por um dos meus predecessores direito de haver do Estado mais 5:000$ que não poderam ser lhes entregues por se tractar de dividas de exercicios findos — e não haver deixado saldo a verba pela qual deveriam ser effectuados os pagamentos nos exercicios a que deveria caber a despeza.

« A lei n. 3,271 de 28 de setembro votou o credito necessario ao pagamento da referida divida de 5:000$. Para que, porém, possa ser autorisado o pagamento, é indispensavel que aquelle naturalista, por termo assignado perante essa directoria, declare positivamente.

« I. Que com o recebimento dos referidos .... 7:000$ se dará por indemnisado e satisfeito de todos os compromissos a que se obrigou o Estado pelo contracto acima citado, renunciando todo o direito e reclamações originadas do mesmo contracto, seja por serviços pessoaes, seja pelo valor de collecções enviadas ou depositadas no museu.

II. Que ficam pertencendo ao museu nacional as referidas collecções, as quaes serão especialisadas por grupos, sem que de futuro possa allegar Smith qualquer direito ás mesmas collecções, seja a que titulo fôr.

« Cumpre que V. S., tendo á vista a clausula 2ª do contracto, e, observadas rigorosamente as unicas excepções alli mencionadas, convide o mesmo naturalista a separar os artigos que lhe pertencerem; devendo V. S., por si ou por pessoa competente, assistir a essa operação, que deve entender-se preliminar do termo a que acima me refiro, e do qual aguardo cópia com as informações que a materia lhe suggerir. Deus guarde a V. S. — *Antonio Prado.* »

Um jornalista militar. — Uma das figuras mais originaes do jornalismo inglez é Mr. Archibald Forbes. Foi elle quem iniciou, ha quinze annos, o que poderiamos chamar reporterismo militar, é o livro que acaba de publicar — *Recordações de alguns continentes (Souvenir of some continents)* — constitue um volume cheio de interesse em todas as suas paginas.

Todos os acontecimentos memoraveis occorridos desde 1870 a 1880 tiveram Mr. Archibald Forbes por testemunha e historiador. Depois de ter seguido passo a passo o exercito allemão em França, fez com o exercito inglez a campanha de Achanti, a do Afghanistan e a da Zululand; seguio o exercito russo na Turquia, assistio a tomada da passagem de Chipka e a rendição de Plewna, e com observações tomadas ao ver baterem-se todos estes exercitos, fez curiosissimos estudos.

Um dos capitulos mais interessantes da obra é o intitulado — *Como cheguei a ser correspondente militar.* Depois de ter seguido com aproveitamento os estudos classicos sentou praça no exercito inglez. Quando em 1870 rebentou a guerra entre a França e a Prussia pertencia á redacção de um jornal pouco conhecido, o *Morning-Advertiser*, e o director mandou-o seguir as operações.

Uma vez ao lado do exercito allemão, encontrou-se em terreno propicio para desenvolver as suas faculdades e escreveu boas correspondencias; mas encontrou uma difficuldade: o meio de as fazer chegar a Londres. Os grandes subscriptos cheios de quartos de papel, que deitava nas caixas de correio das aldeias, levavam muito tempo a chegar ao seu destino.

A sua boa sorte e a sua habilidade levaram-n'o a presenciar os mais importantes acontecimentos; foi testemunha do baptismo de fogo em Sarrebruck esteve em Chalons na vespera da capitulação, quando sahiram d'alli os allemães de Sedan e presenciou a entrevista no caminho de Donchery entre Napoleão III e Bismarck, mas não pôde fazer valer os seus serviços por falta de dinheiro.

O director do seu jornal não podia pagar as despesas, e chamou-o a Londres, onde se encontrou em breve sem destino. Foi offerecer os seus serviços ao *Times*, e alli não o attenderam, como não se attende no grande jornal a qualquer desconhecido; foi então ao *Daily-News*, e quiz a sua boa fortuna que o director tivesse lido as cartas publicadas no *Morning Advertiser* e que aceitasse a offerta, encarregando Mr. Forbes de escrever as suas impressões. Na manhã seguinte appareceram em cinco columnas do jornal e doze horas depois voltava para o theatro da guerra, como correspondente do *Daily-News.* Oito dias depois tornava-se celebre; as suas cartas liam-se com avidez em toda a Inglaterra e eram reproduzidas em todos os jornaes. A sorte duvidosa do *Daily-News* firmou-se d'este modo, e o activo correspondente pôde dispor de fundos para mandar as suas correspondencias pelo telegrapho.

Nasceu d'aqui a correspondencia telegraphica que o *Times* adoptou immediatamente.

Telephone mecanico. — Nem só por meio da electricidade se póde transmittir o som; ha outros processos physicos e mecanicos por meio dos quaes se obtem o mesmo resultado.

Todos se recordam como ha poucos annos, transmittindo as vibrações da voz por meio de um fio, duas pessoas conversaram em voz baixa a distancias de 20 a 30 metros, sem serem ouvidos por quem estivesse a tres metros de um dos interlocutores.

O processo funda-se na maior intensidade da transmissão das ondas sonoras á medida que o corpo conductor é mais denso. Este principio physico experimentamol-o quando apoiamos o ouvido sobre uma mesa e ouvimos qualquer som feito n'uma das suas extremidades, e esse som, ainda que ao ar livre seja imperceptivel, fere de um modo extraordinario o ouvido do observador.

Pois, em virtude d'este principio physico, construiram-se pequenos cylindros de cartão abertos de um lado que servia de transmissor e de receptor alternativamente, e do outro fechados com papel, em cujo centro se prendia, atravessando-o, o fio conductor, que podia ter 30 ou 40 metros.

Este telephone, tão popular ha poucos annos, soffreu aperfeiçoamentos notaveis, constituindo um apparelho de verdadeira utilidade, pois que, graças ao seu emprego, póde ouvir o pendulo de um relogio a 800 metros de distancia.

Como primitivamente, consta de uma caixa cylindrica de 15 a 20 centimetros, feita de um tecido muito compacto formado de tiras delgadas de salgueiro.

Esta caixa tem uma pequena abertura tanto para receber a palavra como para receber a voz.

Um arame fino de aço serve para conduzir os sons, o que a verificará tanto melhor quanto maior for a tensão d'esse arame; para esse fim deve passar por anneis collocados em postes.

Segundo affirma o inventor póde sustentar-se uma conversação entre dous individuos a mais de tres kilometros de distancia, estabelecendo bem o apparelho de que tratamos, o qual se mostra ao publico na actual exposição de invenções que se celebra em Londres.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do largo do Corpo Santo n. 17, de miudezas e fazendas limpas e avariadas.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de diversos moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de remos, moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 21, da loja de selleiro ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de um cofre, mobilias e outros artigos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de predios e vaccas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Palma n. 76, de moveis, pianos e outros objectos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de differentes passaros nacionaes e estrangeiros.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de Augusto Pires dos Santos; ás 8 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, por alma de Francisco Antonio de Oliveira; ás 7 1/2 na matriz da Bôa-Vista, por alma de Luiz Duarte de Albuquerque Maranhão; ás 8 horas, na matriz do Poço, por alma de D. Anna Joaquina de Vasconcellos.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Carolina Esteves Carpinteiro; ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de José Bernardo Ventura.

— Sexta-feira:

A's 8 1/2 horas, na capella do Gymnasio Pernambucano, por alma do conselheiro José Liberato Barroso.

— Sabbado:

A's 8 1/4 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Etelvina dos Santos Pinto.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor francez *Orenoque*:

J. A. Fernandes Pinheiro, Carmen Pinheiro de Souza Bandeira e um filho, Elisa Koh, Albert Charles, Richard F. Whihesede.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José A. da Costa Feio, Fernando Rodrigues da Silva, Francisco José Fernandes, José da Silva, Joaquim Franco, João Martins da Costa, José Joaquim da Silva Ribeiro, Motta Antonio.

— Chegados da Europa no vapor inglez *La Plata*:

John Bowuell, sua senhora e 2 criados, capitão C. Brien, Allan Paterson, José Howie e sua senhora, Affonso Taborda, sua senhora e um filho, Francisco P. de Amorim e sua senhora, Francisco C. de R. Rego, José P. da Cruz e Loughter, Antonio João Gomes de Amorim, Domingos Gomes de Amorim, Caetano da Silva Presado, Joaquim da Silva Carneiro e sua senhora, Vicente Alves Machado, Constantino P. Machado Pires, Pedro A. da Silva Brôa, Antonio Maria da Silva, J. L. F. Magalhães, sua senhora e 4 filhos, José da Silva B., José de Figueiredo, Antonio M. Mello, José A. de Oliveira, José de Souza Azevedo, Manoel M. do Valle, José Maria Motta, Ignez de Moura Pinto e 4 filhos, Luiz A. de Oliveira, José Joaquim de Souza.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

W. Samson, G. H. Gessler, A S. Mac Mally, Dr. José Zeferino da Cunha, Octaviano Pereira Luzart.

— Chegados da Europa no vapor *Aconcagua*:

Tito Evangelista, Antonio Mantellex.

Loteria da côrte Eis os ns. mais premiados na 1ª parte da 292 loteria do Monte-Pio dos Servidores do Estado (193 A) extrahida em 17 de outubro:

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

2325	30:000$000
1533	10:000$000
4461	4:000$000
2323	2:000$000
3080	1:000$000
3426	1:000$000
4637	1:000$000
4719	1:000$000
5128	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

816 1072 1259 1483 2335 4199 4218 6093 6205 6748

PREMIOS DE 200$000

312 519 1650 1736 1952 2375 2961 2396 3317 3438 3719 3946 4931 5351 5380 5708 5860 6766

PREMIOS DE 100$000

369 385 400 651 755 1107 1692 1789 1796 1921 2211 2346 2416 2469 2811 3462 3776 3877 5849 3869 4648 4753 5110 5134 5137 5347 5843 8990 6392 6509 6639 6910

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 24 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Dilatação pelo esmagador de fistula do anus.

Amygdalotomia reclamada por hypertrophia das amygdalas.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia pelo thermo cauterio, por phymosis.

Pelo Dr. Berardo:

2 pupilas artificiaes, reclamadas por synechia anterior e posterior, sendo anesthesiado o olho pela cocaina.

Pelo Dr. Simões Barbosa:

Extirpação de um kisto sebaceo da região glutea.

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phymosis.

Loteria da provincia. — Sabbado 31 de outubro, se extrahirá a loteria n. 17, em beneficio da matriz de Floresta.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 194ª serie A, corre impreterivemente hoje 28 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 7ª parte da 10ª loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 30 de outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 62 rezes para o consumo do dia 28 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando 4.687 kilos.	
361 kilos de peixe a 20 réis	7$220
15 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	3$000
18 ditas de fructas diversas a 300 réis	5$400
20 taboleiros a 200 réis	4$000
6 Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, e 380 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 480 e 240 réis, idem.
Feijao de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
20 columnas a 600 réis	12$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	181$720

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 do corrente:

José Bernardo Ventura, Pernambuco, 72 annos, casado, S. José; hemorrhagia cerebral.

Martiniano do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; tetano traumatico.

José Francisco Pereira da Silva, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; meningite.

José Ignacio dos Santos, Pernambuco, 25 annos, viuvo, Boa-Vista; febre amarella.

José Vicente dos Santos, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa-Vista; ascite.

Mariana do Patrocinio Borges Menezes, Pernambuco, 54 annos, casada, Olinda; erysipela.

Ludgero Rodrigues de Siqueira Varejão, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista; envenenamento.

— 25 —

Maria, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; broncho-pneumonia.

Gertrudes Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia palustre.

Lourença Martiniana, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 26 —

Umbelina Francisca Ferreira de Gouveia, Pernambuco, 29 annos, casada, parda, Poço; tuberculos pulmonares.

Luiza (escrava), Pernambuco, 40 annos, solteira, preta, Recife; queimaduras.

Capitão João de Oliveira Baptista, Ceará, 80 annos, viuvo, branco, Olinda; senilidade.

Antonio Ferreira do Monte, Ceará, 25 annos, casado, pardo, Graça; diarrhea.

Octaviano, Pernambuco, 5 dias, pardo, Recife; tetano dos recemnascidos.

Manoel Antonio Rodrigues da Silva, Pernambuco, 27 annos, solteiro, pardo, Boa-Vista; pneumonia.

Maria Thereza de Jesus, 40 annos, solteira, parda, Boa-Vista; erysipela.

Lauriana, Pernambuco, 50 annos, solteira, preta, Boa Vista; lesão aortica.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Luiz Ignacio de Freitas.—Mandou-se ouvir os juizes de direito do districto e ao da comarca de Timbaúba.

Aggravo de petição

Do civel do Recife—Aggravante o Barão de Muribeca, aggravado Quirino, escravo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellação crime

De Porto Calvo—Appellante Antonio Feitosa, escravo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o commendador João Pinto de Lemos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Os embargos foram recebidos em parte contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Embargos infringentes

Do juizo do commercio — Embargante Domingos Antonio da Silva Beiriz, embargado José Lopes Albeiro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Manoel Joaquim Botelho.

De Alagôas—Appellante o juizo, appellados os herdeiros de Luiz Pereira Cavalcante de Albuquerque, senhor de Luiza.

Appellações crimes

Do Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Luiz Francisco de Arruda.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Victor Alves Pereira da Silva.

Da Parahyba—Appellante João Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Gabriel Thomé Ribeiro.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio José da Costa.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante João Francisco Leite, appellada a justiça.

De Cimbres — Appellante o juizo, appellado Gustavo Camello de Siqueira.

Do Recife—Appellante o promotor, appellado Antonio Alves da Cunha.

Appellação civel

Da Victoria—Appellante o juizo, appellada D. Adriana Cavalcante de Albuquerque Sá, senhora de Silvestre.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante o juizo, appellados Francisco Elias Gomes e outros.

De Bananeiras—Appellante José Rufino Vieira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Francisco Procopio Pimentel.

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado João Ferreira do Prado.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio Pereira de Carvalho.

DILIGENCIAS

Mandou se dar vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro promotor da justiça na

Appellação crime

Do Brejo—Appellante João Francisco da Silva, appellada a justiça.

Mandou se devolver ao juizo a quó para uma diligencia a

Appellação crime

De Itabaiana—Appellante o promotor, appellado Bellarmino Francisco Bellota.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Maceió—Appellante Manoel de Amorim Leão, appellados os herdeiros de José Manoel Baptista;

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Cabral de Moraes.

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido Pedro Teixeira de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagôa do Monteiro—Recorrente o juizo, recorrido João do Carmo Araujo.

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido Benedicto Alves Pereira Quaresma.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Alagôa do Monteiro—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Ferreira Virães.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Moreira de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim Pires.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido Severino Ferreira Marinho.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido José Firmino de Paiva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Alagôa do Monteiro — Recorrente o juizo, recorrido Antonio do Carmo Araujo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravante Manoel da Silva Guimarães, aggravado o juizo da provedoria.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do commercio do Recife—Aggravante Eduardo Alexandre Burle, aggravado José Antonio Pinto.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante padre Manoel José Lopes de Miranda, appellado o juizo da provedoria.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Appellantes Souza Pereira & C, appellados Vieira & Silva.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas e 40 minutos da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O futuro do partido conservador no Brazil

The true test of a great man—that at least which must secure his place amongst the highest order of great men is his having been in advance of his age.

BROUGHAM—*Stat's men*

XI

A plena manifestação do direito na sociedade, constitue o fim primario do estado.

Dahi a importancia transcendental do poder judiciario e os constantes cuidados, que as leis de sua organisação tem merecido dos sabios e dos legisladores.

Podem-se mesmo considerar as leis organicas da judicatura, como a pedra de toque para avaliar a civilisação de um povo.

O desenvolvimento legitimo do poder judiciario é para Fischel uma das vantagens constitucional, que mais felicitam a Inglaterra, e accentuam a differença, que vai do regimen britannico á constituição dos povos continentaes.

Estudando-se á luz da sciencia e do direito comparado as instituições judiciarias de nosso paiz, cumpre reconhecer, que a par de incontestaveis meritos, encerram ainda não poucos senões, e estão muito longe da aurea perfeição que é a ultima meta, a que tendem as obras humanas.

O partido liberal tentou, quando no poder, satisfazer os votos, que a opinião publica fazia por uma nova reforma judiciaria, mais conforme aos principios da sciencia, e aos dados da logica experimental.

Feliz ou infelizmente, porém, suas tentativas não deram resultade; ficando para o partido conservador, que já fôra o autor da lei 2,033 de 20 de Setembro de 1871, entre outros, mais esse legado politico, cujo cumprimento, posto que prometta virentes louros, não deixa de ser summamente oneroso.

Certos de que o patriotismo de nosso partido ha de leva-o a emprehender essa importante reforma, vamos sobre ella arriscar algumas considerações.

Não alimentando o absurdo projecto de uma *instauratio ab imis*, na expressão de Bacon, do nosso systhema de organisação judiciaria, contentar-nos-hemos com apontar ligeiramente alguns melhoramentos, que reputamos dignos de serem introduzidos pela nova reforma.

A primeira condição para a recta administração da justiça consiste na independencia da magistratura.

Duas causas, das quaes podiamos dizer com Sallustio que *altera alterius auxilio viget*, contribuem precipuamente para garantir essa independencia: a absoluta inamovibilidade e uma justa remuneração pecuniaria.

Com a primeira põe-se o juiz ao abrigo de ameaças, com a segunda trancam-se as portas ás seducções.

Ora, quer uma, quer outra dessas garantias não se acha completamente firmada em nossas instituições.

Os magistrados brasileiros estão ainda muito sujeitos ao braço forte do poder executivo; e por isso frequentemente presenciamos inconvenientes contradanças no corpo judiciario, exclusivamente dictadas por exigencia eleitoraes, por odios partidarios, por um escandaloso patronato.

Se os juizes de direito não podem ser removidos sem seu consentimento para comarcas de igual cathegoria, podem porém, se já contarem justriennio, ser promovidos a contra-gosto para comarcas de cathegoria superior.

Essas promoções ou envolvem um castigo, como não poucas vezes succede, e temos então os magistrados sob o peso de uma ameaça; ou constituem um beneficio e então porque não attender o aphorismo juridico: *invito non obtruditur beneficium?*

Porque não estabelecermos o principio absoluto da inamovibilidade da magistratura, tal qual estabeleceu-o o legislador belga, determinando que em *caso nenhum* poderá o magistrado ser removido *sem o seu consentimento?*

Se juizes ha, que faltam aos deveres de seu cargo, e polluem vergonhosamente a nobreza da toga, empreguemos contra elles as armas fornecidas pela lei, responsabilisemol-os, façamos punil-os.

Furtemol-os, porém, se quizermos vel os independentes ao arbitrio governamental!

Para acautelar completamente a independencia dos magistrados é ainda maior necessidade augmentar-lhes os vencimentos, actualmente tão mesquinhos, pondo-os em relação com a altura de suas funcções e as exigencias de uma vida difficil.

Uma retribuição acanhada expõe o juiz aos perigos da corrupção.

Ainda quando possa conquistar, vivendo na virtude e no sacrificio os applausos dos bons cidadãos; aos olhos do publico será objecto de menosprezo, mostrando ter necessidade de mais elevado honorario.

Por mais que pese ás nossas mal paradas finanças, esse augmento não é só uma medida de justiça, é o tambem de prudencia politica.

A lei eleitoral de 9 de janeiro de 1881 não veio só desorganisar e enfraquecer os partidos, ferir a liberdade das candidaturas, e abrir uma fonte caudal de corrupção politica, veio tambem abalar a independencia da magistratura.

Estabelecendo de um lado a eleição por districtos, e do outro obrigando os juizes a intervirem no processo eleitoral, expol-os a serem joguetes nas mãos dos candidatos, os quaes, constituindo-se feudatarios desses districtos, já com ameaças de remoção, já com promessas de accesso, procuram atar os magistrados ao carro de sua politica.

O partido conservador tem pois ou que modificar este estado de cousas, restabelecendo, como é geral aspiração, o systema constitucional de eleição por provincias, ou que cercar a independencia da magistratura de mais solidas garantias.

Passando agora á maneira, pela qual se constitue a magistratura, achamos condemnaveis os principios, que entre nós vigoram.

As primeiras nomeações de juiz de direito, que decidem afinal do futuro da magistratura, foi pelas nossas leis confiadas exclusivamente ao arbitrio do governo.

Tem-se assim feito pezar sobre o governo a tremenda e odiosa responsabilidade de escolher um candidato dentre um numero exagerado de pretendentes, que envidam todos os esforços para forçar as portas do magestoso templo de Astréa.

Não é por isso de admirar que tenham penetrado no augustos recinto tantos individuos que não se recommendam nem pela probidade, nem pela cultura da intelligencia.

Se segundo os principios constitucionaes e as sãs theorias do direito politico deve caber ao governo o direito de nomeação ou de *investidura* dos cargos judiciarios a indicação porém dos *individuos* pode partir de outra fonte mais segura do que o belprazer de um ministro.

Para o nosso caso não conhecemos expediente, ao mesmo tempo mais simples e mais efficaz, do que a abertura de concursos para o preenchimentos dos lugares de primeira entrancia.

Este systema, que já tem sido por vezes proposto no Parlamento, envolveria um verdadeiro progresso para a magistratura.

As difficuldades inherentes aos concursos, as numerosas habilitações que exigem a publicidade de suas provas, tudo isso fazia decrescer muito o numero dos pretendentes, rasgaria novos horisontes para os homens de real merecimento, e realisando o principio—*augusta per augusta*—elevaria o nivel intellectual da classe judicial.

Os concursos parochiaes, adoptados na legislação da Igreja, são uma brilhante prova em favor de nossas idéas. Creados pelo Concilio Tridentino, tem dado sempre e por toda parte optimos fructos no provimento vitalicio das parochias e promettem ter a bronzea duração caracteristica das instituições ecclesiasticas.

Resultando as primeiras nomeações para o corpo da magistratura da escolha governativa em uma lista proveniente de um bem organisado concurso, parece-nos que hão de ser na sua generalidade muito felizes.

Se as remoções e as promoções com o consentimento dos magistrados convém que corram por conta do poder executivo, devem comtudo ser reclamadas serias garantias contra os abusos de remoções frequentes do *favoriti* de uma para outras comarcas, com o unico intuito de fazerem-nos preencher tempo sem trabalho e sem perda devencimentos.

Escandalo sem nome, de que tivemos na situação passada memoraveis exemplos!

Os tribunaes de 2ª instancia resentem-se tambem de defeitos na sua organisação.

O systema da *lista de quinze*, ou a combinação do principio cego da antiguidade com a escolha arbitraria do governo não pode produzir bons resultados.

A antiguidade não é garantia nem de moralidade, nem de illustração.

Um magistrado de talento e de actividade, que consagra-se ao estudo da jurisprudencia, accumula em dez annos mais cabedal de bom senso juridico e de illustração forense, do que em vinte ou mais annos um outro tardo de engenho ou pouco inclinado a gastar seu tempo em revolver os codigos e os sabios commentarios que os explicam.

Destes é forçoso confessar, que *infinitus est numerus*.

As Relações, que pelas suas elevadas funcções deveram ser outros tantos santuarios de uma justiça sabia, imparcial e esclarecida, sendo os seus accordãos luminosas affirmações do direito e constituindo verdadeira autoridades no fôro e nas academias, não podem ser exclusivamente compostas de individuos intellectualmente obscuros ou materialmente cançados.

A acção benefica, que pela escolha poderia ter o governo, e quasi sempre nulla, achando-se circumscripta a uma lista organisada segundo o puro criterio da antiguidade.

Perguntar-nos-hão o que substituir a esse systema?

Confiar a nomeação dos desembargadores ao arbitrio exclusivo do governo, fôra peiorar o mal, armal-o contra os juizes da mais forte das seducções, crear na magistratura uma athmosphera morral de adulações de condescencias, de predilecções e de favores, em que ella ha de enervar-se e corromper-se.

Adoptar o systema belga da apresentação de listas por parte das mesmas relações e das assembléas provinciaes, fôra de um lado facilitar o nepotismo e a creação de uma casta olygarchica, de outro sacrificar o valor technico e a probidade dos juizes ao acanhado espirito do provincialismo.

Deixando de lado outros systemas de imaginados, pensamos que com probabilidade de bom exito poderia introduzir-se um systema mixto do principio electivo e da escolha do governo, constituindo na mesma magistradura o eleitorado incumbido de apresentar a lista, na qual poderia figurar todo e qualquer juiz de direito com dez annos de effectivo exercicio.

Teriamos assim o principio fecundo da eleição, perante o qual os talentos e qualidades moraes não podem ficar esquecidos, com a condição de um pequeno numero de annos de exercicio para a elegibilidade, um eleitorado competente, incorruptivel e interessado na boa escolha, cabendo por ultimo ao governo uma justa influencia nas nomeações.

D'est'arte constituidas as relações acolheriam em seio a flor da magistratura, e o accesso para o Supremo Tribunal poderia ficar sem inconveniente entregue ao principio da antiguidade, que não poderia ahi ser por outro substituido com vantagem.

Não podendo haver completa autonomia em uma corporação quando um poder extranho designa quem deve presidil-a, os presidentes das relações e do Supremo Tribunal deveriam ser eleitos pelos mesmos tribunaes.

Voltando para a magistratura de 1ª instancia não podemos deixar de tocar na necessidade de symetrizar a organisação judiciaria, acabando se com a improvida distincção entre comarcas *geraes e especiaes* creada pela reforma judiciaria de 1871.

Para maior simplificação da marcha processual deveriamos equiparar todas as comarcas as *especiaes*, creando-se em lugar de juizes municipaes com uma certa alçada de jurisdicção juizes substitutos os juizes encarregados de preparar e instruir processos civeis e crimes muito embora mantenham se, como é nossa opinião, todas as outras condições e vantagens actuaes dos juizes municipaes que forem compativeis com a diminuição de suas funcções, continuando os termos a serem o seminario da magistratura.

Realisando-se a descentralisação administrativa e estabelecendo-se os grandes conselhos executivos provinciaes poderia com vantagem a nomeação dos juizes substitutos ficar constituindo uma attribuição das autoridades provinciaes.

(Continúa)

A Young Tory

O que foi a administração policial do Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira

O decano da imprensa, o *Diario de Pernambuco*, do norte do Imperio, que não está habituado á *queimar incenso* a quem quer que seja, disse em seu numero de 8 de setembro proximo passado em sua *Revista Diaria*, o seguinte:

« *Chefe de policia*. O Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, chefe de policia da provincia, deixou hontem o exercicio desse cargo, por ter dado parte de doente e entrado no gozo de licença.

Durante poucos mezes exerceu o Sr. Dr. Martins Pereira o cargo de chefe de policia, e força é reconhecer que, nesse curto lapso de tempo, S S. esforçou-se por dar vigor a policia e empregal-a com actividade na repressão do crime, secundando as vistas do administrador da provincia.

« O melhor elogio do digno magistrado está no facto de ter elle obtido uma boa parte do fim que desde começo visou, e as provas dos seus esforços estão exaradas nas suas partes diarias registradas na imprensa, Deixa, pois, a direcção da policia o Sr. Dr Martins Pereira no gozo pleno de um nome respeitavel.

O seu successor interino, o Sr. Dr. Correia da Silva é igualmente um digno magistrado, energico, criterioso e justiceiro, etc.

A Tribuna em seu numero de 12 de setembro ultimo dirigio ao Dr. Martins Pereira as seguintes e honrosas palavras:

« Deixou o Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, que com tanta vantagem occupou o cargo de chefe de policia. E' de justiça reconhecer que ha muito a administração policial não era dirigida por modo tão activo e proficuo como o foi sob o digno magistrado que ora deixa a chefatura de policia. »

O que externaram as illustradas redacções do *Diario de Pernambuco* e *Tribuna* com relação ao modo por que se houve o Dr. Martins Pereira na policia desta provincia era sufficiente, porem não queremos que passe desapercebido as lisongeiras expressões que usou a redacção do *Binoculo* e as do correspondente desta provincia para o *Diario da Parahyba*.

Do *Binoculo*:

« O Dr. Martins Pereira. A actividade, zelo, prudencia e tino com que se houve este distincto magistrado na chefia da policia desta provincia, não nos pode passar sem protestarmos-lhe os nossos sinceros applausos.

« Imitem todos que o seguirem, e a ordem publica nunca será alterada, bem como a tranquillidade na vida e propriedade será o apanagio de uma população camo esta, onde até então não reinavam a paz e o descanço.

« Nenhum facto S. S. deixa consignado em desabono da magistratura do paiz. E si não fosse o regimen das reacções, o rol dos culpados cederia muito, diante da energia de um chefe de policia cuja falta será lamentada pela maioria desta população. »

O correspondente de que acima nos occupamos assim expressou-se, depois de noticiar o exercicio do Sr. Dr. Correia da Silva:

« S. S tem sido um digno successor do Dr. Dr. Martins Pereira—o primeiro chefe que tivemos durante a situação liberal.

« O Sr. Dr. Martins Pereira, digno ex-chefe de policia, ao deixar o exercicio deste cargo, no qual se houve com brilhantismo, recebeu do Sr. conselheiro Chaves um officio honrosissimo, e que é mais uma prova do quanto o ex-chefe soube manter-se na sua elevada posição a merecer o elogio de todos. »

O conselheiro Chaves dirigio o seguinte officio ao mesmo na occasião em que teve de deixar o exercicio da administração da provincia:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco. Em 5 de setembro de 1885. Tendo de deixar a presidencia desta provincia, louvo V. S. pelo reconhecido zelo, actividade e dedicação ao serviço publico, com que exerceu sempre o seu cargo, merecendo me plena confiança e agradeço lhe o intelligente e efficaz auxilio que prestou á minha administração.

« Deus guarde a V. S.—João Rodrigues Chaves.—Illm. Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, mui digno chefe de policia. »

No relatorio com que passou o Exm. Sr. conselheiro Chaves, a administração da provincia ao digno magistrado Queiroz de Barros disse o seguinte:

« Esse digno magistrado por sua actividade e intelligentes esforços empregados na prevenção dos crimes, prestou louvaveis serviços á ordem publica e segurança individual, merecendo-me sempre plena confiança e particular estima. »

Os homens de bem que formem seu juizo.

Recife, 22 de outubro de 1885.

Audacioso chatatão

No decurso do presente mez um moleque que estava sobre uma arvore da chacara de sua Exma. senhora, cahio e espetou-se n'um galho que rompeu o annus e juntamente ferio um pedaço dos instestinos e causou hemorrhagia.

Por desventura do moleque, passava naquella occasião em frente á casa de sua senhora, um caleche com um ingrato petulante, de má catadura, feio, macilento como um verdadeiro magricela, a quem o povo ignaro intitula de medico e elle melhor o faz, enculcando-se de polyclinico, para desta sorte vender a sua pomada e melhor ainda apanhar no laço os incautos, sobretudo os do matto; o qual, sendo chamado para ver o moleque deu-lhe um purgante (esta só lembra ao diabo!...), quando seu estado reclamava meios muito diversos e inteiramente suaves.

Como tudo fazia prever, os padecimentos da infeliz creatura complicaram se desastradamente após o barbaro purgante, e sua bondosa senhora, na esperança de ver se o salvava, fel-o transportar em um carro ao hospital Pedro II, mas de balde.

Os médicos que ahi estavam, ao vel-o entrar, consideraram logo o caso perdido, e todos a uma voz bradaram: não pode haver ignorancia maior!!

Não obstante, o infeliz moleque foi logo submetido a tratamento, porem na consideração sempre de que não escapará á morte, porque depois de passados poucos dias, sobreveio a gangrena consecutiva á intensa inflammação dos intestinos, causada pelo fatal purgante medicado pelo polyclinico.

Figaro.

O apparelho escolar multiplo do Barão de Macahubas

Como fôra annunciado, fez hontem o Sr. Barão de Macahubas sua primeira conferencia no salão do Muséo Pedagogico, em presença de S. M. o imperador, de S. A. o Sr. Conde d'Eu, do ministro da marinha e de um selecto audictorio em que predominou a classe dos prosfessores publicos.

Tratou S. Exc. do apparelho escolar multiplo, de sua invenção; se bem que apertado pela urgencia do tempo, visto que S. M. ao entrar lhe declarára não poder demorar-se mais de uma hora, conseguio interessar os seus ouvintes, levando a todos, senão convicção, a persuasão da efficacia de seu apparelho para varias disciplinas do ensino primario elementar.

Depois de alguns rapidos exercicios feitos com os proprios discipulos, creanças de 7 a 11 annos, acerca do calculo elementar, quer sobre inteiros, quer sobre fracções ordinarias e decimaes, e sobre o systema metrico, passou a fazer com os meninos uma succinta applicação da parte do apparelho denominado imprensa escolar, com a qual affirmou ensinar a ler a qualquer analphabeto, não idiota, dentro de 8 a 15 dias, comprommettendo se a demonstral-o em uma escola de adultos analphabetos, que opportunamente abrirá.

E como terminasse lastimando que a curteza do tempo fosse causa do atropello na exposição das vantagens de seu apparelho. S. M. o imperador prometteu, ao retirar se, que o ouviria por duas horas ou mesmo mais, na proxima conferencia, que se realisará talvez no domingo seguinte.

Notámos entre os presentes os Exms. Srs. conselheiros Manoel Dantas, pai e filho, Leão Velloso, Aquino e Castro, Barões de Ibituruna, Jaceguay e Piraquara, inspector geral da instrucção primaria e secundaria e muitas outras pessoas, de que nos não recordamos ao escrever esta concisa noticia.

Estiveram tambem presentes muitas senhoras.

A banda de musica dos alumnos do collegio executou algumas peças, e outros cantaram um côro, que foi ouvido com grande satisfação pelas pessoas presentes.

(Da redacção da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro de 13 do corrente).

O abaixo assignado, penhorado da mais sincera e eterna gratidão, vem á imprensa agradecer do intimo de seu maguado coração aos seus dignos e prezados parentes e amigos, os Illms. Srs. Dr. Bellarmino Correia de Oliveira e Manoel Correia de Oliveira Andrade, os extraordinarios obsequios que de ambos recebeu na molestia e morte de sua amada consorte D. Francisca Josepha Cordeiro Galvão, fallecida no infeliz dia 14 do corrente

Ao primeiro como medico tão esclarecido quanto desinteressado, e a toda prova caridoso, que sem mais outro interesse do que a satisfação de curar sua amada mulher, foi incansavel no seu tratamento medico, a ponto de assistir aos seus ultimos suspiros sem poder dar-lhe remedio, porque o mal era um terrivel ataque no cerebro, destes que a medicina não pode conseguir a cura!

Ao segundo, como amigo dedicado e visinho prestimoso, pelos infinitos e relevantes serviços que de tão boa vontade se dignou prestar-lhe, encarregando se dos maiores trabalhos do funeral, que teve lugar na capella de S. João (no seu engenho) em uma catacumba onde jaziam os restos mortaes de uma filha cara!

Sim, senhores, dignos primos, e obsequiosos amigos: são esses os favores que só Deus os pagará! Eu sou de muito limitado prestimo, estou e estarei, em quanto Deus me conservar a vida, tedo ás disposições de Vs. Ss.

Igualmente agradece ao meu muito prezado e prestimoso amigo de infancia, o Illm. Sr. Joaquim Branco da Assumpção Pires, a continuação de tão bons e relevantes serviços que de tão boa vontade (como costuma) prestou-me durante 17 dias de padecimento de minha amada mulher; muito obrigado meu velho amigo; faltam-me expressões, é o mais que posso dizer.

Agradece, finalmente, a mais de cincoenta homens, que todos a porfia carregaram o caixão funebre sobre seus hombros na distancia de mais de duas leguas de muito máo caminho; notando-se ao mesmo tempo, que, muitos derramavam lagrimas de verdadeiro sentimento!

Engenho Boa Vista de Itamaracá. 21 de Outubro de 1885.

Luiz Cordeiro Cavalcante Falcão.

Subdelegado de Santo Antonio

Este nosso amigo, o Sr. capitão Passos Lins, se ha exhibido nessas funcções por modo a disputar applausos dos homens de bem, e de sua actividade ha resultado o bom policiamento que de ultimo se observa nessa freguezia. Continue o Sr. a assim proceder, e deixe que os zoilos o censurem, certos de que terá sempre a seu lado a população mais sensata.

(Transcripto do *Jonal do Recife* de 25 de outubro.

Ao publico

Um individuo que se acobertou com a mascara do *anonymo*, veio hoje no *Jornal do Recife*, com o unico fim de *fazer effeito* no começo de nova administração, chamando a attenção de S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira e commandante do corpo de policia para um abuso e illegalidade que se está dando no corpo. Conquanto não sejam dignos de resposta aquelles que não têm a coragem das suas idéas e convicções, todavia em attenção ao publico venho destruir o começo da intriga que contra mim alguem procura engendrar.

Tenho longos annos de bons serviços no corpo de policia como attestarão todos os meus superiores. Em attenção a elles fui escolhido para ajudante de ordens da presidencia, *lugar de commissão* e logo depois designado para servir como secretario do corpo, que é uma *outra commissão*.

Não ha incompatibilidade alguma nos cargos, em face do regulamento do corpo, e nem de facto, porque estando eu como ajudante outro official exerce interinamente por designação do commandante o officio de secretario.

Quanto aos insultos que me atirou o *encapotado* sobre as minhas habilitações entrego-as ao desprezo porque sei que ellas partem de quem é bastante conhecido na cidade do Cabo, onde deixou o seu nome *celebre* nos annaes do foro crime e aqui negocia no corpo com o soldo dos soldados e está representando o *papelão de denunciante* dos seus companheiros.

Recife, 27 de Outubro de 1885.

Theolindo Augusto do Rego.

Eleição dos devotos que deverão festejar o Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera na Igreja do Divino Espirito Santo, em a 4.ª dominga do mez de Novembro de 1885.

Juiza perpetua

Exma. Sra. D. Maria Theodora de Oliveira Mello.

Juiz perpetuo

Illm. Sr. Bartholomeu Lourenço.

Juizas protectoras

As Illmas Sras:

D. Antonia Julia Lourenço.
D Leonor Bastos dos Santos Porto.
D. Maria Carolina da Costa e Silva.
D. Silvana Januaria da Silva Agra.
D. Anna Torres, esposa do Sr. Antonio Pacheco Dias Torres.
D. Joanna Fiuza de Souza, esposa do Sr. commendador Antonio Rodrigues de Souza.

Juizes por devoção

Os Illms Srs:

Manoel Soares do Amaral.
José Elias Soares do Amaral.
Francisco José Leite.
Victorino de Almeida Rabello.
José de Almeida Rabello.
Major João Caetano de Abreu.
José Joaquim Pereira da Luz.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Basilia Amelia Ferreira da Costa.
D. Maria Amelia da Costa Reis.
D. Rita de Medeiros, esposa do Sr. Carlos José de Medeiros.
D. Seraphina, filha do Illm. Sr. Antonio de Abreu Ribeiro.
D. Gertrudes Candida de Athayde.
D. Ephigenia Rodrigues de Araujo Ferrer, esposa do Illm. Sr. Dr. Ferrer.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.
Commendador Manoel José Machado.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Antonio Ferreira da Silva.
Joaquim Manoel Ferreira de Souza.
Manoel Ferreira de Oliveira.
Antonio Jacintho de Medeiros.
José Ricard da Costa.
José Soares do Amaral.
Manoel Cardoso Junior.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Annunciada Camilla Alves da Silva.
D. Marcionilla, esposa do Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa.
D. Theresa de Figueirôa Farias.
D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.
D. Maria Pires da Silva.
D. Agueda, esposa do Illm. Sr. Manoel José Maia.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Antonio Augusto Pereira da Silva
Antonio José Maia
João Joaquim da Costa Leite
Thomaz Ferreira de Carvalho
José Fernandes Lima
Fortunato Soares do Amoral

Escrivães por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Maria da Conceição Leite Telles, filha do Sr. João B. Telles
D. Maria Alves, esposa do Illm. Sr. José Joaquim Alves
D. Fracisca Ribeiro, esposa do Sr. Manoel Joaquim Ribeiro
D. Ignez Veronica Cordeiro de Araujo
D. Julia Maranhão, esposa do Sr. tenente coronel Apolinario Maranhão

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

José Soares Neves
Mariano de Figueirôa Farias
Delfino Lopes da Cruz
José Ignacio Avila
José Lopes Alheiro
Paulo Luiz Alves Ribeiro
João Soares do Amaral

Escrivães por devoção

As Exmas Sras.:

D. Mariana Leite da Silva Rozas, filha de D. Mariana L. da S. Rosas
D. Anna Sampaio, esposa do Sr. Francisco José da Cunha Sampaio
D. Rosa Araujo, esposa do Sr. Custodio José do Rego Araujo
D. Izabel Cartella, esposa do Sr. João Antonio da Cunha Cartella
D. Maria José de Andrade, esposa do Sr. capitão José Gonçalves de Andrade
D. Claudina Cussy, esposa do Sr. capitão Cussy Juvenal do Rego

Mordomos e mordomas

Todos os devotos do Sr. Santo Christo dos Milagres

Recife, 9 de agosto de 1885.

O escrivão da Irmandade do Divino Espirito Santo, Julio Ferreira da Costa Porto.

Commissão Redemptora

De ordem do Sr. Dr. presidente convido os possuidores dos escravos abaixo mencionados, a comparecerem com os mesmos escravos, na sexta-feira 30 do corrente, ao meio dia, na rua do Imperador n. 31, 1º andar, afim de assignarem as cartas de liberdade e receberem a respectiva indemnisação dos libertandos:

1 Theresa, de Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.
2 Regina, de D. Marianna Benevides Cordeiro.
3 Margarida, de D. Carlota Burlamaque Magalhães.
4 Josepha, do Dr. Lauro Castello Branco.
5 Luiz, idem idem.
6 Francisca, de D. Maria Thereza de Jesus Oliveira.
7 Amanda, de Cloaldo de Barros Franco.
8 Justina, de Pedro Buarque de Macedo.
9 Josepha, de José Cordeiro dos Santos.
10 Francisca, de Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.
11 Damião, de José Matheus Ferreira.
12 Sabina, de D Adriana Accioli Lins.
13 Eulalia, do Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
14 Thomasia, do major Antonio Pereira da Camara Lima.
15 Joaquina, do major José Antonio de Castro.
16 Antonio, de José Paulo da Silva.
17 Idalina, de Militão Ramos de Siqueira Lopes.
18 Joanna, de Francisco Gomes de Araujo.
19 Maria, de João Alves dos Santos.
20 Antonio, idem idem.
21 Israel, de D. Felippa Paulina Cavalcante.
22 Prudencia, do Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
23 Christiano, de Francisco José dos Santos.
24 Esperança, do Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
25 Delphina, de D. Maria Mesquita de Oliveira Lima.
26 Jorge, de D. Ignez Veronica Correia de Araujo.
27 Jacintha, de D. Marcolina Ferreira Catão.

Recife, 26 de outubro de 1885.—O secretario, Dr. João de Oliveira.

Ao distincto corpo eleitoral do 1º districto

Sou candidato á deputação provincial pelo 1.º districto desta capital. e para bom exito de minha pretenção conto desde já com o valioso concurso dos dignos eleitores deste districto, á quem em tempo opportuno remetterei a minha circular apresentando o meu programma.

Recife, 21 de outubro de 1885.—Bacharel Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Marianno da Costa Araujo Japiassú, seguindo hoje para Leopoldina, e não tendo tido tempo de despedir-se pessoalmente dos seus amigos, pelas prestesa de sua viagem, despede-se delles por este meio e lhe offerece os seus serviços naquella localidade.

Recife, 23 de outubro de 1885.

Marianno da Costa Araujo Japiassú

Deputado de classe

Declaro aos meus amigos e ao eleitorado desta capital, que sou candidato pelo 1º districto, á um lugar na Assembléa Provincial, no proximo pleito eleitoral,e que opportunamente farei publicar a minha circular.

O bacharel, *Joaquim M. de Seixas Borges.*

— O Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante retirando se com sua familia para a côrte do imperio, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus parentes e amigos, vem fazel-o pelo presente, e offerece lhes o seu prestimo alli.

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão, tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia á rua de Gervasio Pires n. 20.

Novos triumphos

Alarga-se de dia em dia o já muito vasto campo das conquistas do depurativo Ca-

MUTILADO

jurubeba e nem isto admira, porque sua valiosa influencia como depurativo deve triumphar sempre que se pretenda depurar o sangue de um qualquer vicio, que altere sua composição normal.

Não ha noticia de cura de caso algum de elephantiase (morphéa) confirmada com o uso do *Cajurubeba*, porém nos casos incipientes seu emprego tem sido por demais vantajoso; e sempre que a elle se tem recorrido para obstar o progresso d'esse terrivel mal, os beneficios têm sido constantes.

E não será um beneficio incalculavel embaraçar a marcha de uma molestia, que depois de um periodo adiantado produz tão hediondas deformidades, que obrigam os padecentes a fugirem da sociedade, que por sua parte os recebe com repugnancia?

Allivar o mal que se não pode sanar de todo, é um beneficio que, em molestia rebelde, como a elephantiase deve considerar-se um milagre.

O *Cajurubeba* obsta os progressos da elephantiase quando usado com persistencia e nenhum paciente deve recusar-se a seu beneficio.

Convém mesmo que todo o elephantiaco o tome, porque pode uma infecção syphilitica ser pelos medicos tomada por elephantiase, e então a cura será infalivel, por que contra a syphilis sua acção não pode ser contestada.

EDITAES

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da vara especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que perante este juizo substituto do commercio correm uns autos de execução por mandado entre partes, exequente Joaquim Manoel Ferreira de Souza e executado Salustiano Francisco Martins e tende-se feito penhora na quantia de 300$ existente em poder do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, foi accusada em audiencia do dia 22 de Outubro de 1885, pelo solicitador Frederico Chaves, como se vê do requerimento do theor seguinte: Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885, aos 22 de Outubro em audiencia do Dr. juiz substituto o solicitador Frederico Chaves accusou a citação feita em dinheiro pertencente a Salustiano Francisco Martins e requereu ficassem assignados os seis dias a penhora e dez aos credores incertos e que foi deferido pelo juiz precedido e pregão do estylo; do que fiz este. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

E mais se não continha em dito e mencionado requerimento aqui muito bem e fielmente copiado dos proprios autos.

Em virtude deste requerimento o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo a todos os credores do executado para que compareçam dentro de dez dias contados da publicação do presente allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 dias do mez de Outubro de 1885. Subscrevo e assigno. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Francisco Alves da Silva.

Juizo de direito do 4° districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar a José Jeronymo Cirne de Azevedo Junior, que a sua prova de renda para ser alistado eleitor, foi julgada por sentença definitiva o qual é do theor seguinte:

Julgo ter o supplicante José Jeronymo Cirne de Azevedo Junior provado a renda legal para ser alistado pelo que mando que seja-lhe entregue o presente processo para requerer seu alistamento, pagos as custas na forma da lei.

Recife, 24 de outubro de 1885. — *Manoel da Silva Rego.*.

Foram igualmente julgadas na mesma conformidade as provas de renda dos alistandos abaixos declarados:

Francisco dos Santos Coelho.
Arthur Affonso de Azevedo Seve.
João Antero de Medeiros Furtado.
Manoel Francisco de Almeida.
José Monteiro de Siqueira.
Paulino do Rosario Dias.
José Pedro de Miranda Guimarães.
Joaquim Theodoro Correia da Silva.
Jesuino da Costa Rozal.
Delfino Correia Braga.
Manoel Pires.
Thomaz Balbino da Conceição.
Bartholomeu Marques da Silva.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 27 de outubro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de seguros Amphitrite, do valor realisado de 200$000 ao preço de 180$ cada uma.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 188 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. 189 0/0 de premio, hontem.

—

Na hora da bolsa

Venderam-se:

25 acções da companhia Amphitrite.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1885

Alfandega — De 1 a 26	724:030$165
Idem de 27	26:544$292
	750:574$467
Recebedoria — De 1 a 26	115:356$156
Idem de 27	5:628$149
	120:984$305
Consulado provincial — De 1 a 26	74:495$452
Idem de 27	3:289$883
	77:785$335
Recife drainage — De 1 a 26	24:129$185
Idem de 27	532$411
	24:661$596

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 26 á 31 de outubro de 1885
Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 24 de outubro de 1885.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
A. J. H. de Oliveira.

Agripino Pires Galvão.
Antonio Pinto Ribeiro.
Antonio Lino Pereira Dutra.
Antonio Raphael Alves da Costa.
José Carlos de Souza Lobo.
José Rodopiano dos Santos Filho.
Graciano Joaquim Nasario.
Antonio Roxo Lima.
Amaro José Francisco de Paula.
José Antonio Dias de Figuerêdo.
Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
Carlos José Antonio.

Faz-se sciente a todos que tiverem prova de renda julgadas por sentença, que queiram vir ao cartorio afim de pagar as custas a que estão sujeitos na forma da lei, e não o fazendo, até o dia 30 do corrente, data em que termina o ultimo praso definitivo do alistamento, deixarão de serem alistados.

Recife, 27 de outubro de 1885.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob as penas da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha, Secretario.

Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de nove dias de pregão e tres praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematadas a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 21 de novembro do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, e em a sala das audiencias, depois da audiencia respectiva, os bens que foram penhorados á Francisco dos Santos Macedo, em execução que lhe move Johnston Pater & C., cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, e qual é do theor seguinte:

Duas duzias de taboas de amarello, tendo de comprimento 27 palmos e de largura 16 pollegadas, com duas pollegadas de grossura, avaliadas por 200$.

Tres duzias de taboas de amarello, tendo de comprimento 24 palmos e de largura 12 pollegadas, com pollegada e meia de grossura, avaliadas por 240$.

Um cofre de ferro (grande), prova de fogo, com quatro e meio palmos de largura e 6 de altura, avaliado em 250$.

E assim serão os dites bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia o conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, sendo publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 23 de Outubro de 1885.

Eu, Antonio Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço publico que na revisão eleitoral procedida no corrente anno, na parochia de Afogados, foram incluidos no alistamento os seguintes cidadãos:

1º districto

Antonio Guilherme da Silva.
Augusto de Sá Cavalcante Albuquerque.
Antonio Francisco de Paiva.
Antonio Gonçalves de Souza Gusmão.
Antonio José Dias.
Antonio de Moraes Pinto Tartaruga.
Antonio Francisco das Chagas.
Antonio Isidoro de Souza Barbosa.
Antonio Bertino Rodrigues de Moraes.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio de Souza Rasteiro.
Alfredo Ranulpho Teixeira dos Santos.
Bartholomeu Rodrigues Vianna.
Candido José Tavares de Souza.
Cantidiano de Gusmão Alves de Britto.
Candido Gomes de Sant'Anna.
Candido de Albuquerque Souza.
Francelino Antonio de Moraes Silva.
Francisco de Sales Teixeira.
Francisco Manoel do Rosario.
Francisco Antonio de Albuquerque.
Francisco de Albuquerque Mello.
Francisco de Carvalho Brederodes.
Hermenegildo Ferreira Ramos.
Hermes Jacome de Araujo.
Hilario Pereira da Silva.
Isidoro Wanderley Lins.
Isidoro Miguel Soares.
José de Miranda Durães.
João Coelho Carneiro.
Joaquim Henrique da Silva.
João Anacleto do Nascimento.
João Francisco de Mendonça.
João Cesario da Rosa.
João Lourenço dos Santos.
Jacob Luiz Cavalcante.
José Vicente de Farias.
José Roberto Paes Barretto.
João Augusto da Silva Marcourt.
João Xavier Carneiro Rodrigues Campello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool e Lisboa, no dia 26 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 202 feixes a Parente Vianna & C. Alcatrão 10 barris e 10 1/2 ditos a Beltrão & Costa. Agua mineral 30 caixas a Saunders Brothers & C. Aço 3 feixes a Vianna Castro & C. Alpiste 20 saccos a Domingos Cruz & C.

Bitter 10 caixas a Carvalho & C., 20 á ordem.
Biscouto 6 caixões a Rosa & Queiroz, 1 á ordem.
Barrilha 100 tambores á ordem.

Barras de ferro 59 e 74 feixes a W. Halliday & C.

Cartas para jogar 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.

Calçado 1 caixão a José J. dos Santos, 1 a F. Ramos da Silva, 11 a Albino Cruz & C., 1 á ordem.

Chá 5 grades a D. Cruz & C., 2 a Sequeira F. & C., 2 á ordem.

Chocolate 1 caixa a Carvalho & C., 3 a José J. Alves & C.

Cidra 30 caixas a Paiva Valente & C., 25 a D. Ferreira da Silva & C.

Chapéos 4 caixões a Samarcos & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Oliveira Basto & C.

Conservas 25 caixas a Rosa & Queiroz.

Cobre 102 volumes á ordem.

Cerveja 25 barricas e 40 caixas á ordem.

Camisas e chapéos de sol 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Cevadinha 15 garrafões a Carvalho & C.

Cabos 3 volumes a H. Lundgren & C.

Chumbo 60 barris a Parente Vianna & C.

Canos de chumbo 2 barricas aos mesmos.

Drogas 18 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C.

Enxadas 38 barricas a A. D. Carneiro Vianna, 8 a W. Halliday & C., 20 a Oliveira Basto & C.

Esteiras 6 volumes a Manoel da Costa Lobo.

Estanho 120 cunhetes a Parente Vianna & C, 12 a Cardoso & Irmão.

Estopa 111 fardos á ordem 5 a J. da Silva Loyo & Filho, 10 a Severino & Irmão, 1 a Machado & Pereira.

Fogareiros 43 á ordem.

Ferragens 37 volumes á ordem, 1 a Parente Vianna & C., 3 a Miranda & Souza, 12 a Vianna Castro & C., 33 a Reis & Santos, 3 a Companhia de Beberibe, 53 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva, 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 11 a W. Halliday & C., 14 a H. Nuesch & C., 1 a Albino Cruz & C.

Joaquim Antonio de ... Passos.
João Agostinho de Gouvêa.
João Baptista da Porciuncula.
José Antonio Pinto Junior.
Joaquim Alexandrino Rodrigues Lins
Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque
José Diogo dos Passos
João Luiz Feliz de Carvalho
Joaquim de Paula Gomes
José Silvino da Costa
Luiz Francisco da Cunha
Luiz Bernardino de França
Luiz Francisco dos Santos
Lourenço José de Sant'Anna
Liberato José dos Santos
Manoel Procopio da Silva
Manoel Severino de Lima
Modesto Albuquerque Carneiro da Silva
Manoel Candido Marinho de Souza
Manoel Cesario da Silva Brasileiro
Manoel Telemaco da Costa
Manoel dos Santos Faria
Modesto Luiz do Amaral e Mello
Manoel Gonçalves da Luz
Manoel Henrique Nogueira
Manoel Bezerra dos Santos
Manoel Teles de Queiroz
Manoel José Dias
Manoel Lopes de Carvalho Chaves
Manoel Soares Mariz
Narcizo José da Costa
Primitivo Lourenço de Freitas Amaral
Pergentino da Trindade Tavares de Lyra
Paulino Alves Pavão
Pedro José de Albuquerque
Pocidonio Francisco Lins
Rufino de Azevedo Almeida
Salvador Curado de Miranda
Severino Leopoldo Cavalcanti de Albuquerque
Victor Pereira Barros

2.º districto

Antonio Ponciano Pereira
Angelo Carolino de Oliveira
Antonio S. de Mendonça
Alfredo Gomes da Costa
Antonio Beserra do Amaral
Antonio Borges Galvão Uchoa
Antonio Lopes Rodrigues
Alberto Baptista Rodrigues
Antonio Manoel da Ressurreição
Augusto José Muniz
Antonio Carneiro Machado Rios
Alfredo Alexandrino Coelho
Alexandre Augusto de Castro e Souza
Arcelino Dias de Freitas
Antonio Barbalho de Souza Lyra.
Bernardino Francisco da Costa
Bartholomeu Ferreira Neves
Carlos Alves Arôxa
Euclides Gonçalves Netto
Emilio Bezerra de Mello
Ernesto José de Menezes
Francisco Tondella
Francisco de Sá Barreto
Francisco Pereira de Miranda
Francisco Ferreira de Aguiar Furtado
Francisco Joaquim Gonçalves Lobo
Francisco das Chagas e Albuquerque
Francisco José Gomes Wanderley
Francisco de Paula da Silva Rego
Francisco Tavares Muniz
Francisco da Fonseca Figueiredo
Francisco Polycarpo Amancio Martins
Francisco André Soares
Francisco Xavier Cavalcante Lins
Francisco Ferreira Baltar
Francisco Antonio Martins Rosas
Francisco Horacio da Silva Junior.
Francisco Rufo de Calazans.
Francisco Correia de Mello.
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo Junior.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Hermenegildo Victor de Almeida Portella.
Henrique Bernardes de Oliveira Junior.
Innocencio Garcia Chaves.
Ignacio Jacques da Costa Guimarães.
José Francisco Duarte.
João Elias de Sá Cavalcante.
João da Matta Filgueira.
João Achilles Gonçalves Netto.
João Antonio Domingos.
João Benevides de Souza.
José Affonso dos Santos Lima.
Joaquim Manoel do Espirito Santo.
José Tavares Muniz Irazão.
João Joaquim da Silva Alves.
Joaquim Antonio Alvares Ferreira
Joaquim Neponuceno do Sacramento.
José Alves da Costa.
José Luiz de França Chagas.
João José de Souza.
João Francisco Coelho Bittencourt.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
José Bernardo Telles de Souza.
João Vicente Ferreira da Silva.
Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha.
Jesuino Correia Lima.
José Bezerra Cavalcante.
Joaquim Miguel Gonçalves do Cabo.
José Pedro da Silva Mello.
Joaquim José de Souza.
Joaquim Collaço Dias.
José Ferreira das Neves Guimarães.
João Gomes de Albuquerque.
João Thomaz de Aquino.
João Baptista da Silva.
Luiz Francisco Xavier de Mello.
Luiz Bezerra dos Santos Lima.
Ludgero da Silva Luna Freire.
Luiz de Hollanda Cavalcante.
Liberato Dina Lobo.
Luiz de Miranda da Silva Fragoso.
Lauriano José de Souza.
Libanio Godoberto de Miranda Ribeiro.
Manoel Lucas Gonçalves,
Manoel Bezerra de Vasconcellos.
Manoel do Nascimento Borges Leal.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Miguel Pereira de Miranda.
Manoel Gomes Correia.
Manoel Fernandes Pimenta.
Manoel Joaquim Machado Junior.
Martinho José Esteves Guimarães.
Manoel Antonio Pinheiro Lyra.
Manoel Joaquim de Sant'Anna Junior.
Manoel Celestino do Espirito Santo.

Folhas de ferro 25 á ordem. Ditas de Flandres 80 cunhetes á ordem, 20 a Samuel P. Johnston & C.

Ferro-gusa 10 toneladas aos mesmos.

Farinha de milho 84 caixas a Saunders Brothers & C.

Leite condensado 10 caixas a José Joaquim Alves & C.

Lona 1 fardo a Samuel P. Johnston & C., 1 a Miranda & Souza, 1 a Oliveira Basto & C., 5 a ordem.

Linha 3 caixões a H. Nuesch & C., 1 a Francisco Lauria & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Otto Bobers Successores, 51 á ordem, 2 a E. G. Cascão, 2 a Leite Basto & C., 4 a Oliveira Basto & C., 6 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a F. Lauria & C.

Phosphoros 5 caixões a J. Duarte Simões & C., 10 a Souza Basto Amorim & C.

Machinismos e ferragens para engenho 26 volumes e peças aos herdeiros do Bowmann, 300 á ordem.

Mobilias 2 caixões a A. D. Carneiro Vianna.

Objectos para gas 24 volumes a empresa do gaz, ditos para engenhos centraes 795 volumes e peças a The Central Sugar Factorie, ditos para estrada de ferro 16 volumes a W. W. Ostler.

Papel 8 fardos a J. E. Purcell, 6 e 40 caixas á ordem.

Passas 25 volumes a J. Fernandes de Almeida, 5 a Guimarães & Valente, 15 a Paiva Valente & C., 72 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Parafina 11 caixas a C. Fernandes & C.

Pimenta da India 5 saccos a José Joaquim Alves & C.

Queijos 17 caixas á ordem.

Roupa 1 caixa á ordem.

Saccos de estopa 10 fardos a Julio & Irmão, 20 a Ferreira Cascão & Filho.

Sagú 25 garrafões a Carvalho & C.

Sal refinado 10 caixas a Rosa & Queiroz.

Soda caustica 20 tambores a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos diversos 3 volumes a Francisco de Azevedo & C., 12 a Loureiro Maia & C., 33 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Machado & Pereira, 107 á ordem, 3 a Ferreira & Irmão, 35 a Mouhard Huber & C., 31 a Rodrigues Lima & C., 12 a Agostinho Santos & C., 3 a A. Vieira & C., 4 a Gonçalves & Irmão & C., 3 a Bernardino Maia & C., 3 a Souza Moutinho & C., 1 a Francisco Ferreira & C., 3 a D. P. Wild & C., 4 a Parente Vianna & C., 8 a Bernet & C., 6 a Narciso Maia & C., 5 a Guerra & Fernandes, 8 a Alves de Brito & C., 10 a Olinto Jardim & C., 5 a Joaquim Agostinho.

Tintas 30 volumes a H. Lundgren & C.

Manoel José Ferreira Antunes.
Manoel Fernandes de Albuquerque Mello.
Manoel Justinho de Oliveira.
Nabor de Paula Gomes.
Olympio Gomes Ribeiro.
Pedro Celestino dos Santos.
Pedro Jacome da Silva Pessoa.
Pedro Felix Clodoaldo Teixeira.
Pedro Francisco de Mello.
Pedro José Coelho.
Pedro de Alcantara Leitão Filgueira.
Ricardo Avelino de Albuquerque.
Randulpho Francisco Borges.
Rodolpho Fernando da Rosa.
Sotero Baptista Rodrigues.
Salustiano Ferreira Neves.
Seraphim Correia de Araujo.
Salustiano Lopes do Rego Barros.
Theotonio José de Sant'Anna.
Tiburcio de Paula Rocha.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Vicente Ferreira Neves.

3º districto

Antonio José de Oliveira.
Antonio Fernandes da Veiga.
Antonio Candido de Oliveira.
Antonio Gregorio do Carmo.
Adelino Antonio Guimarães.
Antonio Januario da Silva Moura.
Antonio Cyrillo de Oliveira.
Antonio José Teixeira Luna.
Antonio Francisco de Moura.
Antonio Barros da Fonseca Lima.
Amaro José Gomes.
Antonio Rotilho do Rego Barros.
Alexandre Ferreira dos Santos.
Antonio Abdias da Rocha Samico.
Antonio Gonçalves Farias e Silva.
Antemogenes Correia Maia.
Auspicio Crespo.
Abilio Luiz da Silva.
Antonio Ignacio de Medeiros.
Argemiro Hemeterio Raposo de Hollanda.
Antonio José da Costa Filho.
Bento José da Silva.
Benjamin Canuto dos Santos Lima.
Carisio Crumencio do Rego Barros.
Claudino José de Almeida.
Claudiano de Alleluia Gama.
Domicio Rodrigues da Silva.
Eustaquio José Gomes.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
Francisco José Lisboa.
Francisco Xavier Lima.
Francisco Barbosa da Silva.
Francisco Aleixo José de Sant'Anna.
Feliciano Paes Barreto.
Germano José de Farias.
Ildefonso da Silva Baixa.
Joaquim José de Albuquerque.
José Vieira de Lima.
José dos Santos Romano.
João Pedro Paulino dos Santos.
José Ignacio.
João Querino da Silva.
João José do Carmo.
José Demetrio Ferreira Costa.
João Antonio das Neves.
José Joaquim Malvioso Alves.
José Maria de Albuquerque.
José Antonio d'Assumpção.
João Hygino de Araujo Lima.
João Severo Ferreira Guedes.
José Cavalcante Teixeira de Mello.
José Jeremias da Costa Baião.
José Ignacio Bezerra.
João Antonio dos Santos.
Jorge Antonio de Carvalho.
José Alfredo Bezerra.
Joaquim Corbiniano de Figueiredo.
Lauriano Paes Barbosa.
Ludgero Ferreira dos Santos.
Landelino Rocha.
Luiz Paulino Meira dos Santos.
Martinho Paes Barreto.
Manoel da Boa-Ventura Muniz.
Manoel Marques de Oliveira.
Manoel Roberto Pantaleão.
Manoel Antonio da Cunha.
Malaquias Rodrigues de Salles.
Manoel Tirmepho dos Passos.
Manoel Jeronymo de Souza Lopes.
Manoel Thomé Fernandes Cavalcante.
Manoel Ignacio Pereira.
Manoel Alexandrino José de Barros.
Manoel Francisco de Salles e Silva.
Manoel Germano de Azevedo.
Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Romano José Nogueira.
Severiano Malaquias Pacheco.
Severiano José do Nascimento.
Severiano Jeronymo da Silva.
Silvino Antonio de Lima.
Thomaz de Carvalho Paes de Andrade.

4.º districto

Candido José Rodrigues de Lima.
Camillo Lourenço Macieiro.
Francisco Pereira da Costa Junior.
Felix de Cantalice Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Rodrigues de Lima.
Francelino João Paulo dos Santos.
Gervasio Protasio Simões.
João Baptista Ferreira da Silva.
José Eduardo dos Passos.
Juvencio Baziliano dos Santos.
Luiz de França de Hollanda Chacon.
Manoel Felippe Nery de Albuquerque.
Maximiano Belarmino de Castro Pereira.
Manoel Guilherme Alves da Silva,
Manoel Marinho dos Anjos.
Celeriano de Souza Leal.
Theodoro Cavalcante de Albuquerque Lopes.
Theotonio Francisco Reges.
Vicente Ferreira de Araujo Lima.

Faço mais publico que na freguezia de S. José foi tambem incluido o cidadão Francisco José de Carvalho.

O escrivão interino,
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Club Concordia

Samstag 31. dieses Monats geselliger abend.
Das Directorium.

Vidros 6 volumes á ordem.
Zinco 2 barricas á ordem.
Whisky 56 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeitonas 2 caixas a João Fernandes de Almeida.

Azeite de Oliveira 20 caixas á ordem.

Bagas 1 barrica a Joaquim Duarte Simões 1 a Soares do Amaral Irmãos, 1 a Pereira Pinto & C.

Batatas 35 caixas a Cunha Irmãos & C.

Cebolas 50 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Paiva Valente & C., 50 a Rosa & Queiroz, 25 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 20 a Araujo Castro & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a João F. de Almeida.

Conservas 20 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Cabos 17 volumes a Beltrão & Costa.

Cal 50 barricas a Tavares de Mello Genro & C., 50 a Leal & Irmão, 50 a Guimarães & Valente, 50 a José Peixoto da Fonseca, 50 a André Maria Pinheiro,

Drogas 10 volumes a A. M. Veras & C., 3 a Manoel Alves Barbosa Successor.

Fructas 30 1/2 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Figos 12 caixas aos mesmos, 15 a Silva Guimarães & C.

Linha 1 caixão a W. Halliday & C.

Livros 1 caixa a Luiz Rocha.

Lages 437 a Leal & Irmão.

Marmellada 1 caixa a Albino José da Cruz.

Nozes 1 barrica a José Joaquim Alves & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco X. Ferreira & C.

Pedra 1 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Papoula 1 barrica a Soares do Amaral Irmãos.

Sementes 1 caixa a João Fernandes de Almeida.

Toucinho 88 barris a Cunha Irmãos & C.

Vinagre 5 barris a Domingos Ferreira da Silva & C,

Vinho 2 pipas a Antonio P. Dias Torres, 4 1/5 e 2/10 a Amorim, 4 e 5 barris a João Rogerio Nunes da Silva; 20 barris a Antonio de Oliveira Maia, 15 á ordem, 42 a Francisco José dos Passos Guimarães, 1 a E. da Graça Pereira, 1 a Olinto Jardim & C., 3 a Antonio da Silva Gyrio, 24 caixas a Cunha Irmãos & C., 5 a Domingos Ferreira da Silva, 6 a José Ferreira Baltar, 9 á ordem.

Uvas 22 caixas a Cunha Irmãos & C., 25 1/2 e 10 1/4 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 1 á ordem, 29 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Club Commercial Euterpe

INSTALLAÇÃO DA BANDA MUSICAL

Conforme foi annunciado, será realisada esta festa na noite de 7 de novembro proximo futuro, sendo o seu programma previamente publicado pelos jornaes.

Os Srs. socios que ainda não deram nota de convites, caso queiram, apresentem até o dia 30 do corrente, assim como desde já, podem procurar os seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro, na séde do Club, de 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 25 de outubro de 1885.

O 1º secretario,
Costa Rego.

Freguezia da Boa Vista

Primeiro districto

O fiscal do 1º districto da freguezia da Boa Vista chama a attenção dos senhores taverneiros para o art. 187 da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, que vai abaixo transcrito:

Art. 187. — « As casas publicas de bebidas, tavernas ou barracas que venderem molhados serão fechadas as 9 horas da noite, e durante o tempo em que estiverem abertas de dia ou a noite, os seus donos não consentirão ajuntamento de escravos ou de vadios dentro dellas, e logo que elles estiverem providos de mercadorias os farão immediatamente sahir, sob pena de pagar o dono da taverna, loja de bebidas ou barracas a multa de 6$000. As tavernas e casas de molhados se fecharão nos domingos e dias santos as 2 horas da tarde: os infractores pagarão a mesma multa, que será duplicada nas reincidencias. Boa-Vista, 25 de outubro de 85. »

O fiscal,
Brandão Cavalcante.

Juizo especial do commercio

De conformidade com o art. 478 do codigo commercial, se annuncia que no dia 12 de novembro vindouro irá em hasta publica a barcaça denominada *Senhora da Graça*, avaliada em 2:000$000 para pagamento da execução que move Joaquim Alves da Silva Santos, contra D. Constancia Januaria de Medeiros Lages.

Recife, 17 de outubro de 1885.

O escrivão interino,
Vicente M. F. P. da Silva.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

AVISO

Cumpre-me levar ao conhecimento de todos os Srs. socios, que não tendo podido funccionar hoje o conselho administrativo por falta de numero, marquei o dia quarta feira 4 de novembro proximo vindouro para uma sessão extraordinaria do mesmo conselho, na qual será discutida a proposta do Sr. secretario geral relativa a colonisação e deliberar-se-ha com os membros que comparecerem na forma prevista pelo art. 30 de nossos estatutos.

Recife, 27 de outubro de 1885.

Paulo de Amorim Salgado,
Vice gerente.

IRMANDADE DO

Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, communico aos devotos do Senhor Santo Christo dos Milagres, que tendo esta mesa resolvido celebrar no dia 22 de novembro proximo a festa do Senhor Santo Christo, que se venera em nossa igreja, espera que os mesmos devotos nos auxiliarão como os demais annos, com a sua valiosa coadjuvação, concorrendo com alguma prenda para maior brilhantismo e melhor resultado de um basar, que será effectuado na tarde do mesmo dia, cujo fim será dar maior realce á mesma festividade; em tempo será designado os lugares para onde deverão ser remettidas as prendas.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 27 de outubro de 85.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos onde se acha exposto o livro das assignaturas,

Recife, 2 de outubro de 1885.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 26 de outubro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Portuense*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 5,060 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *P. J. Palmer*, carregou;

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Harry B.*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,220 saccos com 91,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Medelpad*, carregou:

Para New-York, P. Carneiro & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Grid*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 197 saccos com 14,775 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Aquiduech*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 62 saccos com 4,650 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Laplaud*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna portugueza *Christina*, carregou:

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 161 saccas com 13,157 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Manáos, M. A. Senna & C. 20 barricas com 1,700 kilos de assucar branco e 5 ditas com 244 ditos de dito refinado; M. J. Alves 30 ditas com 2,470 ditos de dito branco; P. Alves & C. 35 ditas com 1,359 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 75 ditas com 3,992 ditos de dito; C. L. Gomes & C. 25 ditas com 2,010 ditos de dito.

Para o Pará, C. L. Gomes & C. 160 barricas com 12,070 kilos de assucar branco; M. F. Marques & Filho 171 ditas com 8,145 ditos de dito; J. G. Coelho 80 ditas com 5,190 ditos de dito; P. Alves & C. 170 ditas com 10,717 ditos de dito; V. da Silveira 200 ditas com 11,280 ditos de dito.

Para Maranhão, J. Fontelles 20 barricas com 1,335 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Flor do Passo*, carregou:

Para Mamanguape, P. Carneiro & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Nillo*, carregou:

Para Macahyba, M. A. Senna & C. 9 barricas com 619 kilos de assucar refinado.

—

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Marquez do Herval n. 9 sobrado	700$000
Idem idem n. 11	700$000
Rua da Moeda n. 45,	300$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Armazem do Caes da Alfandega.	1:600$000
Rua da Palma n. 34	600$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000
Sobrado n. 9 rua do Sol,	600$000
Sobrado n. 11 dita,	600$000
Casa terrea n. 34 rua da Palma,	600$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os

O vapor Merrimack

Espera-se de New Port-News, até o dia 16 de novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 1.· andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

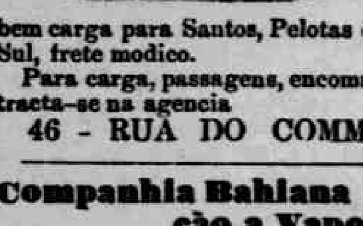

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO - 46

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

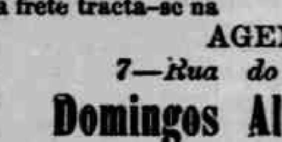

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de novembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7 — Rua do Vigario — 7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

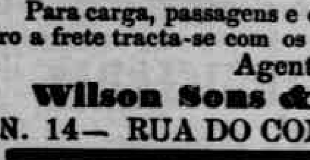

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de novembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

New-York — 50 dias, barca ingleza *Tyburnia*, de 948 toneladas, equipagem 17, capitão Alex M. Devitt, carga varios generos, á ordem.

Macáo — 7 dias, hyate nacional *João Valle*, de 108 toneladas, equipagem 6, capitão Francisco H. Canuto, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas — Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

New-York — Barca americana *Aquidneck*, capitão John Slocum, carga assucar.

Barbados — Patacho norueguense *Tramatyr*, capitão C. M. Danielsen, em lastro.

Parahyba — Barca norueguense *Emilie* capitão T. Forp, em lastro.

Parahyba — Patacho norueguense *Urd*, capitão D. Overgaard, em lastro.

Barbados — Lúgar inglez *Bridismeid*, capitão Lewi Jenckins, em lastro.

—

VAPORES ESPERADOS

Finance	do sul	a 29
Neva	do sul	a 30
— Novembro —		
Espirito Santo	do norte	a 2
Guahy	da Bahia	a 3
Senegal	da Europa	a 5
Orator	de Liverpool	a 5
Pernambuco	do sul	a 6
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Tibor	de Trieste	a 7
Galicia	do sul	a 9
Tamar	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Mondego	do sul	a 14
Merrimac	de New-Port News	a 16
Manáos	do sul	a 16
Ville de Ceará	do sul	a 19
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

Commandante W. Gillies

É esperado do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Perrambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qual quer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderemdar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Rio Eormoso e Tamandaré

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

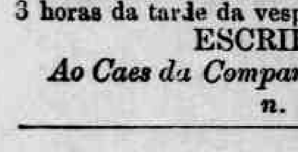

Segue no dia 28 do outubro, pela madrugada. Recebe carga até o dia 27. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade para Lisboa e porto o patacho portuguez *Dous Irmãos*: para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

— Hoje, 28, deve ter lugar o leilão de miudezas, ao correr do martello, entre os quaes tinteiros, albuns, collarinhos e outros artigos, que serão entregues hoje mesmo.

— Quinta-feira, 29, leillão sem reserva de praço, da bons espelhos, mobilias, pianos, bilhares e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, taes como: uma secretaria de mogno, 1 cofre, carteiras e muitos outros movais.

Leilão

De dous predios

Sendo:

Uma casa terrea a rua do Hospicio n. 57.

Uma dita a rua do Riachuello n. 10.

Quarta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Na armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito do civel em sua presença dos predios acima, a requerimento do inventariante dos bans deixados pelo finado Francisco da Silva Saraiva.

Leilão

De miudezas, fazendas e limpas avariadas

Quarta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem de sobrado do Largo ao Corpo Santo n. 17

Em continuação

venderá o mesmo agente (sem reserva de preço) 1 cofre prova de fogo, uma carteira, uma secretaria de mogno e 1 balcão.

Leilão

de um grande cofre inglez prova de fogo, 1 espelho grande dourado oval, 1 mobia de jacarandá, 1 secretaria de mogno, commodas, aparadores, relogio de columna, ditos de parede, guarda-vestidos, guardas louça, tóilettes, diversas caixas com sabão em pó, canastras com alho, charutos de Havana e da Bahia, ricos jarros para flores, extractos, oleos e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.

Fm continuação

Uma caixa com 11 peças de oleado para mesa.

Uma dita com cobertores oleados para mesa, os quaes serão vendidos em lotes e ao.

Ao correr do martello

Quinta-feira 29 de outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Ultimo leilão

Da liquidação da loja de selleiro da rua larga do Rosario n. 28, constando de deus cofres inglezes, prova de fogo, um dito francez, fivellas, silhas, cabeçadas, fundas, mantas, cordas de lã, uma machina de lixar solla e outros muitos artigos de selleiro.

Quinta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira 29 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará á leilão duas casas terreas ns. 180 e 182, na Estrada Nova de Caxangá—Ipotinga, pertencentes ao espolio do finado José Fernandes dos Santos Bastos, cujas casas teem bastante terreno, que vai além de alagoa do mesmo lugar. Os senhores poderão examinar as casas e os limites dos terrenos.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quinta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

De uma grande casa terrea á rua do Hospicio n. 8, com grande quintal

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e assistencia do mesmo, em consequencia da carta precatoria do Dr. juiz de orphãos da comarca de Jaboatão, venderá em leilão uma grande casa terrea com commodos para grande familia. Os senhores pretendentes desde já poderão examinal-a. O leilão será effectuado á rua do Imperador n. 22, escriptorio do referido agente.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 piano, 6 arandelas para velas, jarros para flores, quadres, tapete para forro de salas, globos para velas, camas francezas, guarda-roupas, commodas, lavatorios, armarios, apparadores, mezas, cadeiras, louças, vidros, trens de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 29 do corrente

As 10 1/2 horas

Agente Pinto

No sobrado do Largo do Corpo Santo n. 17

LEILAO

De um bilhar e seus pertences, 1 balcão, 1 fiteiro, mezas e cadeiras.

Quinta-feira 29 de outubro

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 17

Agente Pinto

Principiará ás 11 horas

Agente Modesto Baptista

Leilão

Quinta-feira 29 do corrente

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 19

O agente acima levará a leilão diversos moveis, 1 apparelho de electro-plate, mezas de ferro com tampo de marmore e sem elles, 1 fogão de ferro americano, 1 espelho oval, fazendas, chapéos para senhoras, vidros, louças e 2 rolos de esteiras.

Agente Pestana

Leilao

Quinta-feira 29 de outubro

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorizado, venderá em um só lote ou aretalho conforme a vontade dos Srs. compradores 170 remos com diversos pés de tamanho, e em seguida grande quantidade de moveis, louças e vidros, tudo ao correr do martello.

Leilão

Das duas casas terreas grandes ao subir a ladeira da povoação de Apipucos com accommodações para grande familia, com agua encanada, banho de chuvisco e perto do rio Capibaribe.

Sexta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

Por occasião do leilão de vaccas tourinas, vaccas da terra e porco de raça ingleza.

Leilão

De 2 vaccas tourinas, sendo uma com cria e 2 vaccas da terra

De um casal de porcos de raça ingleza.

EXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No Largo do Corpo Santo em frente ao armazem n. 17

Leilão

De moveis, 1 piano e jarros

Tendo uma mobilia de junco branco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 4 pares de jarros finos, 1 piano de mesa, cadeiras americanas, 1 cadeira de balanço, 1 lavatorio de amarello, 1 marquezão, uma marqueza, uma cama para criança, cabides, uma mesa elastica de amarello de 3 taboas, 12 cadeiras de jacarandá, 1 aparador com armario e gavetas, 1 mesa redonda com pedra, uma cadeira para criança, uma mesa de cosinha, jarra, trem de cosinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

Na rua da Palma n. 76

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr. capitão Victoriano Carneiro Maciel da Silva que se retira para o Rio de Janeiro fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dita casa.

Ao correr do martello

Leilão

De canarios do imperio, casados e solteiros, nascidos aqui no paiz, sabiás da mata e capoeiras, cardeaes, caraúnas, caboclinhos, uma excellente parelha de patativas da Parahyba e cantoria jacohipe e outros passaros todos de boas cantorias

Agente Stepple

No armazem da rua do Imperador n. 24

Sexta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n 117 (Caminho-novo); a tratar na rua do Commercio n. 15.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa-Vista: quem a pretender procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

— Vende-se pés de craveiros muito bonitos, já cheios de cravos e mais algumas flores, e perpetuas para capellas no dia 2 de novembro; no Caminho novo n. 128. Na mesma casa precisa-se de uma moça pobre que queira sujeitar-se a estar em casa de familia e prestar seus serviços, sendo de boa conducta.

— Fica inutilisada a rifa denominada—Acções entre amigos—por não haver extracção.

— Galdino José Burity pede aos seus devedores em atraso, o obsequio de virem saldar os seus debitos até o fim do corrente mez, findo este prazo serão chamados por seus nomes. Recife 22, de outubro de 85.

— Precisaose de um criado: á tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

— Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado á rua de Aguas Verdes n. 22, por preço modico: a tratar na rua da Aurora, cartorio da Fazenda n 21, com o Sr. Rocha.

— Previne-se ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, que os herdeiros do padre Juvencio Virissimo dos Anjos estão tratando de suas habilitações.

Um herdeiro.

— Aluga-se um escravinho de 16 annos, muito proprio para criado; trata-se na travessa da Concordia, casa n. 48.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade; na rua da Florentina n. 8.

— Precisa-se do vender dous bois mansos para carroça; a tratar na rua da Praia n. 51.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio em vista de seu bom estado de conservação; a tratar na rua da Detenção n. 19.

— Precisa-se alugar um escravo para vender na rua, por quem o senhor responda; a tratar na Passagem, rua de Bemfica, casa n. 8, junto a padaria.

Arados grades e outros instrumentos agricolas,

DE

Rud Sack

Plagwétz-Leipzig

Deposito em casa de THEO. JUST

2—Corpo Santo 2

Unico agente para todo o norte do imperio.

Remettem-se catalogos em portuguez a quem os pedir

Attenção

Declaro ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial, que desta data em diante deixou de ser interessado em minha casa de merciarias, sita á rua do Marquez do Herval n. 141, o Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira Seve. Recife. 27 de outubro de 85.

Francisco José Fernandes Marcos.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao corpo commercial, que o Sr. Manoel Fernandes da Silva deixou de ser seu caixeiro desde hoje. Recife, 28 de outubro de 85.

Guimarães Rocha & C.

Ao sachristão da igreja do Ermo

Pergunta-se ao nosso antigo conhecido Papagaio da Angola, que dos 56$000? Qual o destino que deu do dinheiro recebido do sargento de policia? Responda, se não o desmascaremos perante o publico com documentos que não ignora, fornecidos pela casa mortuaria onde pagou a confraria o ataúde do irmão fallecido em 1882.

Que de sua honradez, meu sachristão do Ermo? Já esqueceu-se de 1853, daquella portaria de 16 de julho do mesmo anno, responda, porém antes do jantar, que tudo quer saber — O carregador d'agua do chafariz da Soledade.

Caixeiro

Na travessa do Queimado n. 3, se dirá quem precisa de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de molhados.

Casas baratas para alugar

Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 23 á rua de S. Jorge, e 55 á rua da Guia, com bons commodos; a tratar na rua da Assumpção n. 58.

Modista

Na rua da Penha n. 3, 1· andar, trabalha-se com promptidão e asseio, por preços commodos.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que dê abono de sua conducta, para casa de familia; trata-se na rua da Madre de Deus n. 34, 1· andar, ou no Entroncamento, junto á refinação do Sr. Carpinteiro.

Cosinheira

Precisa-se para comprar e cosinhar, para casa de pouca familia; no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

AMA

Uma familia estrangeira precisa de uma ama para o serviço da casa; a endereçar-se á rua de Henrique Dias n. 1, junto á igreja da Estancia.

Attenção

Pede-se ao Sr. Felintho do Rego Barros Pessoa, empregado no Consulado Provincial, de satisfazer o dinheiro que pedio emprestado desde março de 1884, com o pretexto de não receber os ordenados, os quaes tendo recebido, como ainda á dias recebeu 800$, de vir satisfazer, visto ser tempo, a não ser caloteiro, do contrario será executado, e não se attenderá mais á empenhos.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Duque de Caxias n 90.

Bom engenho

Vende-se por preço o mais commodo possivel, um bom engenho d'agua, sito na comarca de Jaboatão, com 28 casas de lavradores, moente e corrente, boas obras, machinismo em perfeito estado, sufficiente para safrejar annualmente mais de 3,000 pães. Faz-se todo negocio pela urgencia que tem o proprietario de obter a quantia de que precisa para effectuar outro negocio, e assim offerece todas as vantagens no preço ao comprador; a tratar na rua do Imperador n. 44, 1· andar, e tambem na mesma rua n. 54, 2· andar.

Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Capunga), com quintal grande e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

a casa da rua Riachuelo n. 85, com commodos para uma familia regular, e estando caiada e pintada de novo; a tratar na rua Primeiro de Março numero 20.

D. Joanna Auta da Fonseca Ventura, Gliceria Juvelina da Fonseca Ventura, Genoveva Emilia da Fonseca Ventura, Julia Ventura de Castro Marques, Amelia Adelaide da Fonseca Ventura, Antonio de Padoa da Fonseca Ventura, Antonio Francisco da Fonseca Ventura, Luiz Alfredo da Fonseca Ventura, Cesario Aureliano Ventura, Beatriz Amelia Ventura Marques e Joaquim Candido de Castro Marques convidam aos seus parentes e amigos para no dia 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, assistirem a missa de setimo dia, que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, por alma de seu presado esposo, pai, avô e sogro, José Bernardo Ventura, fallecido a 23 do corrente mez.

O desembargador Domingos A. Alves Ribeiro manda resar uma missa pela alma do conselheiro José Liberato Barroso, no dia 30 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. A missa será resada pelo Exm. Deão Farias, na capella do Gymnasio, ás 8 1/2 horas da manhã.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 17 em beneficio da matriz de Floresta que se extrahirá no sabbado 33 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	857

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,828 com a sorte de 4:000$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (16.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias á beneficio da matriz de Floresta (17ª), que se extrahirá no sabbado, 31 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Floresta, (17ª), que se extrahirá no sabbado, 31 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarte	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 16ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2979, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 17, parte da loteria a beneficio da matiz da Floresta, que se extrahirá no dia 31 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Agencia geral de negocios diversos

Rua do Imperador n. 51 1· andar

TELEPHONE N.

Attendendo a necessidade de que se resentia esta grande cidade de uma agencia para promover negocios diversos, resolvemos estabelecer uma a rua do Imperador, n. 51, 1º andar, a qual com as cautellas devidas, usando da maxima descripção e sisudez, se incumbirá do seguinte:

Agenciar compras, vendas e alugueis de predios, compras e vendas de terrenos, apolices geraes, provinciaes, municipaes, ou de companhias nacionaes e estrangeiras.

Receber e adiantar ordenados de funccionarios publicos, quer da cidade, quer do interior.

Effectuar mudanças e lavagens de casas, transportes de mercadorias.

Descontar lettras.

Promover liquidações de dividas; despachar nas repartições quer civis quer ecclesiasticas, solicitar licenças e dispensas para casamentos; dispensas de impostos e pagamento destes em qualquer repartição.

Contractar causas no crime, civil e commercial.

Promoveracções de despejo, fechamento de balanços e escripturações mercantis.

Colher e ministrar informações sobre qualquer negocio.

Escrever ou promover a publicação artigos para jornaes de propaganda e scientificos.

Redigir contractos e papeis de qualquer natureza,

Contratar edificações fornecendo plantas e orçamentos.

Alugar criados, amas de leite incumbindo-se de fornecer estas com attestados medicos, dando garantia do comportamento dos criados que alugar em vista dos attestados, dos amos anteriores.

Promover collocações no commercio.

Em resumo, occupar-se-ha a agencia de todo e qualquer negocio licito nos limites possiveis, garantindo todo zelo, actividade e sigillo.

Esperamos do publico em geral a protecção de que carece uma empreza desta natureza.

Recife, 23 de outubro de 1885.

Peixoto & C.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

—

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

—

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just

2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem-se catalogos illustrados á quem pedir.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO

DE

Wm. RIEGER

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT S/M.

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão Ozea	Agua Ozea
Sabão superior "	Agua de toilette "
Oleo "	Vinagre de toilette "
Pomada "	Pasta para dente "
Cosmetico "	Agua para dente "
" transparente "	Pós "
Brilhantina "	Cold Cream "
Perfume "	Sachet "

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Medicamentos vegetaes brasileiros

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo*, *syphilis* e *todas as molestias que teem pororigem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Abecedarie homeopathico

POR

T. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aos que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

---

HOTEL LUSO--BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes

EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

CASA

Precisa-se de uma casa perto da linha de ferro do Recife á Apipucos, entre o Entroncamento e Jaqueira, basta ter 2 salas e 3 quartos, aluga-se por anno; na rua do Commercio n. 5, escriptorio da frente.

Cosinheira

Precisa-se de uma: na rua da Aurora n. 109.

Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

Compra-se

Quem tiver uma armação para molhados, deria-se á rua da Detenção n. 35.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom e tenha pratica de hotel; na rua da Madre de Deus numero 3.

Escripturação mercantil

A. G. da Silva encarrega-se de todo e qualquer trabalho tendente a sua profissão, á saber: balanços, contractos e distractos commerciaes, organisação e fecho de escriptas por partidas dobradas e correspondencia; á tratar na rua larga do Rosario n. 14.

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

Aluga-se barato

O 3· andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A loja n. 17 do largo do mercado.
O 1· andar e a loja da rua do Calabouço n. 4
A casa da rua do Marquez do Herval n. 139
As casas da Baixa Verde n. 1 B e C. Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se ou permuta-se

o sitio do Chacon n. 13, por casa nesta cidade: a tratar na rua da Aurora n. 81.

Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 28, com agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou Marquez de Olinda n. 60.

Aluga-se

a loja, 1· e 2· andares da casa á rua Imperial n. 19, com muitos commodos, grande quintal e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias numero 92.

Aluga-se

o 1· e 2· andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia; o 2· andar á rua de Domingos José Martins n. 22; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se

a casa no becco da Bomba n. 1, pintada e caiada: a tratar na rua Direita n. 106.

Ama para engommar

No 3· andar do sobrado desta typographia n. 42, precisa-se de uma que desempenhe com perfeição.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama perita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua Nova n. 15.

AMA. Na padaria da rua do Brum n. 62, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite em optimas condições, dirija-se ao aterrinho de Giquiá numero 156.

Ama

Para Jaboatão precisa-se de uma ama que lave e engomme, para pequena familia; a tratar na rua do Cabugá n. 2 A e B, loja de fazendas.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Christovão Araslino da Rocha, á rua da Imperatriz n. 34, a negocio que não ignora.

Attenção

Em breve ha de ser vendido em leilão um importante piano de cauda, proprio para concertos, por ter optimas vozes; para ver e examinar, no sobrado n. 43 da rua da Gloria.

Attenção

O abaixo assignado pedio ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder os bilhetes postaes que o abaixo assignado lhe tem endereçado, e que parece não ter recebido taes bilhetes, tornando-se assim cynico, e que não era dinheiros dos negros que os comeu e não deu liberdades. O abaixo assignado pede-lhe que lhe mande pagar 440$000 de principal, dinheiros que pagou de aluguel de casa á D. Annunciada, e mais dinheiros que lhe adiantou.

Antonio da Silva Gusmão.

Pharmacia e laboratorio especial homeopathico do Dr. Sabino.

Verdadeira homeopathia; vendas em grosso e a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz; na rua Duque de Caxias n. 56.

Liquidação para balanço

Completo sortimento de fazendas finas e roupas feitas, por preços resumidos, sem outro competidor
75—Rua Duque de Caxias=75
(antiga do Queimado)

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
(PRIMEIRO ANDAR)
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se-ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico de casa de um homem solteiro, morador em engenho; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

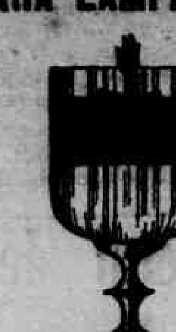

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FABRICA TIGRE

4—Rua do Barão da Victoria—

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuando-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Casas

Aluga-se duas boas casas, a primeira na rua do Hospicio n. 64 e a segunda na rua do Pilar n. 66, estão pintadas de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Cosinheiro

Precisa-se de um, perito em sua arte, e de conducta afiançada; a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, loja do Krause.

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turcos, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.

A' rua do Barão da Victoria n. 39.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Rogra, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos acham-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

. RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

SABONETES SULFUROSOS A. MOLLARD

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA

Estes Sabonetes A. Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas DE MOSQUITOS.

Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.

LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA

Exije-se a Marca de Fabrica A. MOLLARD

VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe 8, Rua des Lombards em PARIZ.

2º MEDICINAES. CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS

Sabonete de Alcatrão, Sab. Phenicado.

Capsulas de Grimault & Cia

com MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros da America.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago,* as *febres inveteradas,* etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia,* as *consequencias do parto,* etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &*

FORTIN

INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

MARCA DA FABRICA

Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas** de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Papagaio

Furtaram da casa n. 1 da rua do Progresso, na Soledade, um papagaio africano, cinzento esbranquiçado, já muito velho, tendo falta de pennas na cauda, pouco fallador, mas gritador e habil para imitar outros passaros: recompensa-se a quem o levar a mesma casa sem se indagar a procedencia do roubo.

Lympha vaccinica

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

Francisco Antonio de Oliveira

Alvaro Affonso de Oliveira e seus irmãos agradecem do intimo d'alma as pessoas que acompanharam ao cemiterio de S. Lourenço da Matta os restos mortaes de seu inditoso irmão Francisco Antonio de Oliveira, e de novo convidam os seus parentes e amigos do finado para assistirem uma missa que por alma do mesmo mandam celebrar quarta-feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã na capella de Santo Amaro das Salinas, pelo que se confessam summamente gratos.

D. Anna Joaquina de Vasconcellos

O Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos agradecem cordialmente aos seus amigos e parentes que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada sogra, mãi e avó, D. Anna Joaquina de Vasconcellos, e lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas de requiem, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente, na matriz do Poço (Monteiro).

Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Os empregados no Asylo de Mendicidade mandam resar uma missa, pela alma de seu companheiro Francisco Antonio de Oliveira e Silva, na dia 28 do corrente pelas 8 horas da manhã na capella do mesmo estabelecimento.

Etelvina dos Santos Pinto

Francisco Ignacio Pinto, seus filhos e cunhadas, convidam seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar por alma de sua esposa, mãi, madrasta e irmãa, Etelvina dos Santos Pinto, na matriz da Boa-Vista e na capella do povoado de Preguiças, ás 8 1/4 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, 1· anniversario de seu passamento desde já antecipam os seus agradecimentos.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba todas as costuras; á rua do Marquez do Herval n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição a rua do Marquez do Herval n. 19.

Herdeiros de Manoel Pereira

Na rua Duque de Caxias n. 115, se precisa saber se Manoel Pereira, ha tempos fallecido nesta capital de Pernambuco, deixou filhos ou quaesquer herdeiros legitimos. O fallecido era natural da freguezia de Souto, comarca da Ponte de Lima, reino de Portugal. Pede-se esta informação no interesse dos herdeiros, se os houver.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gom natosos.

Instrucção publica

O abaixo assignado, professor de instrucção primaria da 1ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade, faz sciente a quem interessar, que do 1º de novembro em diante tem aberta a sua escola á rua de Santa Rita n. 93. Outrosim, agradece cordialmente aos moradores da Cruz de Almas, na freguezia da Graça, a consideração que lhe dispensaram durante o tempo que regeu a escola publica dessa amenissima localidade.

Victorino A. de Alcantara.

Vende-se

Uma mobilia em perfeito estado, por preço rasoavel, a tratar na rua da Roda n. 34 com a abaixa assignada.

Antonia M. dos Santos

Barcaça

Vende se uma barcaça de 400 saccos; na rua do Rangel n. 58.

Apolices provinciaes de 7 0/0

Quem tiver e quizer trocal-as dirija-se á rua do Cabugá n. 1, que se indicará com quem tratar.

Venesianas

Vende se tres venesianas muito boas; na rua Primeiro de Março n. 16.

Farello

A 3$000 o sacco no Forte do Matto trapiche Vianna.

PILULAS de Bristol. O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

FRANCFORT S/MEIN PARIS 15 Rue de l'Echiquier LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP SABÃO transparente cristalino Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA P. 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Excellente vivenda

Aluga-se o magnifico sitio da Jaqueira ou Cruz de Almas n. 7, com rica e sumptuosa casa de vivenda, tendo esta, além de grandes accommodações para uma familia de fino trato, diversas outras dependencias, cada qual mais rivalisando entre si nos melhores e mais asseiados commodos.

Tem agua e gaz encanados em toda a chacara, casa e dependencias; gallinheiros de ferro, viveiros para passaros, jaulas para bichos, repuchos, tanques para banhos, jardim e sitio, tudo feito a capricho e constituindo um verdadeiro recreio.

Esta casa é conhecida pela chacara do finado Tasso, ficando a 2 minutos da estação da Jaqueira, pela linha principal do trem do Recife a Caxangá, e a 5 minutos da Tamarineira pelo ramal da mesma estrada de ferro: a tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Barato

Alugam-se as casas ns. 28 e 49 da rua da Amizade (Capunga): a tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 36, sobrado, das 9 horas ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde.

ILEGÍVEL

VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

Pechincha

Vende-se quatro casas bem localisadas, edificadas a moderna, em Afogados; para informação no pateo da Paz n. 23. Todas em um quarteirão.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Confederaçaõ do norte

Sendo esta a bandeira actualmente arvorada para o pleito eleitoral, resolveram Martins Capitão & C., estabelecidos com armazem de molhados á rua estreita do Rosario n. 1, concorrer com o que está ao seu alcance, vendendo por preços muito barato, os seguintes generos de 1ª qualidade, a saber:

Matte do Paraná em pó.
Chocolate francez, Menier.
Dito do Maranhão.
Araruta fina, o que ha de melhor neste genero em pacotes.
Queijos do sertão e flamengos.
Doces de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres.
Manteiga americana em latas de libra.
A elles, antes que se acabem, visto que o que é bom e barato, pouco dura.

Ainda mais

Formecida capanema.
Azeite de peixe.
Dito de coco.
A rua estreita do Rosario n. 1, Martins Capitão & C.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olindaa. 6

Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

Boa acquisição

Vende-se um estabelecimento de refinação completamente montado e aluga-se todo o predio, ou apenas o andar terreo onde está o estabelecimento, á vontade do comprador, sendo o mesmo situado á rua de Santa Rita n 83.

Os pretendentes podem dirigir-se á travessa da Madre de Deus n. 5.

Chocolate puro

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados; luvas de homens, senhoras e crianças, á rua do Cabugá n. 7 1º andar entrada pela rua das Larangeiras.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão, em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

CROAS MORTUARIAS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119, recebeu um esplendido sortimento de corôas mortuarias, desde o que ha de mais simples até o melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade. Collocam se os disticos *gratis* á vontade dos compradores. Quanto a preços desafiam toda a competencia.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil

BROWNS & C., agentes

Tamarindo, fructa

Compra-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:200.

Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

Maços de lã para bordar	2$800
Duzias de collarinhos, 2$500 e	3$000
Ditos, ultimo gosto	6$000
Ditos para senhora, 800 rs. e	1$000
Punhos para homens e senhoras, rs.	800
Talagarça, covado	700
Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e	800
Envesiveis, rs. 320 e	400
Grampos envesiveis, rs.	60
Leques de papel, rs. 500 e	800
Ditos muito finos	1$500
Ditos de setineta	1$500
Frascos de brilhantina	1$500
Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e	4$000
Linhas de 200 jardas, rs.	80
Meias para homens e senhoras	3$000
Brinquedos para meninos.	
Grande sortimento de gravatas.	
Meias de cores para menino, cano alto.	
Fita de seda para liga, metro, rs.	700
Carteiras com 9 agulhas.	
Um pão de sabão glicerim, rs.	900
Uma caixinha com 3 sabões, rs.	600
Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e	1$000

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

Liquidação

75=Rua Duque de Caxias=75

Os proprietarios deste estabelecimento resolveram vender por preços muitissimos resumidos as suas fazendas, das quaes teem um completo e variado sortimento, como sejam: sedas, setins e fustões de todas as cores, grosdenaples, merinós finos, casemiras de todas as qualidades, alpacas, baptistes finos, cambraias transparentes e victorias, esguião, bramante e bretanha de linho e algodão, cretones, chitas, madapolões, algodãosinhos, camisas francezas brancas e de cores; em summa, uma infinidade de outras muitas, que é desnecessario mencionar. Os financeiros poderão agora aproveitar, vindo comprar á Gosende & Tavares, á rua Duque de Caxias n. 75.

ALTA NOVIDADE

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3, 300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas bordadas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; – na rua do Brum n. 96, armazem.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homens, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duz a.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem. versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Novo porto de carvaõ

Rua Marquez de Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 réis a barrica, o comprador receberá uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende ou permuta-sepor um predio uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 saccos de assucar.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimo

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos da casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 6$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$200
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado. dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, sucessores de A. Caors

Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

LISTA GERAL 16ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 237ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836. EM BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 27 DE OUTUBRO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	281	4$	514	4$	827	4$	1052	32$	1328	4$
10	—	85	—	15	—	30	—	57	4$	29	—
12	—	86	8$	22	—	33	—	66	—	30	—
17	—	96	4$	31	—	35	—	68	—	35	—
23	—	97	—	36	—	36	—	87	—	36	8$
24	—	301	—	38	—	48	—	1115	—	37	4$
32	—	3	—	39	—	52	—	19	—	47	—
37	—	10	32$	43	—	55	—	25	16$	58	—
47	—	12	4$	50	—	61	—	46	4$	61	—
49	—	16	—	53	—	63	—	49	—	63	—
52	—	23	—	70	—	80	—	53	—	65	—
53	—	31	—	75	—	84	—	54	—	71	8$
56	8$	35	—	82	—	93	—	63	—	73	4$
57	4$	43	—	92	—	94	—	65	—	78	—
58	—	50	—	96	—	903	—	67	—	80	—
65	—	51	—	97	—	5	—	72	—	83	—
68	—	61	—	601	—	6	8$	73	—	89	—
69	—	64	—	16	—	7	4$	74	8$	91	—
70	—	67	—	18	—	25	—	80	4$	93	—
80	—	69	—	19	8$	28	—	92	—	1400	—
82	—	77	—	21	4$	34	32$	93	—	5	—
84	—	79	—	22	—	48	4$	1202	—	6	—
87	—	80	—	23	—	52	—	12	—	10	—
96	—	81	—	47	—	55	—	14	—	13	—
116	8$	83	—	48	—	61	—	22	—	14	—
34	4$	91	—	56	—	66	—	26	—	24	—
38	16$	92	—	61	8$	69	—	28	—	38	—
43	4$	94	—	72	4$	72	—	30	—	54	—
44	—	405	—	84	—	76	—	33	—	59	—
47	—	22	—	703	—	82	—	35	16$	61	—
56	—	27	—	9	—	88	—	37	4$	64	—
60	—	32	—	11	—	95	8$	43	—	65	—
62	—	45	—	18	—	97	4$	49	—	69	—
71	8$	50	—	19	—	1001	—	51	—	75	—
86	4$	53	—	36	—	5	—	55	—	80	—
87	—	63	—	41	—	11	16$	69	—	84	—
96	—	64	—	45	—	12	4$	70	—	85	—
200	—	66	—	49	—	16	—	72	—	86	—
18	—	69	—	55	—	18	—	90	—	87	—
21	—	75	—	56	—	20	—	91	32$	94	—
26	—	77	—	64	—	25	—	94	4$	1500	—
27	—	87	—	67	—	26	—	1312	—	1	—
42	—	89	—	73	—	27	—	14	—	3	—
49	—	90	—	77	—	28	—	15	—	5	—
59	—	94	—	81	—	33	—	16	—	8	—
61	—	98	—	98	—	35	—	18	—	10	—
64	—	505	—	99	—	36	—	19	—	19	—
66	—	7	—	811	—	40	—	21	—	20	—
72	—	10	—	21	8$	43	—	23	—	27	—
74	—	12	—	25	4$	46	16$	24	8$	29	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1540	4$	1802	4$	2048	4$	2277	4$	2474	4$	2675	4$
41	—	3	—	49	—	79	—	81	—	81	—
45	—	4	—	51	—	80	—	86	16$	83	—
46	—	5	—	55	—	83	—	88	4$	84	—
56	—	6	—	62	—	93	—	97	—	93	—
72	—	7	—	63	—	2304	—	99	—	2702	—
75	—	8	—	66	—	6	—	2503	—	5	—
79	—	9	—	77	—	10	—	7	—	6	—
83	—	11	—	87	—	12	—	8	—	16	—
87	—	12	—	90	—	15	—	9	—	22	—
90	—	20	—	99	16$	16	—	12	—	31	—
94	—	22	—	2105	4$	17	100$	13	—	33	16$
1600	—	23	—	10	—	19	4$	15	—	36	4$
2	—	27	—	13	32$	20	—	27	—	44	—
8	—	30	—	20	4$	27	8$	38	—	45	—
9	—	42	—	23	—	28	4$	42	—	46	—
10	—	46	—	31	—	33	—	47	—	51	—
11	—	56	—	37	—	35	—	59	—	55	—
13	8$	61	—	50	8$	38	—	61	—	64	—
16	4$	64	—	53	4$	45	—	65	—	78	—
19	—	67	—	64	16$	47	—	66	—	89	—
20	—	68	—	65	4$	51	—	69	—	91	—
25	—	78	—	66	—	53	—	70	—	98	—
31	—	95	—	68	—	54	—	77	—	2805	—
38	—	1912	—	70	—	55	—	78	—	6	—
39	—	13	—	72	8$	57	—	81	—	14	—
44	—	18	—	73	4$	62	—	82	—	23	—
50	—	22	—	74	—	64	—	86	—	27	—
59	—	30	—	88	—	91	—	97	—	28	1:000$
66	—	39	—	89	—	97	—	99	—	30	4$
72	—	53	—	94	—	98	—	2607	—	37	—
75	100$	60	—	96	—	2401	—	9	—	43	—
83	4$	62	—	2204	—	3	—	14	—	58	8$
84	—	65	—	5	—	8	—	18	—	60	4$
87	—	70	—	6	—	10	8$	19	—	65	—
88	—	74	—	7	16$	17	4$	20	—	73	—
90	16$	77	—	10	4$	19	—	27	—	74	—
91	4$	80	—	11	—	20	—	39	—	77	—
93	—	85	—	19	16$	22	—	40	—	81	—
96	8$	2001	8$	23	4$	26	—	43	—	82	—
1720	4$	6	4$	27	—	27	—	47	—	90	—
30	—	22	—	29	8$	33	—	49	—	98	—
55	—	26	—	31	4$	34	—	51	—	2900	—
63	—	28	—	43	—	36	—	52	—	1	—
72	—	33	8$	51	—	40	—	53	—	6	—
78	—	34	4$	55	—	47	—	54	—	21	—
82	16$	37	—	56	—	57	—	56	—	25	—
86	4$	38	—	61	—	59	—	66	—	27	—
98	—	40	—	64	—	66	—	71	—	36	—
1801	—	46	—	75	—	70	—	72	—	53	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2955	4$	3137	4$	3356	32$	3559	4$	3775	4$
66	—	38	8$	59	4$	60	—	83	—
69	—	42	4$	60	—	61	—	90	—
75	—	45	—	61	—	69	8$	93	—
79	100$	51	—	68	—	70	4$	97	—
81	4$	53	—	69	—	73	—	3802	—
82	—	56	—	72	—	78	—	6	—
87	—	58	—	77	—	83	—	8	—
89	—	59	—	78	—	90	—	11	—
98	—	63	—	79	—	95	—	12	—
3004	—	70	—	84	—	97	—	14	—
15	—	72	—	85	—	99	—	18	—
22	—	78	—	88	—	3604	—	22	—
24	—	82	—	90	—	6	—	25	—
25	—	89	—	91	—	7	—	26	—
26	8$	96	—	97	—	9	—	34	—
28	4$	3209	—	3414	—	14	—	38	—
31	—	11	—	16	—	15	—	48	—
33	—	12	—	30	—	17	—	62	—
34	8$	15	—	31	—	24	—	64	—
45	4$	16	—	42	—	25	—	69	—
46	16$	26	—	43	—	37	—	70	—
48	4$	29	—	53	—	40	—	75	—
52	—	31	—	56	—	50	—	79	—
53	—	32	—	63	8$	56	—	85	—
54	—	36	—	64	4$	57	—	93	—
57	—	43	—	66	—	58	—	3912	—
58	—	54	—	67	—	59	—	17	—
59	—	61	—	70	—	71	—	22	—
68	—	63	—	72	—	74	—	23	—
69	—	64	8$	73	—	76	—	24	—
71	—	70	4$	74	—	85	—	31	—
88	—	74	—	83	—	86	—	37	—
89	—	75	—	87	—	88	—	38	—
91	—	81	—	88	—	93	—	42	—
93	—	88	—	90	—	3703	—	46	—
96	—	93	—	91	—	13	—	48	—
97	—	95	—	99	—	18	—	49	—
3102	—	3301	—	3501	—	19	—	55	—
3	—	3	—	3	—	20	—	58	—
13	—	5	—	11	1:000$	25	—	66	—
14	—	20	—	16	200$	29	—	69	—
17	—	22	—	19	4$	38	—	72	—
19	—	28	—	20	—	43	—	75	—
20	—	37	—	26	—	50	—	80	—
22	—	40	—	28	—	52	—	83	8$
25	—	42	—	38	—	54	—	88	4$
31	—	45	—	39	—	56	—	97	—
32	—	52	—	49	—	71	—	98	—
36	—	55	—	53	—	73	—	4000	32$

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os amores de uma religiosa

III

EM QUE SE TRATA DA MORTE DO CAPITÃO TENARD DE MARBY

(*Continuação*)

IV

Depois de ter dito ao criado que fosse prevenir o porteiro de que o Sr. presidente não recebia ninguem, que não dava audiencia:

— Primeiro que tudo, sente-se ali, e emquanto acabo de vestir-me, vai pôr estes relatorios, fazer-me tres ou quatro notas differentes, que se mandarão aos jornaes. Frize bem este facto, que o desgraçado estava atacado de alienação mental; que foi durante um accesso que se apresentou aqui, que os remorsos o atormentavam. Diga qur ordenei que não se désse andamento ao processo. Quando a razão voltou por um instante ao desgraçado, envergonhado do crime que tinha tentado, fez justiça por suas proprias mãos. Talvez convenha declarar na noticia para alguns dos jornaes de maior circulação, que se julga que a politica não foi estranha ao acontecimento, que ha provas de que alguns demagogos da maior especie, querendo punir fiel servidor do imperador, abusavam do estado mental do infeliz capitão para o impellir ao crime. Faz no exercito uma propaganda funesta, e as victimas são os desgraçados cuja razão já está abalada. Depois faça ver que urge tomar medidas repressivas.

Isto era dito emquanto o criado continuava a vestil-o. Quando o secretorio terminou a noticia, apresentou a ao magistrado; este, porém, disse-lhe que a lesse em voz alta. O secretario leu; o presidente ficou satisfeito.

Durante o almoço tornou-se pensativo. Para pensar só em si tinh-ase completamente esquecido de Amelia. Que seria della?

Com certeza a descoberta que o capitão tinha feito, da indignidade daquella que usava o seu nome. devia ter sido seguida de sevicias immediatas; em casa do capitão devia ter-se passauo uma scena terrivel; que seria feito da moça? Matheus mandou á casa do capitão, em Anteuil, colher informações. O secretario offereceu-se para ir, vendo as recommendações de prudencia que tazia. O magistrado mandou-o. Foi então que soube, quando o Sr. Delud voltou, da partida de Mme. de Marby, e em vão procurou explical-o.

A' noite estava estendido na sua poltrona, fumando o seu comprido cachimbo diante da janella aberta. Calmo, tranquillo, porque tinha recebido um relatorio da policia, communicando-lhe que Elisa Boitel, conhecida por Samuel Bott, acompanhada pelo marquez de Meyran, tinha sahido da França, na vespera, á noite. Duas pessoas exactamente com os seus signaes, tinham passado a fronteira, em carro de posta, em Puiseinange.

Finalmente, estava desembaraçade daquelle negocio, e a bella Sra. de Marby, agora livre, não tardaria a vir pedir-lhe consolações para a sua viuvez. Estava tranquillo; tinha dado ordem que não recebia ninguem.

O Sr. presidente, muito atarefado, trabalhava no seu gabinete.

Por isso o Sr. Matheus de Taillis não ficou pouco admirado de ver violar a ordem, e o continno entrar.

— O que quer?

— E' uma pessoa que insiste em fallar ao Sr. presidente; diz que, apenas o senhor receba o seu cartão, a receberá.

— E' muita certeza, disse o Sr. Matheus, pegando com máo humor no cartão; deviam limitar-se a fazer o que eu disse.

Lendo o nome que estava no cartão, em voz alta:

— O padre de Luc, o capellão do convento das irmãs de « Magdalena Arrependida. »

Não conheco. Mande entrar.

E immediatamente escondendo o seu cachimbo e collocando-se diante da sua secretária, começou a escrever. O continuo introduzio o padre de Luc. Este estava humilde, com os olhos baixos, esperando que o presidente se dignasse deixar o seu trabalho para fallar-lhe.

Matheus de Taillis levantou a cabeça, dizendo:

— O que deseja, Sr. padre?

— Desculpe-me, Sr. presidente, interrompel-o nos seus trabalhos, mas a pobre mulher que me pedio para vir fallar-lhe exigio que eu lhe entregasse a carta em mão propria.

— De que mulher falla?

— Da baroneza Tenard de Marby.

— Ah! dê-me a carta. Ah! pobre criança, uma grande desgraça a ferio; dê-m'a, Sr. padre.

O presidente pegou na carta, levantou-se e foi lel-a junto á janella. A carta era curta e dizia:

« MAT.

« Oh! tive muito medo quando li o ataque de que o senhor foi objecto por minha causa, por parte daquelle bruto. Elle pagou com a vida. Estou viuva! Math. quero resgatar as minhas loucuras: retiro-me para um convento. Dentro de um mez serei a irmã Santa Honorina. Antes d'isso, Math. desejava vel-o passear uma hora, por baixo das grandes arvores do nosso jardim. Quero despedir-me de ti, antes de deixar esta vida. Vem.

Responde immediatamente ao padre que te entregar esta carta. »

— Irei, Sr. padre, irei amanhã.

Depois de alguns comprimentos, o padre retirou se. Matheus tornou a ler a carta e, sorrindo, disse:

— Ficará linda como religiosa.

IV

O QUE SE PASSAVA A' NOITE NA CASA DAS IRMÃS DE MAGDALENA ARREPENDIDA

O amavel Julio, voltando pela manhã para a casa de pensão da rua Panoyaux, era o mais feliz dos homens.

Emquanto aquella que devia, para o mundo, chamar-se a Sra. Minguet, emquanto a linda Amelia, baroneza de Marby. dormia, elle foi á casa Chaineau.

A Chaineau era uma velha adela que morava em Levallois-Perret. Habitava no que lhe pertencia, casa discreta, que tinha duas entradas em duas ruas; de um lado a casa tinha apparencia sordida de um armazem de adela, tinha duas lojas; uma cheia de moveis velhos e de objectos sem valor, a outra estava repleta de roupas brancas, de vestidos e de rendas, onde vinham vestir-se as raparigas frequentadoras do Elzseu-Montmartre, e principalmente as cantoras dos cafés concertos. Ellas encontravam ahi vestidos de baile usados uma ou duas vezes, que tinham custado milhares de francos, e que a Chaineau cedia-lhes pela metade do preço, pagando em prestações mensaes.

A Chaineau tinha tambem a freguezia de certas casas. Era o lado commercial da casa.

Na outra rua, a casa era muito differente; um pequeno palacio precedido de um pequeno jardim; dos pilares da porta pendiam duas taboletas amarellas, sobre as quaes se lia: «Quartos e salas mobiliadas para alugar.» Uma pequena porta, da qual a velha mulher trazia sempre a chave, estabelecia uma communicação entre os duas partes do edificio.

Não queremos fazer o retrato da Chaineau.

Repetiremos unicamente o que diziam d'ella e do seu commercio no bairro.

Os visinhos são geralmente calumniadores, mas o leitor intelligente pensará o que quizer, e nós não poderemos ser accusados de diffamação. Diziam:

Que Chaineau era a ultima das mulheres; tinha tido a vida mais escandalosa do mundo; sentindo-se envelhecer com as enfermidades da idade, como a velhice atrophia os melhores sentimentos, fazendo dos bons máus, dos alegres tristes, dos calmos rabujentos, dos prodigos avaros, ella tinha horror á velhice; gostava dos moços, dos robustos, dos fortes; julgava remoçar na sua sociedade. Por isso diziam que haviam sempre moços em casa d'ella.

A Chaineau gosava no seu bairro de um profundo desprezo; mas, como tinha religião, e a religião manda esquecer e perdoar as injurias, ella vivia feliz e tranquilla, na esperança de paraizo. Ia á missa e aos officios nos domingos; confessava-se uma vez por semana, e commungava duas vezes por anno.

Diziam ainda que a Chaineau vendia vestidos a certas operarias, que viam entrar para sua casa pelo lado das lojas, de casaco e saia de oxford, penteadas com uma rede, com botinas acalcanhadas, e que sahiam no dia seguinte pela outra rua, vestidas de seda. Porque, tinham ainda notado: pela rua em que estava e pequeno jardim, só entravam para a casa homens de uma certa idade, que vinham á noite e sahiam pela manhã mysteriosamente. Porque a Chaineau tinha sido por duas vezes condemnada a dois mezes de prisão e depois a quatro, os visinhos qualificavam-n'a de intermediaria. Ah! os visinhos. Diziam da Chaineau que isto era escandaloso, e que, se fechavam os olhos, era porque a Chaineau tinha bons conhecimentos.

Se tinha calumniadores, tinha defensores; por isso, aquelles que a atacavam, os seus visinhos de cadeira na igreja provavam o seu amor á moral, contando que, tendo servido de intermediaria entre uma mulher e um moço, foi confiar – vender, diziam alguns – o segredo ao marido.

Finalmente, a Chaineau era uma mulher para negocios; mas, se ganhava muito dinheiro, não era ingrata, e Nosso Senhor tinha sempre a sua parte: o obulo da Chaineau ia a todas as origens, e Deus, que vê tudo, não a esquecia. Foi em casa d'esta mulher, á qual a maledicencia, não desanimou, que Julio Minguet entrou, uma certa manhã, com as malas cheias de vestidos de baile de Amelia. A Chaineau, vendo-o, exclamou:

O QUE SE PASSAVA A' NOITE NA CASA DAS IRMÃS DE MAGDALENA ARREPENDIDA

— Olha, o bello Julio... Já não ha quem te veja.

E levantando-se, andando a passos curtos, dirigio-se para o mancebo; collocando-lhe a mão no peito para o impedir de andar e vel-o bem á claridade, mirou-se, meneando a cabeça e dizendo:

— Como estás mudado, Julio! tu não tens regras...

— E tu não ficas magra, Chaineau, disse Julio.

A velha zangou-se com a observação.

Talvez julgues que se fica magro por não te ver? graças a Deus! ainda encontro mais namorados do que procuro.

— Ha tanta miseria n'este mundo, disse descaradamente o miseravel.

A Chaineau estremeceu; ia replicar, mas Julio, cortou lhe a palavra, dando uma gargalhada e pegando-lhe nas mãos para applicar lho nos labios um beijo ruidoso:

— Bem vês que estou a brincar; queria fazer-te zangar, porque me debicaste. Estás bonita como sempre, e se eu não viesse para negocio sério, provar-t'o-ia.

— Que queres? disse a Chaineau mais calma.—Tenho um bello sortimento de vestidos, rendas, etc., admiravel; tenho tres malas cheias e preciso de dinheiro já.

— Onde estão?

— Alli na carruagem.

— Deixa ver.

Auxiliado pelo cocheiro, Julio desceu as malas: pagando-lhe, ficou só com a Chaineau, abrio as caixas e mostrou os bellos vestidos de Amelia. A cada vestido que se abria a velha adela estendia os beiços assobiando, maravilhada pelo luxo, apalpava a seda, examinava as rendas, admirada de ver que era tudo verdadeiro. Afinal perguntou:

— Onde arranjaste isto?

— Isso é o meu negocio, e has de dar-me licença para não responder. E' para vender, para vender; queres? Quanto dás?

— Não é possivel? não conheces mulher nenhuma que use semelhante roupa. Onde tiraste isto?

— Olha lá, Chaineau, não te pergunto como vendes o teu peixe. E' meu, eis tudo. Queres comprar? Não tenho tempo a perder, estão á minha espera; preciso estar de volta dentro de uma hora.

— Quanto queres?

— Não é isto que te pergunto. Quanto dás? Verei se posso deixar-te.

— Não te atreverias a levar isso a outra.

— Olha lá, Melie, já basta; não gosto d'este modos; parece dizeres que roubei, e basta.

— Escuta, Julio, és tu que queres vender; és tu que deves dizer o preço. Comprehendes que ficarei com isso de graça, se puder obter de graça.

— Não é, com um antigo camarada, creio eu, que vais proceder mal. Mas vim procurar-te porque tenho confiança em ti. Se procuras enganar-me, tanto peior para ti, não farei o negocio. Pois bem; sabes que não és a unica, e irei a outra parte. A pessoa que me entregou isto, disse-me quanto valia o comprehendes que, se me enganares, tanto peior. Estás vendo qua ha dez vestidos.

— Sim, mas não são todos iguaes.

— Ora adeus! se valessem todos a mesma cousa, tinhas que pagar.

A Chaineau examinava e apalpava a fazenda. Tinha estremecimentos. Tudo aquillo era suspeito. O vestido mais simples representava pelo menos uns mil francos, e valia, pela occasião, mais da metade. Elle, porém, não queria dizer o preço.

— Escuta, Julio, tu és freguez antigo, amigo; pois bem, fico-te com isto, mas os negocios vão tão mal, que agora não compro nada. Mas comtigo faço negocio. Não te posso dizer quanto isto vale; evidentemente custou caro, mas bem sabes o que são cousas de moda; uma vez servido não vale mais nada. Disseram-te quanto isto valia; dize-me o preço que queres; se não, levas.

Por cousa nenhuma Julio queria voltar com as mãos vasias. Ignorando absolutamente o valor d'aquillo que trazia, disse comsigo que cada vestido poderia ter custado duzentos francos; deu-lhes metade do valor. Tinha dez, fazia mil francos. A somma parecia-lhe muito avultada, mas disse comsigo que a Chaineau não deixaria de a reduzir e por isso respondeu:

— Escuta, Melie, não venho cá para regatear; venho até cheio de confiança: mas fixaram-me um preço do qual não posso desviar-me.

— Quanto?

— Julio fez um esforço.

— Mil francos... é pegar ou largar.

A Chaineau não póde dominar-se; pelo corpo percorreu-lhe um calafrio que lhe fez estremecer as carnes.

— Mil francos! é salgado; mas procedes com comfiança commigo, quero fazer outro tanto. Estás com pressa, aceito. Mas acho que é por ser para ti.

A velha desappareceu por alguns minutos para ir buscar o dinheiro; voltou pouco depois, e na tampa de uma das malas alinhou dez montes de cincoenta luizes.

Julio, olhando para ella tinha fogo nos olhos.

— Aqui tens, e podes gabar-te que é por ser para ti.

— Obrigado, disse Julio Minguet, apressando-se em metter o dinheiro no bolso. Adeus, mademoiselle, e beijou a Chaineau, que lhe disse:

— Mas onde moras... preciso saber a tua residencia.

— Não é preciso; tens o que é teu, eu tenho o que é meu. Não é preciso mais nada... até á vista.

E sahiu.

A Chaineau ficeu alguns minutos pensativa; depois, sem consciencia de que fallava em voz alta, disse arrumando os vestidos nas malas:

— Com cesteza elle fez das suas. Não suspeita quanto vale isto: só o vestido de renda vale cinco mil francos. Mas não me vou deixar agarrar por causa d'elle, e e como me diz o Sr. Mathieu, sendo esperta, pode a gente ganhar a sua vida e não correr risco. O vestido de rendas ponho-o de parte... e mais este... e mais este... Estes tres não dou por doze mil francs. Estes vou esconder. Em seu lugar ponho outros tres de imitação... e depois as malas ficam como elle as trouxe.

A velha Chaineau foi esconder os tres vestidos guarnecidos de rendas em um gabinete do tamanho de um cofre, collocado entre os dous corpos do edificio. Feito isto, poz um chapéo, abaixou o veu, e sahindo de casa, fechando bem a porta, dizia comsigo:

— Nada, não quero passar, por negociante de roubos. Com certeza roubou isto. A policia que descubra.

E desceu até a praça dos carros que se acha no fim da avenida de Nubera. Revistou as carruagens e reconhecendo o cocheiro que tinha ajudado Julio a descer as malas, perguntou-lhe:

— Olhe lá, a pessoa que conduziu a minha casa esta manhã esqueceu-se de um sacco de mão: diga-me onde o recebeu, para o mandar prevenir.

— Rua de Panoyaux, minha senhora, em uma casa de pensão, á esquerda.

— Obrigada.

E a Chaineau foi as estações das diligencias; subiu para uma que passava. Uma hora depois estava na prefeitura de policia, e declarava, com voz indignada:

— Esta manhã, um homem chamado Julio Minguet apresentou-se em minha casa para offerecer-me, pelo preço de mil francos, tres malas contendo dez vestidos de baile, de seda e com rendas de imitação, representando um valor, pouco mais ou menos, de seis a sete mil francos.

Pagara e pedia, afim de tornar a receber o seu dinheiro, que agarrassem immediatamente o dito Julio Minguet, que morava na rua Panoyaux. Depois, satisfeita, contente comsigo mesma, como se acabasse de praticar uma boa acção, a Chaineau sahiu da prefeitura de policia, dirigindo-se para o caes. A velha adela não queria perder o seu tempo.

Encostou-se á muralha do caes e ficou de observação. Era a hora em que os miseraveis sem occupação vão submetter-se á vigilancia. Quando ella viu apparecer um, cuja belleza estava maltratada pela miseria, dirigiu-se a elle, fallou-lhe em voz baixa offerecendo-lhe os seus serviços, e acabando por dizer lhe a sua morada.

Dissemos no começo deste capitulo, que Julio entrara alegremente em casa com os bolsos repletos. Esperava encontrar ainda deitada aquella a quem chamava sua querida. Creava em seu cerebro um futuro radiante.

Vendendo unicamente os trapos tinha conseguido mil francos; quanto obteria elle vendendo as joias?

Julio dizia comsigo que a hora de ter juizo tinha chegado.

Era preciso empregar bem o dinheiro, para não arriscar-se a cahir de novo na miseria.

Considerava-se como casado, sentia um grande amor por sua mulher. Era bella.

Fizera loucuras; fez mal em levar Amelia ao... Galan-Jardinier; ella era superior aquella sociedade, que estava decidido a reuunciar, e na qual elle não querir mais levar a Sra. Minguet.

Julio Minguet quebrava seu cerebro, peguntando a si mesmo qual o commercio que devia escolher.

Julio recordava-se que uma vez tinha ido a um restaurant, guiado por uma mulher que fôra da moda; aquella mulher ganhava muito dinheiro, porque depois do jantar jogava-se; isto o satisfazia; viveria assim em uma sociedade alegre, de mulheres e de pessoas decentes.

E dizia comsigo que ia aprofundar esta idéa. Julio costeava os boulevards exteriores; pensou que Amelia, acordando, teria fome, e teve a idéa de trazer o almoço para a casa. Por isso Amelia, quando acordasse, não seria obrigada a sahir; era preciso, durante alguns dias, evitar apparecer.

Julio desviou-se do seu caminho para ir a uma rua onde podesse comprar as provisões, porque, tendo mil francos no seu bolso, não iria comer em uma salcharia. Amelia dormia, não tinha pressa. Subiu para um carro e mandou que o conduzisse para a Halles; comprou um cesto de ostras uma lagosta e tudo que encontrou de bom em fructas. Em casa de um negociante de vinho, restaurante que elle conhecia, comqrou uma perdiz fria e algumas garrafas de vinho velho; collocando os viveres no seu carro, comprou um suberbo ramo e, satisfeito comsigo mesmo, mandou que o conduzisse á rua Panoyaux. (Continua).

VARIEDADES

Velando

Tenho sêde de ver-te, é uma loucura
como outra qualquer fitar o sol,
encandea-me a tua formosura,
como o pino do dia ao roxinol.

Aspiro entanto um riso de ternura,
uma esperança... ás vezes no crisol
das magoas surgem cores de ventura;
Deus sorri-se na bocca do arrebol.

Assim, meu doce amor, hei de soffrer,
porém como existir si te abandono,
si abandonado fico sem te ver?

Tu és a minha bella flor do outono,
eu vivendo por ti cumpro um dever,
como o cão a velar pelo seu dono.

J. DUARTE FILHO.

Abecedario Humoristico

A

Adão.— Unico marido que foi fiel á sua mulher.

Album.— Livro de namoro das moças solteiras e das sandices dos rapazes que as cortejam.

Amanhã. — Dia em que os preguiçosos promettem trabalhar.

Apoplexia.—Intimação sem custas a primeira vez, com custas a segunda e a terceira com ordem de prisão.

B

Beijo. — Na linguagem do amor equivale a um sim.

Bolsa.— Cousa que muita gente dispensa, porque possuindo tres gasta quatro.

Brazil.— Páu para toda a obra.

Burra. — Na ordem das cousas femininas é a que merece mais confiança dos homens.

C

Casamento.— Sacramento que livra as moças de cahirem em exercicios findos.

Castellos no ar.— Edificações que não custam dinheiro, e nas quaes se habita aereamente.

Ciume.— Espelho do amor, flôr das quatro estações.

Civilisação.— Mundo ás avessar.

Comedia humana. — Peça em quatro actos: adular e mentir, furtar e repartir.

Constancia. — Molestia de que têm morrido algumas mulheres, mas que não é contagiosa.

D

Dinheiro.— Thermometro da importancia individual.

Doudice.— Estado normal do homem.

E

Espelho.— Traste em que o proprio dono não se reconhece mais passados annos.

Esquecimento. — Questão de tempo, no porvir da eternidade.

Eva. — Unica creatura dada á luz pelo homem.

Exercicios findos.— Defuntos que dão esperanças de resurreição.

F

Fado. — Destino que serve de dansa, principalmente na roça.

Fama. — Mulher indiscreta, que publica tudo quanto vê e inventa quanto não vê.

Fé.— Deusa da praça, cujo credito é oscillante.

Felicidade.— Mascara com que muitas vezes se diverte a desgraça para mofar do genero humano.

Fiel. — Cousa que sempre se inclina para o mais pesado.

Formosura. — Cousa que a mulher não consente que outra tenha.

G

Guerra.— Dansa infernal em que a morte serve de mestre-sala.

(Continúa).

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

SEGUNDA PARTE

A senhora Paulo Meyrin

(Continuação do n. 245)

VII

O romance da Sra. Daubrel

Que fazer em uma terra onde se encontra uma Alameda dos Suspiros e uma Fonte de Amor, como no tempo da rainha de Navarra, onde se pensa ouvir os écos das torrentes caudaes repetir os contos do Heptameron.

A Sra. Percier e a filha acharam o lugar encantador, e logo no dia depois da chegada entabolaram no jardim do hotel e no estabelecimento thermal relações que a Sra. Daubrel especialmente suppunha lhe seriam agradaveis, pois quando sahio de Pariz pensou que durante a sua viagem teria de desempenhar o papel de enfermeira de sua mãi. Infelizmente, uma d'essas relações devia ter influencia funesta sobre o futuro de Martha. Foi a que travou uma noite em um concerto com um joven poeta, Roberto Prémontier.

Era um bonito rapaz de 25 a 26 annos, cheio de fatuidade e de pretensões litterarias, uma especie de Gilbert ou de Chatterton; e a Sra. Daubrel, que em havia apresentado á sua mãi, deixou-o logo ver tão claramente o prazer que sentia a ouvil-o, que elle não tardou a julgar-se com direito de fazer-lhe uma côrte assidua.

Roberto estreou habilmente com a joven senhora, jurando-lhe um amor desinteressado, puro, immaterial. Só queria amal-a como irmã: só pedia qeu o deixasse adoral a de joelhos.

A pobre ignorante que, pela primeira vez, ouvia palavras d'essas, deu-lhes inteiro credito, e a aventura terminou como terminam todas as lutas dos inexperientes com os ousados.

Martha succumbio, dizendo de si para si, como desculpa, que ella tambem tinha direito ao seu quinhão do paraizo na terra, e que era ao isolamento do seu coração que se devia accusar da sua quéda.

Em summa, quando a Sra. Daubrel voltou para Pariz tinha um amante; e d'essa época em diante a sua vida não passou de uma successão de loucuras, de mentiras e de sustos.

Pouco disposta para as grandes paixões; demasiadamente casta, a despeito da sua falta, para não se mostrar mais reservada do que antes com o marido, ella não soube dissimular, e a traição de uma criada, em qus tinha confiado, adiantou a catastrophe, que entretanto era fatal.

O Sr. Daubrel não era homem violento nem romantico, era, simplesmente, um homem honrado; a principio não quiz crer n'essa terrivel desgraça, que tão bruscamente o feria, depois de quatro annos de casado, mas vigiou a mulher, comprou a correspondencia de Roberto á miseravel criada, que já tinha vendido a ama, e quando adquirio certeza de que era enganado, mais cheio de desprezo do que de colera, sorprehendeu a culpada em flagrante delicto de adulterio e fêl-a ecolher a S. Lazaro.

Um mez depois, Martha e Roberto foram condemnados a tres mezes de prisão, e uma sentença do tribunal civil decretou a separação do Sr. e do Sra. Daubrel.

O Sr. Prémontier não soffreu a pena, porque fugio, abandonando covardemente, entregando ao desespero aquella cuja perda causara; a Sra. Percier, porém, quasi morreu de vergonha e de dôr.

Fallava em nunca mais ver a filha.

Martha continuava presa em S. Lazaro em uma estade de prostação physica e moral de que nada póde dar idéa, quando soube que o marido tinha partido de novo para Nova-York, confiando a liquidação da casa ao seu caixa.

O Sr. Daubrel levou comsigo o filho, sem mesmo mandal-o despedir-se da mãi.

Quando recebeu esta noticia, a pobre senhora pensou que ia enlouquecer. Em torno d'ella tudo desmoronava, tudo lhe fugia.

Ao amante, que tinha desapparecido tão vergonhosamante, quando devia estar alli para protegel-a, não queria mais ver, comprehendendo, então, o vasio d'esse amor em que tinha tão innocentemente acreditado: sua mãi a repellia, e seu filho tinha lhe sido arrebatado.

A sua saude ficou tão profundamente abalada por todas estas provas, que durante algumas semanas a sua vida esteve em perigo.

A Sra. Percier foi a S. Lazaro, e depois de ter conseguido, por telegramma do Sr. Daubrel, a liberdade de Martha, levou-a para o seu aposento, onde quatro mezes depois a esposa adultera deu á luz, derramando lagrimas de vergonha, uma criança, que durou apenas algumas horas.

Durante longos dias a infeliz esteve em perigo, mas a juventude venceu o mal e, a pouco e pouco, ella restabeleceu-se, para viver só com os seus remorsos.

O seu amante Roberto Prémontier, tinha morrido em terra estrangeira, em consequencia de uma vida desregrada, sem escrever-lhe uma unica vez. Ella não sentio a sua morte.

Resolvida então a passar uma vida exemplar, não querendo mais saber se ainda era moça e bella, Martha isolou-se e rompeu com todas as suas relações de outros tempos, menos com a Sra. Frantz Meyrin, que não tinha deixado de mostrar-lhe muita amizade durante a sua afflicção, mas a cuja casa não se resolveu voltar senão mais de dous annos depois do drama conjugal do qual foi ella a triste heroina.

Foi lá, como vimos, quo ella conheceu a princeza Olsdorf para a qual a attrahiram uma sympathia instinctiva e a semelhança que havia entre o seu passado e o presente da fidalga estrangeira.

Durante esse tempo, a Sra. Percier conseguio do Sr. Daubrel que lhe mandasse todos os mezes noticias do seu neto, que ella communicava á filha, sendo esses os unicos momentos verdadeiramente felizes que esta tinha, comquanto lhe relembrassem dias terriveis.

A Sra. Percier, commovida pelo arrependimento de Martha, quando respondia ao genro, nunca deixava de dizer-lhe como a filha procurava remir o passado; e o Sr. Daubrel, depois de evitar, durante muitos annos, tocar em assumpto tão penoso para elle, chegou a pouco e pouco a parecer interessar-se pelo que fazia aquella que ainda tinha o seu nome.

Martha então affagava a esperança de um dia tornar a ver o filho, porque em resposta a uma carta em que a esposa adultera, implorava o perdão do marido, este respondeu: talvez! enviando-lhe beijos do filho, que era criado amando e resgeitando a mãi.

Estavam as cousas n'este estado n'esse casal separado, quando menos de tres annos depois do seu divorcio e do seu casamento com Paulo Meyrin, a ex-princeza Olsdorf era a despresada, cujas humilhações e dôres tentamos descrever.

VIII

Abandonada

Logo nos primeiros dias do outono, o estado da Sra. Meyrin aggravou-se tão rapidamente, que os medicos chamados em conferencia a julgaram em perigo. Estava n a braços com uma anemia, contra a qual nada podia reagir, e receiavam graves desordens no peito, como muitas vezes acontece em molestias d'esta natureza. A magreza da pobre senhora era horrivel. Nada lhe restava da sua antiga belleza.

Os seus olhos estavam cavos, a sua côr era terrosa e as maçãs do rosto apresentavam ás vezes manchas avermelhadas de pessimo agouro.

Mal podia dar alguns passos, tal era sua fraqueza. Não sahia da cama senão para recostar-se em um sofá, a cujo lado a Sra. Daubrel e Dumesnil passavam uma parte do dia, procurando distrahir e animar a dóente.

Lisa, porém, comquanto grata por esses cuidados, quasi não lhes respondia, e quando, para fazer crer que não tinha perdido a esperança, ella sorria, esse sorriso era triste e arrancava lagrimas d'esses dous amigos, cuja dedicação era admiravel. O velho artista, especialmente, ficava profundamente commovido com esse triste espectaculo, a que assistia diariamente.

Encontrando na Sra. Meyrin a filha dos seus amores com Magdalena Froment, a menina da qual o orgulho da mãi tinha feito uma princeza e que os acontecimentos tinham transformado em companheira de um pintor quasi celebre, Dumesnil, a principio, talvez não sentisse senão uma satisfação de amor-proprio, e, sem se trahir, tinha-se imposto um pouco n'essa casa, onde o vimos e onde era recebido com muita amizade; mas o seu amor paterno, na accepção da palavra, tinha-se revelado, verdadeiramente, com os soffrimentos de Lisa, e elle attribuia a si todas as desgraças que lhe tinham acontecido successivamente.

Por que se tinha elle calado quando a Sra. Froment casou com o conde Barineff? Não devia elle n'essa occasião ter reclamado sua filha? Foi realmente pensando no seu futuro que elle consentio que ella fosse adoptada pelo marido da sua examasia? Não entrou n'esse abandono muita vaidade? Não tinha elle tido receio de encarregar-se de uma criança tão joven? Tinha-se tornado culpado de uma má acção, que não podia perdoar-se, porque, se Lisa tivesse ficado com elle, certamente, se teria tornado uma grande artista, e elle não a estaria vendo moribunda.

Eis o que Dumesnil não cessava de repetir a si mesmo, com remorsos.

Parecia que a Sra. Meyrin lia o coração do excellente homem e que sabia mais do que elle suppunha, porque todos os dias, como para punir-se de o ter achado um pouco ridiculo quando começou a conhecel-o, tornava-se mais affectuosa para elle.

Anteriormente, quando elle entrava, ella apenas estendia-lhe a mão, agora offerecia-lhe a fronte a beijar, e era ao lado d'ella que elle sentava-se quando ella podia jantar á mesa.

Ella lisongeava-lhe os gostos, as manias, conversando com elle sobre assumptos theatraes, fallando sobre os seus autores favoritos, relembrando-lhe os seus successos e a sua mocidade e mesmo provocando algumas das suas citações poeticas, das quaes era elle tão grande amador.

A's vezes, tambem, incidentemente, sem parecer ligar-lhe importancia, Lisa voltava ao passado, para fallar n'essa época em que sua mãi representava no Odéon e era camarada de Dumesnil; mas, quando ella evocava essas recordações, o velho artista balbuciava, corava, esforçando se para não fallar demais, e mudava o assumpto da conversa.

Eram esses então os melhores ou antes os unicos momentos agradaveis que tinha aquella que havia sido princeza Olsdorf, porque quando nem a Sra. Daubrel nem Dumesnil lá estavam, Lisa cahia em um estado de atonia completa, não se interessando por cousa nenhuma, e nem mesmo lia.

Quando o irmão e a cunhada iam visital-a, Barbara, por pudor, não podiam fazel-a sahir do seu mutismo, senão para pedir-lhes que nunca lhe fallassem em seu marido, o que ás vezes arriscavam-se a fazer, um pouco por commiseração e tambem para tentar defender Paulo. Elle era moço, deixou-se arrastar, e voltaria. Então ella perdoaria, porque elle tambem soffria; sómente a sua falta de energia impedia-o de voltar para a França.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42